

Documentos Previsionais

(Exercício Económico 2016)



- Orçamento

- Grandes Opções do Plano (G.O.P:

- Plano Plurianual de Investimento (P.P.I.)
- Atividades Mais Relevantes (A.M.R.)

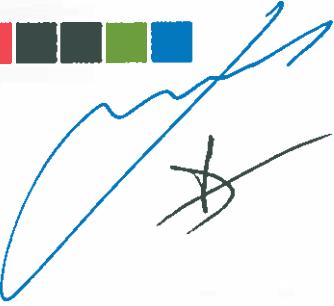


Município de
Paços de Ferreira
Câmara Municipal

CAPITAL EUROPEIA®
DO MÓVEL
PAÇOS DE FERREIRA

ÍNDICE

CAPÍTULO I ESTRATÉGIA MUNICIPAL.....	1
CAPÍTULO II GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2016	
1. CRITÉRIOS E OPÇÕES ORÇAMENTAIS DO MUNICÍPIO PARA 2016.....	51
2. ESTRUTURA DAS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO	53
2.1. Previsão das Receitas	54
2.2. Previsão das Despesas	59
CAPÍTULO III RESPONSABILIDADE FINANCEIRA RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS	63
CAPÍTULO IV RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTIGENTE	64
CAPÍTULO V QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL, PREVISTO NO ART. 44º DA LEI 73/2013.....	66
CAPÍTULO VI ANÁLISE SETORIAL DAS OPÇÕES DO PLANO	67
CAPÍTULO VII III – NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2016	68
CAPÍTULO VIII AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS.....	81
CAPÍTULO IX DOCUMENTOS PREVISIONAIS, MAPA PESSOAL, MAPA ENTIDADES PARTICIPADAS E ANEXOS	83
CAPÍTULO X CONCLUSÃO	84
ANEXOS	
Resumo do Orçamento	
Orçamento da receita	
Orçamento da despesa	
Grandes Opções do Plano	
Plano Pluriannual de Investimentos (PPI)	
Plano de Atividades Municipais (AMR)	
Mapa do pessoal	
Mapa Entidades participadas	
Orçamento Gespaços, SA	
Direito de Oposição	



2016 GRANDES AÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNÍCIPIO

ESTRATÉGIA MUNICIPAL

PAÇOS DE FERREIRA
CAPITAL EUROPEIA DO MOBILIÁRIO



CAPITAL EUROPEIA[®]
DO MOBILIÁRIO
PAÇOS DE FERREIRA



Índice

Mensagem do Presidente	3
+ Educação.....	4
+ Desporto para todos.....	9
TU.ES - Juventude	16
+ Ação (com inovação) social e saúde.....	22
Desenvolvimento económico	29
Eco + Paços.....	33
Eficiência energética e ambiente	33
Ordenamento do território e urbanismo	37
Articulação com as freguesias	40
Recursos humanos e modernização administrativa	44
2016: Reequilíbrio das contas públicas municipais vs desenvolvimento.....	47





Mensagem do Presidente



A principal prioridade, como presidente da Câmara Municipal do Município de Paços de Ferreira, é contribuir para a construção de um concelho melhor, mais desenvolvido, que ofereça melhores condições de vida e mais oportunidades para todos. Um concelho de pessoas e para as pessoas.

A gestão do Executivo Municipal pretende garantir que ninguém fique para trás, de modo particular nos tempos difíceis em que vivemos. Um município que vele, que proteja os cidadãos mais vulneráveis e lute para evitar fraturas sociais.

Temos de primar por um desenvolvimento integral e coeso do nosso território. Um desenvolvimento que permita uma verdadeira coesão social, que redefina as suas dinâmicas territoriais, que aposte no desenvolvimento económico sustentável e na proteção do ambiente e dos recursos ecológicos. Um desenvolvimento que, em suma, reinvente formas de melhorar a qualidade de vida dos nossos cidadãos. Este é o meu compromisso e esta é a vontade da minha equipa!

Não obstante o nosso foco e motivação, não descuramos que o impacto significativo da crise na qualidade de vida dos nossos cidadãos, que assume hoje contornos difusos e complexos, exige unidade, cooperação e convergência de respostas, rápidas e eficientes, por parte das autoridades públicas,

grupo no qual se inserem os órgãos dos municípios e das freguesias, assim como das organizações da sociedade local que se dedicam às nobres causas de solidariedade social e de educação, nos mais diferentes domínios - formais e não formais - com impactos imprescindíveis na minimização e, até mesmo, no suprimento dos problemas sociais que enfrentamos.

Por tal, as palavras de ordem devem, hoje mais do que nunca, ser (insisto) cooperação, solidariedade ativa, reciprocidade de colaboração no estudo dos problemas e no encontrar de soluções para os resolver ou minimizar.

A cooperação e a reciprocidade são essenciais porque, acima de tudo, a crise, os seus efeitos no desenvolvimento das famílias e do território, exigem-nos capacidade de prevenção e antecipação dos problemas. Para muitos cidadãos e famílias do nosso concelho as situações de pobreza que estão a viver são de natureza estrutural e são respostas estruturais que temos de encontrar, todos e cada um.

Estou plenamente convencido de que o concelho de Paços de Ferreira, com a cooperação estreita das Instituições Públicas e Privadas, assim como com a participação ativa e colaborativa dos nossos cidadãos, tem a força e o potencial para superar estes momentos difíceis. Contamos com uma cidadania ativa e de apoio, com as freguesias, com o nosso tecido empresarial, grupos e associações locais, com as mais diferentes missões, que acreditamos quererem, tal como nós, contribuir e participar ativamente na promoção da qualidade de vida e felicidade dos nossos cidadãos.





+ Educação



CAPITAL EUROPEIA[®]
DO MÓVEL
PAÇOS DE FERREIRA



«Acreditamos que a educação representa um papel chave tanto no desenvolvimento pessoal quer no desenvolvimento da comunidade.»

Programa de ação 2013-2017, pág.39

Tendo presente as atribuições do Município em matéria de educação, considerando os elevados pressupostos de defesa da escola pública consagrados na Constituição da República e na Lei de Bases do Sistema Educativo, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016 têm por objetivo a continuação da promoção da dimensão educativa como elemento chave no desenvolvimento local, na formação para a cidadania ativa e democrática dos nossos cidadãos, para promover a equidade social e a escola inclusiva e de qualidade para todos e para cada um.

Para o Município de Paços de Ferreira investir na Educação é uma das formas mais puras de investir nas pessoas, constituindo-se como investimento prioritário e estratégico para o desenvolvimento da nossa sociedade, do nosso território.

Cidadãos com mais qualificação e formação serão cidadãos com maior capacidade de exercer de forma ativa a sua cidadania, com capacidade crítica e intervenciva, com capacidade para empreender social e economicamente, de gerar riqueza económica, cultural e social.

É com esta convicção que a Câmara Municipal de Paços de Ferreira continuará a grande ação de requalificação do parque escolar do concelho, exigindo dos agentes governamentais a assunção da sua responsabilidade de financiamento, por forma a permitir o investimento necessário a dotar a Escola de condições infraestruturais e equipamentos, para que esta Escola seja um espaço adequado à qualidade de ensino que exigimos para os nossos alunos.

Simultaneamente, em 2016, a Câmara Municipal de Paços de Ferreira continuará a investir nos alunos através da realização de programas, projetos, atividades e parcerias que potenciem o seu sucesso educativo e o seu crescimento saudável, integrado, inclusivo e para a cidadania.

Para atingir o importante objetivo de + EDUCAÇÃO para a nossa comunidade, é orientação estratégica essencial existir disponibilidade incondicional e recíproca para diagnosticar problemas, procurar respostas e potencialidades educativas, numa





plataforma de diálogo permanente e comprometido com a comunidade educativa e com todos os parceiros locais.

Será sustentado nestes princípios e linhas de ação que a Câmara Municipal de Paços de Ferreira continuará a dar prioridade a programas que constituem um dos maiores investimentos municipais e que compreendem, nomeadamente:

a) O Programa de Transportes Escolares

O Programa de Transportes Escolares assegura transporte gratuito ou subsidiado a alunos do ensino básico (2.º e 3.º ciclo) e do ensino secundário, permitindo a todos os alunos condições de acesso à escola;

b) O Programa de Ação Social Escolar

O Programa de Ação Social Escolar visa a implementação de medidas de apoio a todas as crianças de pré-escolar e aos alunos de 1º ciclo, cujo agregado familiar se encontre em situação de carências socioeconómica, estabelecendo o princípio básico do respeito pelas diferenças e a garantia de que todas as crianças e jovens têm igualdade de oportunidade para aprender.

Este programa visa a atribuição de Auxílios Económicos, promovendo o empréstimo ou subsidiando a aquisição de livros e material escolar, a alimentação na Escola para todos os alunos do 1.º ciclo, independentemente da sua situação socioeconómica.

Como modalidade de ação social escolar pode ainda ser referenciada o Programa de Animação e Apoio à Família na Educação pré-escolar;

c) O Programa de Manutenção do Parque Escolar

O Programa de Manutenção do Parque Escolar visa a execução de atividades de inspeção do estado dos equipamentos e infraestruturas, a realização de obras de reparação, assim como outras ações operativas, de natureza curativa ou preventiva, com vista ao bom estado de conservação dos equipamentos.

+ EDUCAÇÃO justifica-se em termos de investimento (financeiro e de tempo de dedicação laboral) na concretização das atribuições que, por Lei, o Estado nos transferiu mas que não se esgota na concretização dessas atribuições. A elas, somam-se outras importantes ações que complementam e acrescentam valor à missão de promover a Educação no Concelho, que decorrem de uma prévia e planeada plataforma de entendimento entre diferentes parceiros sociais locais, presidida pelo Município – Conselho Municipal para a Educação – que, em cada ano, planeia um conjunto de atividades a ser desenvolvidas quer nos Espaços Escola, quer em outros Espaços públicos concelhios.





Para haver + EDUCAÇÃO será essencial a continuidade do importante papel/ trabalho que é efetuado pelo órgão consultivo para a educação – o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, assim como pelo contributo crítico e construtivo, a cooperação estreita e recíproca que existe entre a Câmara Municipal e a comunidade escolar, em especial os Diretores das Escolas Agrupadas e Escola Não agrupada do Concelho de Paços de Ferreira. Ante o exposto e tendo em conta os objetivos a atingir, apresentamos de seguida as atividades que serão prosseguidas, organizadas por eixos de intervenção e que se encontram plasmadas no Plano Municipal da Educação, ano letivo 2015-2016:

EIXO: CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO PESSOAL

Assembleia Municipal de Jovens

Internet + segura e dependência da Internet

Violência no namoro (debate)

Assembleia "Pequenos Deputados"

O 25 de Abril e o direito à família: Mural dos direitos

Dia da Europa

EIXO: CONHECIMENTO E PARTICIPAÇÃO

Primeiras Jornadas de Educação

Paços de Ferreira – Cidade Educadora: participação na newsletter

EIXO: CULTURA E PATRIMÓNIO

O Românico no território do Tâmega e Sousa: projeto pedagógico

No meu concelho existe um Castro

EIXO: DESPORTO

Torneio de Badminton

Corta Mato no Parque da Cidade

eixo: artes

eixo: promoção do livro, da escrita e da leitura

eixo: educação, formação e emprego



CAPITAL EUROPEIA[®]
DO MÓVEL
PAÇOS DE FERREIRA



eixo: proteção civil

Artes: Concurso "Paços tem talento"

Promoção do livro, da escrita e da leitura: Feira do livro 2016

III Edição da Feira de Educação, formação e emprego

Comemoração do dia Internacional da Proteção Civil



CAPITAL EUROPEIA[®]
DO MÓVEL
PAÇOS DE FERREIRA



+ Desporto para todos



CAPITAL EUROPEIA[®]
DO MÓVEL
PACOS DE FERREIRA



«O desporto representa ... trabalho em equipa, solidariedade, integração, esforço, saber ganhar e saber perder. O desporto tem uma relação estreita com a educação, a saúde e qualidade de vida dos cidadãos de Paços de Ferreira. Por isso o desporto constitui um meio privilegiado de educação e um instrumento valioso de integração.»

Programa de ação 2013-2017, pág.68

As atividades a realizar nesta área de missão visarão a prática física não competitiva com finalidade de lazer, contribuindo para a formação, desenvolvimento físico, intelectual e psíquico dos cidadãos do Concelho de Paços de Ferreira.

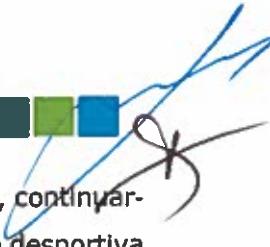
O programa que nos propomos implementar em 2016, assentará no objetivo geral de promover e implementar ações que promovam a democratização do acesso à prática desportiva e da atividade física dos seus cidadãos, promovendo o desporto para todos e fomentando hábitos de vida saudáveis.

Para a promoção do bem-estar e saúde dos nossos cidadãos, de **+ DESPORTO PARA TODOS**, é essencial reforçar a cooperação recíproca entre o Município e o Movimento Associativo Concelhio dedicado às atividades desportivas, que tem tido um papel fundamental na promoção da prática desportiva e atividades físicas.

Também para o mesmo fim, tendo em conta a importância transversal da prática desportiva, promoveremos sinergias com os serviços das áreas do ambiente, dos assuntos sociais, da cultura, da educação e da saúde, definindo a seguinte linha de ação que deve pautar as ações que nos propomos desenvolver em 2016:

Contribuir para a melhoria da saúde e da qualidade de vida das populações, através da promoção da prática regular da atividade física e desportiva





Como estratégias de intervenção para a concretização dos referidos objetivos, ~~continuar-se-á~~ a desenvolver projetos específicos de acesso à prática da atividade física e desportiva, para grupos-alvo definidos, com caráter regular e sistemático, dos quais se destacam os seguintes projetos:

JOGOS INTER-FREGUESIAS

Ténis de Mesa
Matraquilhos
Dominó/Malha
Sueca / Damas
Snooker
Pesca
Futsal Benjamins, Traquinas e Sénior
Fut 7 Benjamins e Traquinas
Rally Papper
Boccia Sénior

VI FESTA NACIONAL MINIBASQUETE

JOGOS EM PARQUES URBANOS

Caminhada Prevenção Maus Tratos
"Paços" para a Vida
II Torneio de Voleibol de Praia

II GRANDE PRÉMIO DE KARTING

OLIMPÍADAS DO DESPORTO

Jornadas Técnicas CIM TS Cinfães
Boccia CIM TS Felgueiras
Olimpíadas do Desporto: Resende
Olimpíadas do Desporto: Castelo de Paiva





Olimpíadas do Desporto: Cinfães

ATIVIDADES INTER ESCOLAS

II Torneio Inter Escolas Badminton Corta Mato

Para além das atividades referidas, pretendemos ainda em 2016:

- Promover a colaboração com as coletividades desportivas locais como forma de melhorar o desenvolvimento desportivo local, através da celebração de protocolos com as Escolas/ Clubes e Associações de Formação Desportiva Municipal, bem como diversos apoios logísticos às atividades e projetos de iniciativa associativa;
- Promover a colaboração com as escolas de forma a incentivar uma maior intervenção dos alunos na participação em atividades desportivas, disponibilizando apoio logístico e/ou técnico diversificado, através do Gabinete do Desporto;
- Concluir o Plano Estratégico para o Desenvolvimento Desportivo e iniciar a conceção do Programa de Gestão das Infraestruturas, Instalações Desportivas e de Recreio, numa valorização das competências e oportunidades locais e visão estratégica do posicionamento do Concelho no e para o DESPORTO.

Dar-se-á Início, também em 2016, à conceção do Programa de Implementação de Circuitos de Aparelhos de Manutenção, a ser desenvolvido em parceria com as Juntas de Freguesia. O objetivo geral do programa será o de potenciar a prática desportiva informal tendo por meta o aumento da disponibilização de aparelhos desportivos, assim como a definição de circuitos de manutenção.





+ Cultura |património, cultura e ciência|



CAPITAL EUROPEIA[®]
DO MOVEL
PAÇOS DE FERREIRA



«Queremos que Paços de Ferreira seja um concelho vivo e dinâmico.»

Programa de ação 2013-2017, pág.68

A cultura, na qualidade de dimensão crucial da participação cívica e da cidadania ativa e participativa, constitui-se, a par da educação, um dos pilares do desenvolvimento, a qualquer dimensão, nomeadamente local.

Com base nesta convicção, a Câmara Municipal de Paços de Ferreira continuará a promover a democratização do acesso à cultura, nas suas mais diferentes manifestações, através de uma programação cultural apelativa, diversificada e inovadora, valorizando, em simultâneo, o nosso património histórico, material e imaterial. Monumentos, saberes, modos de fazer, formas de expressão, celebrações, festas e danças populares, lendas, músicas, costumes e outras tradições que, no seu conjunto, formam o nosso ADN coletivo.

Para que a cultura chegue a todos os cidadãos (essencial para a coesão social e para o progresso/ desenvolvimento da sociedade) é estratégico que o Município e as Entidades Locais Culturais, Recreativas e Educativas (instituições, comunidade educativa, agentes culturais, criadores e movimento associativo) unam esforços, partilhem recursos e informação que permita criar uma **AGENDA CULTURAL DO CONCELHO**, que promova a diversidade, a democratização do acesso à cultura e, sempre que possível, a não sobreposição de eventos culturais nas mesmas datas. Desta forma os nossos cidadãos poderão usufruir de serviços culturais de maior qualidade.

Como estratégias de intervenção para a continuação do desenvolvimento cultural do concelho continuar-se-á a desenvolver projetos com carácter regular e sistemático, dos quais se destacam os seguintes projetos:

PROGRAMA PARA A PROMOÇÃO DA LEITURA E DA ESCRITA

Leitura para além das letras: realização em grupo de leituras cuja interpretação possa ser transformada (interpretada) através de teatro, pintura ou música

Palavras de conforto: Sessões de leitura promovidas pelos mais novos e dirigidas aos mais velhos



CAPITAL EUROPEIA
DO MÓVEL
PAÇOS DE FERREIRA



Contos contadas por heróis: Promoção da leitura através da participação de heróis reais (bombeiros, polícias, avós ...), privilegiando histórias relacionadas com a sua experiência de vida

Leitura com sabor: Incentivar a leitura entre diferentes gerações (pais, filhos, avós, netos) e a sua posterior interpretação através da culinária, associando-a aos sentidos

Escrita para além das linhas: Concurso de escrita, sobre um tema pré determinado, dirigido a toda a população escolar

Conversas com ... escritores, ensaístas, jornalistas, gentes da terra

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL, ARTÍSTICO E URBANO

A curiosidade não matou o gato: Recolha de histórias de vida, contos, lendas, costumes e tradições do nosso concelho como forma de registo do património cultural do nosso concelho

Público-alvo: Adolescentes e jovens

Caça virtual de tesouros: Concurso dirigido a adolescentes e jovens, que têm de capturar os monumentos do concelho (previamente mapeados) através de fotografia

Sonhar sob as estrelas e a proteção do guerreiro: Iniciativa dirigida a jovens e adolescentes, em ambiente de acampamento (uma noite), na Citânia de Sanfins, em que experienciam o contacto com a história, a convivência interpares, jogos coletivos tradicionais e jogos de orientação

arte fora do quadrado

The art is in you or you're in the art? Atividade de criação artística que visa incentivar a criatividade e imaginação e o gosto pelo conhecimento, a realizar nas ruas e bairros da cidade e em diferentes freguesias (em cooperação recíproca com as Juntas de Freguesia, Associações locais e Comunidade Educativa).

A atividade promoverá exposições de artistas do concelho, noites de cinema ao ar livre, peças de teatro e dança.

(COM) Paços MUSICais: Programa integrado por várias atividades na área da música, promotoras dos nossos grupos locais e talentos dos nossos cidadãos

Festival de bandas, bombos e filarmónicas do concelho





HOA!



TU.ES - Juventude



CAPITAL EUROPEIATM
DO MÓVEL
PACOS DE FERREIRA



«Para nós, os jovens não são apenas o futuro, são também o presente e têm um papel fundamental no desenvolvimento do nosso concelho.»

Programa de ação 2013-2017, págs.35

«Queremos contribuir para uma geração jovem, crítica e participativa, colaboradora e solidária...»

Programa de ação 2013-2017, págs.75

Capacidade de transformação social e pessoal dos jovens de Paços de Ferreira

"Aprender a ser um cidadão" (responsabilidade) e a "construir uma cidadania ativa" (educação cívica) são pilares essenciais para a construção de políticas públicas que visam a qualidade de vida.

A participação ativa é uma forma de inclusão dos jovens na sociedade e de aprendizagem de atitudes democráticas.

Ser protagonista, ser ator social, são exercícios de assunção de responsabilidade, identidade e construção de autonomia porque são "papel" que exigem discussão (fundamentada), tomada de decisão, conceção e implementação de estratégias e práticas para dar soluções concretas a problemas concretos.

E este é o desafio: promover o potencial criativo dos jovens para transformá-los em agentes ativos e promotores de mudança, da sua mudança pessoal e da sociedade em que se inserem, em prol de uma melhor qualidade de vida.





TU.ES

Transforma a tua vida

Usa a tua energia

Eleva o mundo que te rodeia

Sê um cidadão ativo

Através da criação do **programa TU.ES**, a Câmara Municipal de Paços de Ferreira pretende, a partir de 2016, consolidar as políticas públicas para a JUVENTUDE. Nesse programa, que terá um desenvolvimento gradual, serão inseridas ações, projetivos e iniciativas que visam:

- Estabelecer parcerias com diferentes entidades públicas ou da sociedade civil que visem a prossecução de políticas públicas destinadas aos jovens do concelho

Neste âmbito têm particular relevância a parceria com as Entidades Educativas Locais com vista ao reforço da educação para a cidadania ativa e participativa dos jovens alunos e ao incentivo da realização de atividades socialmente relevantes fora do contexto Escola e em prol de uma melhor vida comunitária local.

Não menos relevante serão as parcerias com as Entidades Locais – associações culturais, recreativas e artísticas – que concorram para aquisição de competências não formais, que promovam a criatividade, empreendedorismo e capacidade de inovação. Competências essenciais à coesão social e à formação do cidadão como um todo.

- Apoiar na promoção das políticas de combate aos comportamentos de risco e incentivar a adoção de estilos de vida saudáveis
- Incentivar o associativismo juvenil e estudantil, da cidadania e participação jovem, no quadro das prioridades europeias para o setor da juventude
- Reforçar a política de informação e comunicação aos jovens
- Promover bancos de tempo de voluntariado, de ocupação de tempos livres e de campos de férias





- Promover a inclusão social dos jovens, em especial dos grupos desfavorecidos e minorias, apoiando na sua integração e participação ativa na sociedade
- Elaborar o Plano Municipal da Juventude

Para haver a definição das políticas da JUVENTUDE será essencial a continuidade do importante papel/ trabalho que é efetuado pelo órgão consultivo para a Juventude – o **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**.

Este órgão consultivo visará, por um lado, assegurar o direito de participação e de intervenção dos jovens munícipes na definição das políticas públicas locais, por outro, auscultar e incorporar as contribuições das estruturas juvenis na definição e desenvolvimento de projetos decorrentes da aplicação da política municipal de juventude, num ambiente de diálogo e experiências entre os vários agentes juvenis concelhios e a população jovem.

Para o alcance dos objetivos acima expostos, que integram o **PROGRAMA TU.ES**, destacamos os seguintes projetos que nos propomos desenvolver e/ou implementar em 2016:

PLATAFORMA @ PARA A JUVENTUDE

Através de uma plataforma eletrónica (website) pretende-se organizar todo um conjunto de informação e serviços úteis para os jovens.

Essa organização será feita por *life-events ou* (factos de vida do cidadão). Conceito de organização que nasce associado ao "Governo Eletrónico (e-Gov)".

As áreas que se consideram mais relevantes são:

Educação e Formação
Emprego e Empreendedorismo
Participação Cívica
Emancipação Jovem
Prevenção Rodoviária
Saúde e Prevenção dos Comportamentos de Risco
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Cultura, Inovação e Criatividade
Voluntariado
Combate à Desigualdade de Oportunidades e Inclusão Social
(xiii) Solidariedade Intergeracional;





(xiv) Associativismo.

JUVENTUDE EM MOVIMENTO

Tendo por experiência e resultados de sucesso do recém-criado serviço de proximidade designado de "unidade móvel: saúde em movimento", pretende-se rentabilizar os recursos e readaptar o conceito, desta vez vocacionado para os jovens.

Através desta iniciativa, transformada em "JUVENTUDE EM MOVIMENTO", profissionais qualificados transformarão um veículo numa espécie de quiosque de informação, sensibilização, integração e acompanhamento dos jovens nas mais diversas áreas:

- a) Segurança
- b) Saúde e estilos de vida saudável
- c) Educação e formação
- d) Prevenção de comportamentos de risco

ANIMA (TE) COM ARTE

Dois dias de Festa, em vários pontos do concelho, em que se celebra a ARTE nas suas diferentes formas – arte tradicional e urbana juntam-se e reinventam-se.

Música (tradicional ou moderna), teatro (drama ou humor), pintura, poesia (escrita, declamada ou cantada), dança (tradicional ou moderna), tertúlias ... várias atividades que se conjugam e se encontram
O último dia terá como ponto máximo o CITÂNIA SUMMER FEST

O experimentalismo artístico é a base que deve permear a programação, a ser definida de forma colaborativa por diferentes associações culturais e recreativas do concelho.

CIDADANIA ATIVA: VOLUNTARIADO JOVEM

Em estreita cooperação com as entidades locais, pretende-se criar oportunidades dos jovens poderem colocar o seu tempo, conhecimento, solidariedade e sentido cívico ao serviço das pessoas, especialmente das mais desfavorecidas, assim como ao serviço de causas essenciais ao desenvolvimento sustentável do concelho, tais como:

- a) Apoio ao estudo
- b) Participação na qualidade de monitores em atividades de animação sociocultural;
- c) Acompanhamento e companhia a cidadãos idosos;
- d) Ações de promoção e preservação do ambiente e património





"GUIDE YOUR LIFE, CHOOSE YOUR ROUTE"

Através do recurso ao voluntariado de munícipes qualificados (formação de nível superior), assim como através de recursos humanos do município, com qualificação superior adequada, pretende-se, em estreita cooperação com as Escolas, reforçar a ORIENTAÇÃO VOCACIONAL E PROFISSIONAL dos jovens do concelho.

Um dos importantes aspetos no percurso escolar dos jovens prende-se com a definição da sua vida futura no âmbito profissional. A tomada de decisão sobre qual a área de estudos a prosseguir é, para um grande número de jovens, antecedida de um processo de dúvidas, indecisões e receios, para as quais a generalidade das famílias não estão preparadas para ajudar a ultrapassar ou orientar.

Tomar uma decisão responsável e consciente condiciona positivamente o sucesso escolar e projeta, no sentido pretendido, a vida profissional do jovem cidadão e do seu sucesso pessoal.

ESPAÇO LIFESTYLE

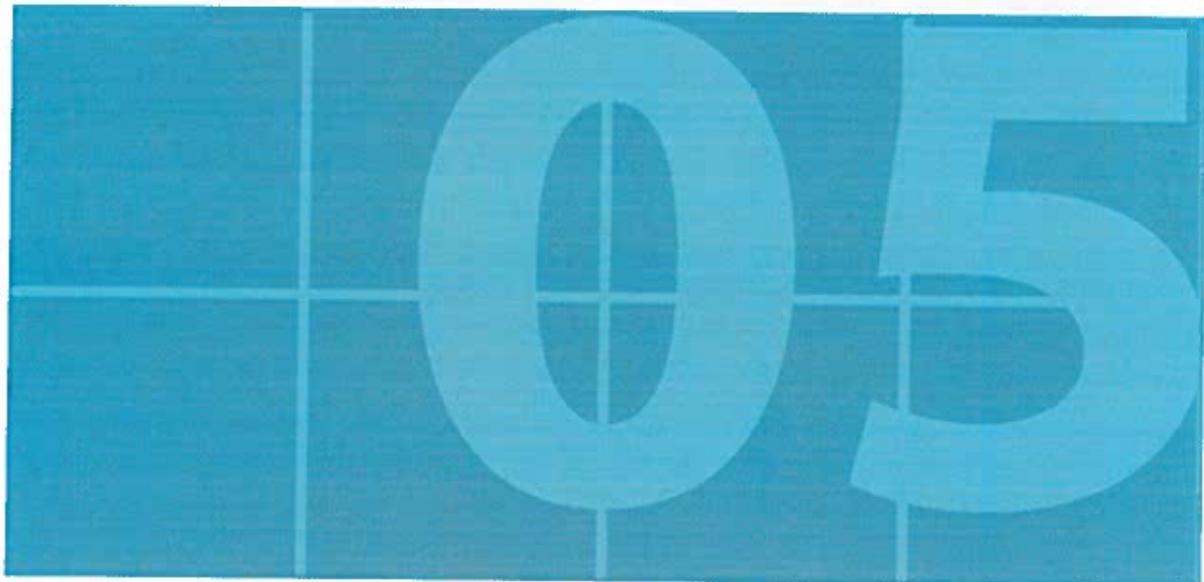
Espaço: Saúde, sexualidade, nutrição e psicologia

Pretende-se criar um espaço em que os jovens encontrem respostas e orientações nas áreas da saúde, sexualidade, nutrição e apoio psicológico.

O projeto pretende ser ele próprio um Espaço de Empreendedorismo Social e Promoção da Cidadania Ativa, dado ser propósito que os profissionais afetos a este novo serviço sejam cidadãos do concelho, profissionalmente qualificados, que dediquem um pouco do seu tempo em prol da saúde e bem-estar dos nossos jovens.

Para o mesmo fim, profissionais qualificados do mapa de pessoal do Município de Paços de Ferreira afetarão parte do seu tempo laboral a este projeto.





+ Ação (com inovação) social e saúde



CAPITAL EUROPEIA[®]
DO MOVEL
PAÇOS DE FERREIRA



«Estamos plenamente comprometidos com o bem-estar de todos

No nosso modelo (de gestão) a família tem sempre um protagonismo especial ...

Queremos uma sociedade que valorize os seus idosos ... e fomentaremos a sua participação ativa ...

Vamos defender a igualdade entre homens e mulheres, rejeitando qualquer tipo de discriminação ...»

Programa de ação 2013-2017, pág.35

«A Saúde representa (...) um bem-estar social que se traduz na alegria de viver, no bem-estar físico, psíquico e económico do indivíduo inserido na família e na comunidade.»

Programa de ação 2013-2017, pág.33

Apostar em medidas que promovam a equidade e coesão social e a igualdade de oportunidades no domínio da ação social revelam-se de primordial importância ante a situação socioeconómico desfavorável que o país, a região e o concelho enfrenta.

As situações de grave carência económica em que muitas famílias se encontram, fruto do desemprego, da degradação das condições laborais, do endividamento familiar e da diminuição do valor dos apoios sociais do subsistema da Segurança Social, exigem que este Município, que por lei está incumbido de promover a qualidade de vida dos seus cidadãos, preveja a atribuição em 2016 de apoios sociais diretos e indiretos como forma, completar e subsidiária, de atender a situações de emergência social das famílias.

Estes apoios, que se inserem no programa **(ES) PAÇOS FAMILIA**, tem como objetivo promover o bem-estar das populações, em particular daquelas que pela sua condição social e económica se encontram em situação de vulnerabilidade de pobreza e exclusão social, colocando ao seu dispor meios que lhe permitam minimizar e, se possível, suprir as desvantagens sociais que enfrentam.

Porque tem esta dupla finalidade – atender, a título excepcional a situações de emergência social, por um lado e por outro concorrer para minimizar, reduzir e se possível suprir as desvantagens sociais – ao programa estarão associados modelos de capacitação, concretizados através de:





- Ações de sensibilização nos domínios da prevenção do endividamento
- Gestão de dívidas
- Gestão da economia familiar
- Aprendizagem de novos saberes laborais
- Dedicação de horas a trabalho comunitário socialmente relevante
- Formação parental (importante quer no domínio social, quer educativo)

A par deste programa manteremos e reforçaremos o apoio na área da saúde, através dos programas PAÇOS COM SORRISO e do programa UNIDADE MÓVEL – SAÚDE EM MOVIMENTO.

PAÇOS COM SORRISO: programa com a vertente de prevenção da saúde oral dirigido a crianças do 1.º ciclo do ensino básico e a vertente do tratamento dentário, dirigido à população em geral em situação de carência económica.

UNIDADE MÓVEL – SAÚDE EM MOVIMENTO: programa de apoio de proximidade junto dos cidadãos do concelho que com idade maior ou igual a 65 anos ou com deficiência, no sentido de prevenção do isolamento e da desproteção social ou familiar.

A intervenção é complementar à efetuada pelas Unidades de Saúde locais, e os profissionais afetos ao projeto – essencialmente voluntários/ profissionais de saúde (enfermeiros), de psicologia e assistentes ou educadores sociais – efetuam rastreios de saúde, acompanhamento psicosocial dos cidadãos, assim como sinalizam situações que carecem de intervenção médica, via Unidades de Saúde, ou de intervenção social, via Rede Social do concelho ou serviços de ação social do Município de Paços de Ferreira.

A ACADEMIA MUNICIPAL SÉNIOR terá relevância especial nos projetos a desenvolver em 2016, na qualidade de projeto social que visa melhorar a qualidade de vida e bem-estar de todos os idosos do concelho.

A Academia visa, essencialmente, o desenvolvimento e o melhoramento da qualidade de vida das pessoas, através da sua estimulação intelectual e física, o engrandecimento do sentimento de utilidade, bem-estar e integração na comunidade e o favorecimento das relações interpessoais e inter-relacionais, **usando como veículo a música e o movimento.**

O PROGRAMA FÉRIAS A MEXER - VERÃO AZUL constituirá aquela atividade que, no conjunto das demais, terá especial atenção da Câmara Municipal dado a relevância que





atingiu e o impacto que teve em 2015: beneficiou 300 crianças e jovens do concelho e envolveu cerca 50 voluntários inscritos no Banco de Voluntariado do Município.

Tal como em anos anteriores, em especial no ano de 2015, ano de reestruturação e inovação do programa, o **Verão Azul 2016** continuará a ter como principal objetivo a inclusão e a coesão social. Através de um conjunto de atividades pretendemos proporcionar às crianças e jovens do concelho oportunidades únicas de contacto com diferentes atividades e locais, a prática desportiva, o contato com a natureza, o convívio entre crianças e jovens provenientes de diferentes realidades sociais e, se não mais importante, contribuir para o seu desenvolvimento pessoal, social, desportivo e cultural.

Para o desenvolvimento de projetos em áreas sociais como o apoio a crianças e jovens em risco, apoio aos cidadãos idosos e ao seu envelhecimento ativo, apoio aos cidadãos com deficiência, entre outros cidadãos em situação de vulnerabilidade, continuaremos a privilegiar o trabalho em parceria com a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Paços de Ferreira e a celebração de protocolos ou acordos de parceria com as IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho.

O trabalho da **REDE SOCIAL** continuará a ter um papel privilegiado. Neste sentido as diferentes entidades parceiras continuarão a ser agentes estratégicos na ação concertada junto da comunidade, dando resposta a diferentes áreas de intervenção prioritária.

DESENVOLVIMENTO HUMANO E CAPACITAÇÃO

Programa de Apoio e Capacitação

Medida I – Oficinas

Aprendizagem de Artes e ofícios

Medida II-Banco de Recursos

(Ajudas técnicas, vestuário, mobiliários, brinquedos, calçado)

Medida III- Ações de Formação, Informação

Parentalidade positiva /valores/princípios

Comunicação/ Assertividade no relacionamento Interpessoal

Promoção da Consciencialização de Direitos e Deveres dos Municipais

Técnicas ativas de Procura de Emprego

Medida IV- Conversas com SABOR

Estilo de vida Saudável

Gestão de Recursos /endividamento/poupança

Passos Acessível





Melhoramento do Plano de Ordenamento Municipal

Programa Escolhas

Medida I-Educação e Formação

Gabinete de Apoio aos trabalhos escolares

Gabinete ao ensino alternativo

Apoio Familiar e à Comunidade

(Es)paços: Formação e Qualificação Profissional

(Es)paços: Ações de Formação- Parentalidade e Educação

Medida II -Participação, Direitos e Deveres Cívicos e Comunitários

Atividades ocupação de Férias

(Es)paços Apoio ao Realojamento

(Es)paços de Competências habitacionais

Comemoração do mês da prevenção dos Maus-Tratos na Infância

Ações de Formação e Esclarecimento

Espaço Arte e Cultura Exposição de Fotografia

Promoção da participação cívica ativa através da criação do BANCO DE
TEMPO/VOLUNTARIADO

Medida III -Inclusão Digital

Ações de Formação e Esclarecimento:

Utilização livre das TIC

Curso TIC

MEDIDAS DE APOIO SOCIOECONÓMICO

(Es)paços FAMÍIA: Cartão Municipal da
Família

Cartão Municipal Sénior

Cartão Jovem

Gabinete de Apoio à Família

Gabinete de Apoio Vítima

Habitação Social

COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Conselho Municipal para desenvolvimento social

Rede Social





Rede Social
Plano de Ação

Comissão de Proteção de crianças e Jovens:
Mês de prevenção dos Maus Tratos
Criação de um **Espaço Social – Social Factory**
Banco de Voluntariado ativo
Dar é Receber
Gabinete de Apoio à Instituições
Comemoração Dia Internacional do Voluntariado

Janeiras 2016

INTERVENÇÃO SOCIOCULTURAL

Séniores:

Desfile de Carnaval
Dia Municipal Sénior
Passeio Municipal Sénior
Comemoração Dia Internacional dos Avós
Academia Municipal Sénior
Dia Internacional do Idoso

Infanto - Juvenil

Dia Mundial da Criança
Verão Azul

Criação Dia Municipal para Criança -Empreendedorismo Social

Encontro Nacional de Jovens Escuteiros

Comemoração do mês da prevenção dos Maus-Tratos na Infância

Família

Instituir o Dia Municipal da Família – Mega Piquenique

Dia Internacional da Família

Dia Internacional de Voluntariado

SAÚDE EM MOVIMENTO

Unidade móvel: saúde em movimento

Paços com Sorriso +

Parceria com a CESPU



CAPITAL EUROPEIA[®]
DO MÓVEL
PAÇOS DE FERREIRA



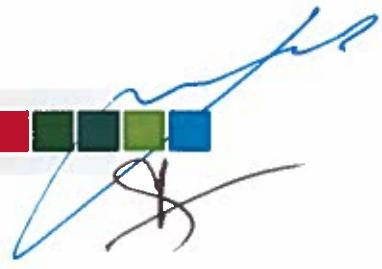
Paços com Sorriso
Parceria com UCC; Bolsas de Dentistas

Rastreios e Colheita de Sangue
Sessões de Informação e Formação
Instituto Português do Sangue e Liga Portuguesa Contra o Cancro
Serviço Teleassistência

Promoção Segurança Pessoal em cooperação com a GNR



CAPITAL EUROPEIA[®]
DO MOVEL
PAÇOS DE FERREIRA



Desenvolvimento económico



CAPITAL EUROPEIA⁺
DO MÓVEL
PAÇOS DE FERREIRA



«A internacionalização constitui hoje a maior prioridade do Plano Estratégico que se pretende instituir no concelho por forma a revitalizar rapidamente a indústria e o comércio de mobiliário.»

Programa de ação 2013-2017, págs.46

É nosso objetivo, em 2016, através do Balcão das Empresas, continuar a apoiar a modernização e expansão do tecido empresarial do concelho, corresponder às necessidades manifestadas pelos empresários, estimular a exportação das empresas e produtos, através de encontros bilaterais, missões empresariais, disponibilizar ferramentas para potenciar negócios e a internacionalização, fomentar a captação de investimento e atrair visitantes/turistas.

Acompanhando as estruturas representativas dos empresários e/ou traçando o seu próprio caminho, a Câmara Municipal fará os esforços ao seu alcance para promover o desenvolvimento sustentável do tecido económico local, de forma a manter e/ou fazer crescer a empregabilidade e aumentar o rendimento.

É com esta convicção que a Câmara Municipal de Paços de Ferreira continuará a apresentar uma estratégia para a valorização económica do concelho e da sua população, através da vitalidade das empresas existentes e também da captação de investimento. Para tal considerará como relevantes, os seguintes pilares:

- Promover a internacionalização da Capital do Móvel/Capital Europeia do Móvel e a capacidade competitiva das empresas do concelho;
- Apoiar novos investimentos no municípios, auxiliando os seus promotores e agilizando o processo de instalação com as diferentes instituições;
- Potenciar a inovação, a criatividade e o espírito empreendedor das empresas locais;
- Promover uma relação personalizada com os agentes económicos do concelho e potenciais empreendedores;





- Prestar informação relevante para a atividade económica, nomeadamente quanto à criação de empresas, localização industrial, licenciamento industrial e comercial, informação estatística, instrumentos de apoio nacionais e comunitários, normativas nacionais e comunitárias, oportunidades de negócio, entre outras;
- Desenvolver ações de promoção do tecido económico do concelho, nomeadamente de procura ativa de oportunidade de negócio para as nossas empresas;
- Desenvolver ações de planeamento e promoção das empresas locais, em especial as do comércio tradicional, articulando intervenções entre atores públicos e privados, de reorganização do espaço público e/ou de dinamização do comércio;
- Empreender as ações necessárias tendo em vista implementar uma oferta turística concelhia, coordenando e incentivando os atores privados, promovendo os recursos endógenos (negócios, gastronomia, produtos tradicionais, entre outros), as empresas locais, entre outros, de forma a melhorar as performances turísticas do município.
- Coordenar e monitorizar as ações necessárias à implementação do plano estratégico dos sectores têxtil e vestuário, que se agrupam em quatro eixos fundamentais:

EIXO 1: PAÇOS PARA CONHECER: COMPETÊNCIAS E CONHECIMENTO

Desenvolver as competências técnicas e de conhecimento de Paços de Ferreira, de forma a capacitar o tecido empresarial local para fazer face às mudanças em curso ao nível tecnológico, de organização e de mercado.

EIXO 2: PAÇOS PARA COMPETIR: INTERNACIONALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Desenvolver as competências técnicas e de conhecimento de Paços de Ferreira, de forma a capacitar o tecido empresarial local para fazer face às mudanças em curso ao nível tecnológico, de organização e de mercado.



EIXO 3: PAÇOS PARA DESENVOLVER: TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Criação em Paços de Ferreira de um ambiente favorável ao desenvolvimento das empresas, da captação de investidores e empreendedores em geral, de modo a tornar a região um centro de inovação empresarial nas suas múltiplas atividades, especialmente no mobiliário, partindo todavia de uma base criativa e tecnológica.

EIXO 4: PAÇOS PARA ENVOLVER: COMUNIDADE ATIVA

Promover um Desenvolvimento Sustentável, porque amigo do ambiente, Integrado, de experiências, competências e saberes, e Inclusivo, pois é com o envolvimento da sociedade – com a sua capacidade de iniciativa, talento, inovação e criatividade – que se impulsiona o desenvolvimento do nosso concelho.





Eco + Paços

Eficiência energética e ambiente



CAPITAL EUROPEIA
DO MÓVEL
PAÇOS DE FERREIRA



«(...) pretende(mos) uma efectiva redução dos consumos de energia associados à Iluminação Pública sem perda dos níveis de efectivos de iluminação adequados a diferentes situações e sem por em causa a segurança de pessoas e bens.»

Programa de ação 2013-2017, págs.62

As questões energéticas têm sido uma preocupação firmada e afirmada por este executivo municipal desde o seu início de funções.

Este ano foi considerado pela UNESCO o Ano Internacional da Luz e das Tecnologias Baseadas na Luz (Resolução 68/221, 20 de dezembro de 2013, aprovado na 71.ª Sessão Plenária da Assembleia Geral das Nações Unidas).

A energia que utilizamos incorpora, cada vez mais, eletricidade de origem fotovoltaica e a iluminação evoluiu das velhas lâmpadas de incandescência para novas tecnologias de maior eficiência energética e com propriedades inovadoras como são as tecnologias LED (diódio emissor de luz) e OLED (LED orgânico)

Nesta linha e reconhecendo a importância de uma gestão racional de energia e a eficiência energético-ambiental em equipamentos de iluminação pública, a Câmara Municipal de Paços de Ferreira iniciou, em 2015, o seguinte procedimento:

EFIÉNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Celebração de contrato de gestão de eficiência energética ao abrigo do disposto do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de medidas de eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município de Paços de Ferreira.

O âmbito deste procedimento centra-se no estudo de soluções que proporcionem um ponto de equilíbrio entre os níveis de iluminação necessários e o máximo de economia, agregado à fomentação de uma iluminação eficiente. Aliado a estes objetivos, está também a diminuição das emissões de CO₂ e dos custos associados com consumos de iluminação pública.

A Câmara Municipal de Paços de Ferreira prevê obter uma poupança de pelo menos 60%, face ao consumo anual atual, nos equipamentos objeto do procedimento supra referido.





Assim, e tendo por base o estudo técnico e económico realizado pelos Serviços Municipais, para um horizonte temporal de 9 anos, prevê-se passar de um valor de despesa de eletricidade - associado às luminárias e lâmpadas a substituir -, de cerca de € 1.070.424,03 para € 428.169,61/ano, com uma economia total anual estimada em € 642.254,42/ano, dos quais o Município de Paços de Ferreira retém € 128.450,88/ano.

A otimização energética dos edifícios municipais será também uma das áreas em análise em 2016.



ECO + PAÇOS

Ambiente

Estabelecer medidas de política ecológica urbana que visem melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, o acesso à água pública, o incentivo ao uso racional da energia e a adoção de medidas de poupança energética, a melhor gestão dos resíduos, a qualidade do ar e controlo do ruído, o uso racional da água e melhor utilização dos recursos são responsabilidades do Estado, são responsabilidades do Município, mas são essencialmente uma responsabilidade global em que atores públicos, privados, organizados ou individuais devem atuar em prol da defesa do ambiente e a qualquer nível: rua, bairro, cidade, região, país, (...) planeta.

Sem prejuízo das atribuições que por lei são reconhecidas aos municípios e que cumprimos no respeito do quadro legal das competências que em matéria ambiental é reconhecida aos órgãos executivos, pretendemos que em 2016 se inicie um programa diferenciador, de educação para a cidadania em matéria de educação ambiental.





Sermos um município ecologicamente sustentável é um objetivo estratégico de médio/longo prazo, essencial para termos um município com um desenvolvimento local integrado e uma efetiva coesão social e territorial.

Para o alcance do objetivo da formação para a cidadania ativa e participativa na defesa e proteção ambiental criaremos o **PROGRAMA ECO + PAÇOS** que integrará as seguintes atividades a desenvolver e/ou implementar em 2016:

ECO + PAÇOS

Continuar com o plano de arborização urbana e vegetação que promova um paisagismo de baixa manutenção

Desenvolver um plano para a gestão dos espaços verdes com critérios Eco sustentáveis, promovendo a criação de um curso de formação de jardinagem

Impulsionar o uso dos espaços escola pública para desenvolver programas de formação para a educação cívica e ambiental (**Eco escolas**)

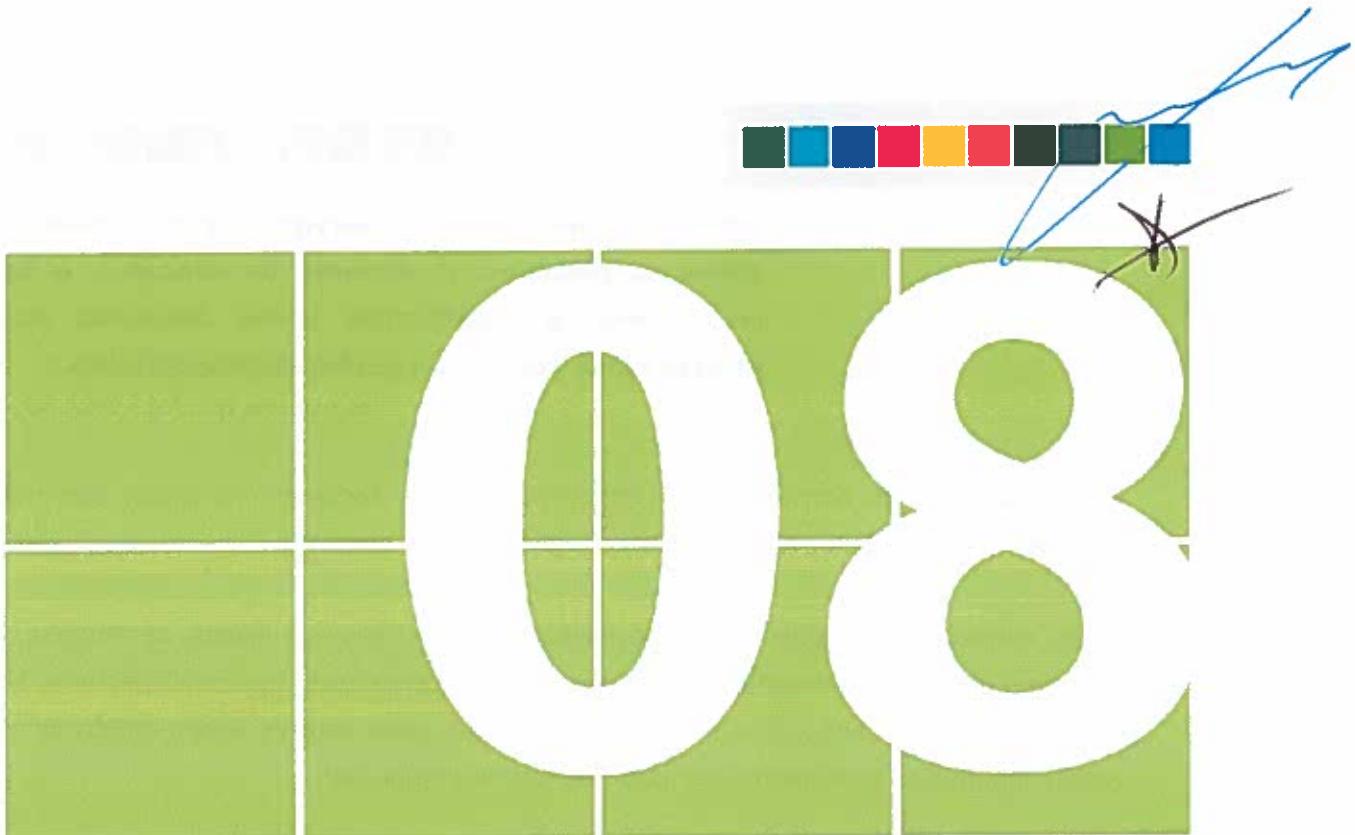
Incentivar à reutilização de resíduos orgânicos para compostagem como forma de promover a agricultura biológica

Incentivar a realização de feiras de produtos biológicos nos parques urbanos

Incentivar à implementação da "Pegada Ecológica" na Escola Pública
Realizar 1 workshop sobre **Empreendedorismo ecológico**

Criar uma plataforma eletrónica (área no website do município) dedicado a **ECO + DICAS** (em áreas como economia de água, economia de energia, consumo consciente, estilos de vida, moda e beleza, construção, reduzir, reutilizar e reciclar, responsabilidade ambiental, ...)





Ordenamento do território e urbanismo



CAPITAL EUROPEIA[®]
DO MOVEL
PAÇOS DE FERREIRA



«O urbanismo estará ao serviço dos interesses de Todos os cidadãos. O desenho do concelho, o seu crescimento e planificação serão baseados num projeto sério, coerente e perfeitamente definido.»

Programa de ação 2013-2017, pág.30

O Ordenamento do Território e o Urbanismo são dos sectores municipais que mais contribuem para o desenvolvimento estratégico de cada concelho.

Neste contexto e atendendo à especificidade do concelho de Paços de Ferreira, à heterogeneidade e multiplicidade de interesses e necessidades dos munícipes e do seu desenvolvimento económico e social, importará que estes setores sejam objeto de um acompanhamento permanente por parte da Câmara Municipal.

Os fundos estruturais europeus disponíveis para o período 2014 – 2020, corporizados pelo Portugal 2020 e pelos seus Programas Operacionais, constituem uma oportunidade para o desenvolvimento do concelho de Paços de Ferreira e dos seus centros urbanos.

Tendo em consideração este novo quadro de novas oportunidades, no âmbito da requalificação urbana, ambiental e paisagística do nosso território, a Câmara Municipal de Paços de Ferreira, em 2016, pretende avançar com os seguintes projetos:

ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU)

Definir e formalizar a Área de Reabilitação Urbana (ARU) das cidades de Paços de Ferreira e Freamunde e elaborar o respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, de acordo com o estabelecido no Regulamento Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

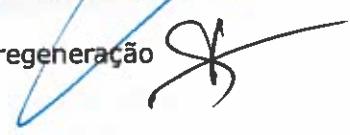
PLANO DE AÇÃO PARA A REGENERAÇÃO URBANA

Elaborar o Plano de Ação para a Regeneração Urbana, que terá como base o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana e que se focalizará numa programação de curto-médio prazo (2014-2020), tendo em vista a





realização de candidaturas ao POR Norte das ações de regeneração urbana previstas.



Simultaneamente, em 2016, pretende esta Câmara Municipal proceder à revisão do seu Plano Diretor Municipal, reconhecendo assim a sua importância no que concerne à conciliação de um conjunto de interesses públicos e privados, de modo a satisfazer as necessidades do concelho, por um lado, e ir ao encontro dos interesses e expectativas dos munícipes, por outro.

A Câmara Municipal de Paços de Ferreira reconhece a importância estratégica do Ordenamento do Território e Urbanismo para a coesão territorial e para a consolidação de redes de proximidade, que assumem um papel determinante na sustentabilidade do nosso território.

É neste âmbito que prosseguiremos, em 2016, com políticas públicas de qualificação do ambiente urbano, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida da população de Paços de Ferreira.





Articulação com as freguesias



CAPITAL EUROPEIA[®]
DO MOVEL
PACOS DE FERREIRA



«A proximidade, o diálogo, a colaboração entre freguesias...serão a marca da identidade do executivo municipal.»

Programa de ação 2013-2017, pág.29

Por considerarmos que, apesar dos constrangimentos legais e orçamentais a que esta autarquia está sujeita, os princípios da descentralização, da proximidade e da responsabilidade partilhada são aqueles que melhor servem as populações na sua relação quotidiana com o nosso território, é vontade da Câmara Municipal de Paços de Ferreira celebrar, em 2016, Acordos de Execução e Colaboração com as Juntas de Freguesia.

Exemplo disso é que, com a colaboração das Juntas de Freguesia, foram sinalizados mais de 40 arruamentos, a reabilitar até 2017:

Freguesia	Ruas prioritárias para intervenção
Carvalhosa	Rua da Boavista
	Rua do Cruzeiro + Rua Fonte Boa + Travessa do Pombal
	Rua das Moutadas + Rua do Rio + Rua do Engenho
Eiriz	Rua da Agra
	Rua Agra de Vilar
	Via Panorâmica
Ferreira	Rua de Casas Novas
	Rua da Cocharela
Figueiró	Travessa de Giestal
	Rua da Aldeia
	Rua Professora D. Clotilde





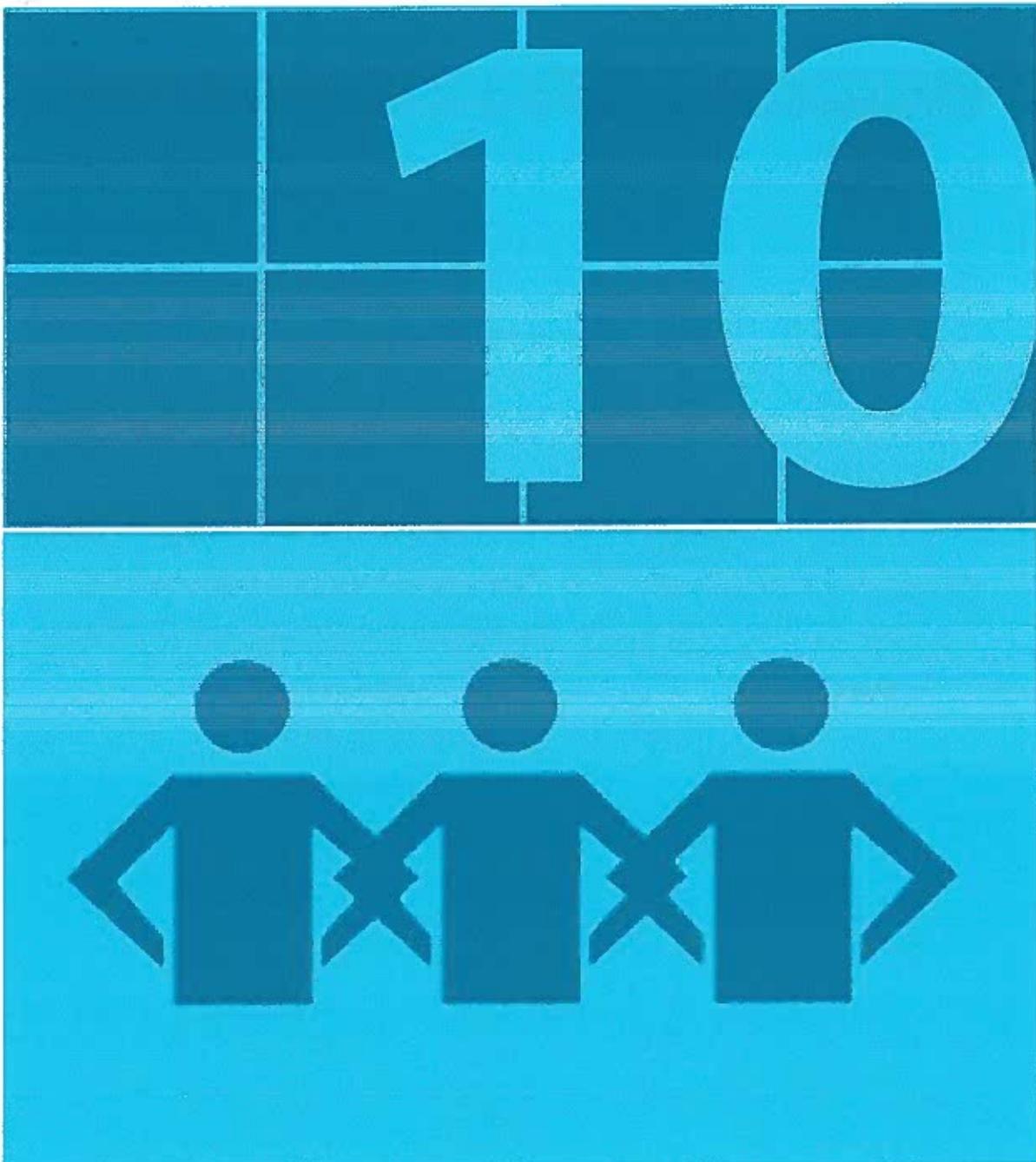
Freguesia	Ruas prioritárias para intervenção	
Frazão/Arreigada	Frazão	Rua de Laureira Fria
		Rua das Pias
		Travessa das Fontainhas Nº2
		Rua Alto do Gerês
	Arreigada	Rua de Castanheiras
		Rua de Bêto
Freamunde	Rua de Leigal	
	Rua Nova de Abutre	
Meixomil	Avenida Nova	
	Rua das Abelheiras	
	Avenida Bernardo Aranha e Martins Costa	
Paços de Ferreira	Modelos	Rua do Grijoso
		Rua do Alto
		Rua do Giestal
	Paços de Ferreira	Rua de Sistos
		Rua das Quintãs
		Rua Manuel Carneiro Leão
	Penamaior	
	Rua de Santa Marinha	
	Rua de Giestal	
	Rua de Repezes	
Raimonda	Rua de Cerdeiras	
	Rua de Agrelhos	
	Rua Arménio Bica	





Freguesia	Ruas prioritárias para intervenção	
Sanfins de Ferreira	Sanfins	Rua da Belavista
		Rua do Pilriteiro
		Ligaçāo da Rua do Agrelo – Rua de Tarrio – Rua Humberto Delgado
	Lamoso	Parte da Rua Nossa Senhora do Rosário (ligaçāo Rua 25 de Abril)
		Rua de Silvoso
		Rua António Leão
	Codessos	Rua Nossa Senhora de Fátima
		Rua de Palhais (para a Rua do Pinheiro Manso)
		Fazer Rotunda na Rua de Nossa Senhora de Fátima
Seroa	Rua de S. Mamede de Seroa	
	Rua das Bouças Novas	
	Travessa das Devesas	





Recursos humanos e modernização administrativa



CAPITAL EUROPEIA[®]
DO MÓVEL
PAÇOS DE FERREIRA



«Uma equipa motivada e competente, envolvida com a organização, aquela que "veste a camisola" em prol da qualidade de vida e bem-estar daqueles a quem servimos – os nossos municípios – é um fator decisivo para o sucesso das organizações. É esta equipa de trabalhadores que temos ao serviço de todos e cada um dos municíipes, com a qual sempre contamos e continuamos a contar, para cumprir o nobre desígnio de promover o desenvolvimento social, económico e territorial do nosso concelho.»

Humberto Brito, Presidente da CM de Paços de Ferreira, 2015

Temos plena confiança nos funcionários municipais.»

Programa de ação 2013-2017, pág.53

«Proporcionaremos uma atenção total ao cidadão (...) melhorando a eficiência da gestão municipal, procurando uma maior eficácia na relação de administração e administrados, reduzindo ao mínimo a tramitação burocrática (...) e melhores tempos e maiores garantias ao cidadão".

Programa de ação 2013-2017, pág.54

Gestão mais eficaz de recursos humanos e modernização administrativa são faces de uma mesma moeda

Para termos uma mais moderna organização e serviços que melhor satisfaçam os critérios de qualidade dos nossos cidadãos, precisamos de recursos humanos empenhados e qualificados.

A este nível, da qualificação dos recursos humanos ao serviço da nobre missão pública autárquica, promoveremos para 2016 um plano de formação com vista à aquisição de novas competências e à melhoria das competências existentes. Para a implementação desse plano privilegiaremos o recurso a formadores internos:





trabalhadores com experiência e qualificação profissional de nível superior, assim como trabalhadores com experiência e competências profissionais adquiridas ao longo da vida.

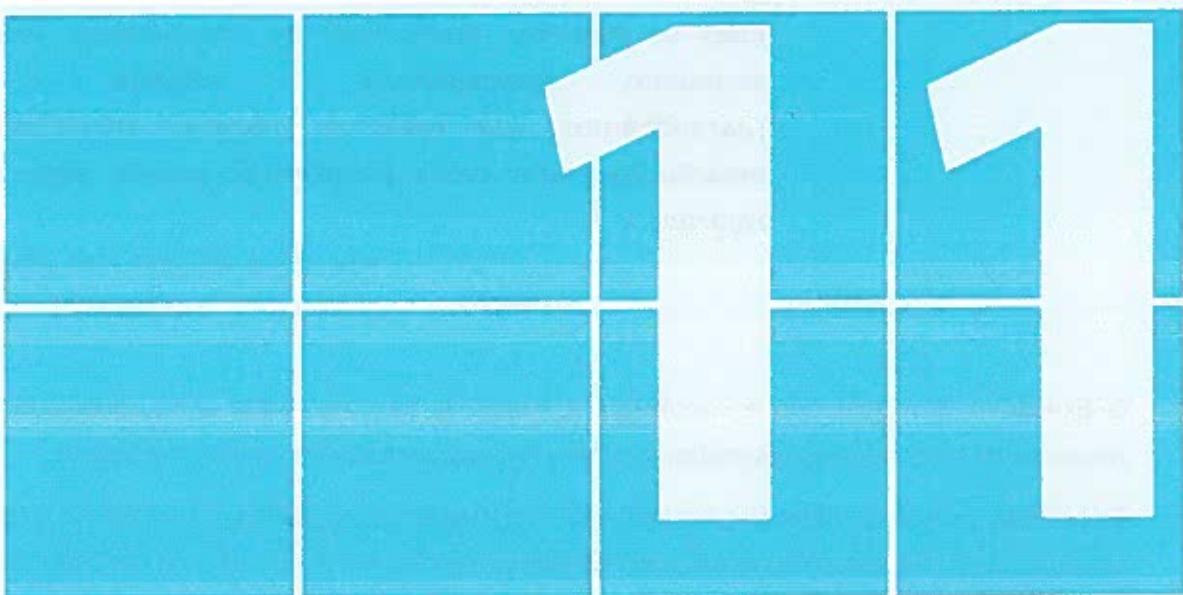
O programa de formação deverá ter por objetivo o desenvolvimento profissional dos trabalhadores, dotando-os dos conhecimentos e competências necessárias ao bom desempenho das suas funções e fomentando a sua autonomia.

Apesar da apostila na formação com recurso a formadores internos, o município não descurará a importância da frequência de formações externas. No entanto, também nesta área, terá de estar presente o esforço de contenção de custos.

Todas as ações de formação externas a frequentar pelos trabalhadores, que impliquem despesa, terão de se revestir de inequívoco interesse público para o desempenho das funções desempenhadas ou a desempenhar na autarquia.

Para além disso, e sem prejuízo de situações excepcionais, uma mesma ação de formação será preferencialmente frequentada apenas por um trabalhador, tendo este o posterior dever de, em colaboração com a Unidade de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, partilhar as competências e conhecimentos adquiridos com outros trabalhadores.





2016: Reequilíbrio das contas públicas municipais vs desenvolvimento





«(...) a eficiência e o rigor vão presidir todas as decisões municipais, em todas as áreas. (...) (exige-se que) os recursos financeiros se administrem com seriedade, transparência e eficácia. (...) (garantiremos) que todas as decisões municipais estarão baseadas numa planificação prévia, séria e rigorosa.»

Programa de ação 2013-2017, pág.53

O Executivo Municipal tem e continuará a trabalhar de uma forma séria, dedicada e responsável tentando dar respostas credíveis aos problemas económico-financeiros.

Estes dois primeiros anos de mandato foram altamente exigentes, quer ao nível da situação de endividamento do próprio Município, quer do endividamento e consequente insolvência ao nível da empresa Municipal PFR Invest ou ainda do complicado dossier da concessão da água e saneamento.

O próximo ano não será um ano fácil em termos de gestão dado que seremos confrontados com a obrigatoriedade de adesão ao **FAM – Fundo de Apoio Municipal**. É uma adesão necessária e com ela esperamos que o mecanismo de assistência financeira permita liquidar dívidas de médio e curto prazo a fornecedores, bem como alicerçar um modelo de gestão financeira mais consolidado e rigoroso.

O recurso a este mecanismo assistencial exigirá ao Executivo Municipal uma nova capacidade de intervenção, para minorar o impacto ao nível de investimentos e de aumentos de impostos sobre o património municipal e dos munícipes.

Acreditamos e por tal defenderemos que é possível conciliar o reequilíbrio económico-financeiro das contas públicas com a promoção de investimentos municipais e a captação de investimento privado para o Município. Só assim não será comprometido o desenvolvimento integral do concelho.

É, portanto, propósito firme deste Executivo, no âmbito do processo de reequilíbrio financeiro e da consolidação das contas públicas, não perder de vista o investimento em sectores estratégicos, tais como, a requalificação da rede do parque escolar, da rede viária ou da requalificação urbana dos centros de Paços de Ferreira e Freamunde.





Resultados recentes como sejam a redução da dívida do Município em 10 milhões de euros e a reformulação do contrato da concessão de água e saneamento com as Águas de Paços de Ferreira (em fase de pré-acordo com vista a baixa do preço da tarifa de água para metade e a introdução de tarifas sociais mais favoráveis), permitirá uma poupança de mais de metade do contrato de reequilíbrio financeiro assumido pelo executivo anterior.

Manteremos a política de recurso ao saber fazer e experiência dos trabalhadores da autarquia, empenhados e qualificados, para fazer reparações em vários quilómetros da rede viária municipal e requalificação de espaços públicos.

Manteremos uma política de redução de encargos, quer por questões de natureza financeira quer por questões de natureza ambiental. Queremos ser uma organização ecologicamente mais eficiente e com maior responsabilidade ambiental.

Impulsionaremos e manteremos uma aposta sólida na relação institucional com as Juntas de Freguesia para melhor identificarmos os problemas, as respetivas soluções e, de forma colaborativa, implementar com mais eficiência e eficácia as ações respetivas.

A manutenção desta relação colaborativa é essencial para o alcance do bem-estar dos nossos cidadãos. Também é simples, dado que apenas se sustenta na capacidade de diálogo, de cooperação recíproca, da assunção partilhada da responsabilidade social.

OS PILARES DA NOVA FORMA DE GOVERNAR

GO! Transparência

Publicaremos a informação relevante para os cidadãos em áreas como planeamento, orçamento, contratação pública, execução orçamental.

GO! Participação

Garantiremos a manutenção e melhoria dos canais para promover a participação dos cidadãos na discussão das causas públicas, auscultando as suas necessidades, a sua visão dos problemas, as suas expectativas. Queremos governar com os cidadãos

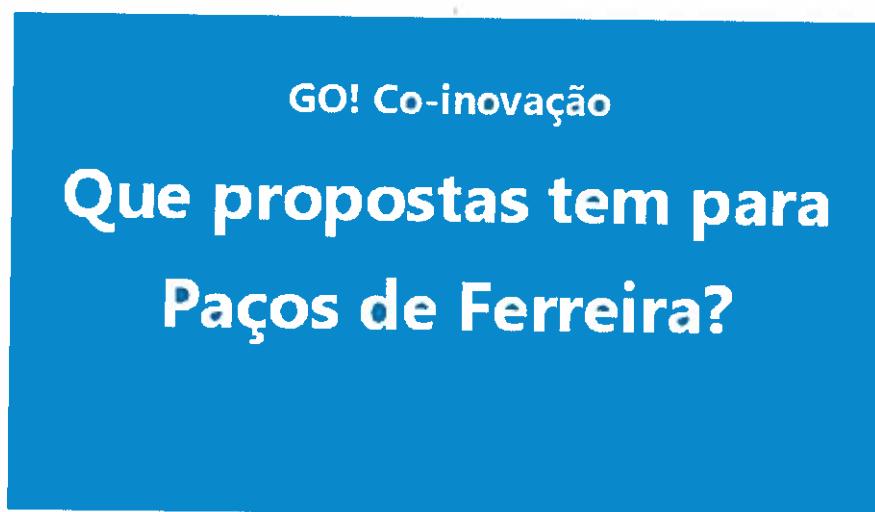
GO! Acesso a dados

Conceberemos formas de tornar a informação mais acessível, nomeadamente em formato digital, com o objetivo de facilitar o seu acesso, interpretação e reutilização





Em especial, promoveremos a cidadania ativa dos cidadãos através da conceção de uma plataforma eletrónica que promova a apresentação de propostas criativas e inovadoras ...



... Em áreas como



Posto isto, sim, esperam-nos tempos difíceis mas não serão as dificuldades que nos demoverão. Antes motivar-nos-ão a continuar a fazer o caminho, o melhor caminho para os nossos cidadãos, através de uma gestão responsável, rigorosa, criativa, inovadora e, principalmente, de um **GOVERNO LOCAL ABERTO à participação dos cidadãos e da sociedade civil**.





CAPÍTULO II
GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2016

1. CRITÉRIOS E OPÇÕES ORÇAMENTAIS DO MUNICÍPIO PARA 2016

As grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Paços de Ferreira (CMPF) para 2016 são um exercício muito relevante da estruturação da atividade municipal. Estas serão apresentadas numa fase complexa, em que alguns fatores relevantes para a gestão de 2016, podem alterar por completo as linhas gerais deste documento, nomeadamente:

- 1) A aprovação do Plano Ajustamento Municipal (PAM) e acesso ao Fundo Apoio Municipal (FAM);
- 2) Pedido de reequilíbrio por parte da concessionária ADPF;
- 3) Processo de insolvência da PFR Invest, SA;

O ano de 2016 é um ano de extrema importância para a execução da fase principal de reestruturação financeira, com a possibilidade de utilização do FAM (Fundo de Apoio Municipal) para pagamento das dívidas de curto prazo e para a implementação das medidas de ajustamento municipal, visando reduzir o peso da dívida no funcionamento da CMPF, disponibilizando assim recursos para a prestação de serviços e para a realização de investimentos.

Neste orçamento mantêm-se e consolidam-se os objetivos traçados nos anos anteriores, nas seguintes áreas:

- 1) Financeira - Saneamento financeiro das contas municipais;
- 2) Económica - Apostar na internacionalização do concelho/Paços de Ferreira Capital Europeia do Móvel, captação de investimento e apoio às empresas;
- 3) Social - Reforço da Coesão Social;
- 4) Educação – Transportes escolares, oferta de Manuais Escolares;
- 5) Obras por Administração Direta – Investimento nas oficinas municipais, na conservação e manutenção das rodovias, parque escolar, jardins, etc.;
- 6) Cultura - Impulsionar ações que tornem Paços de Ferreira um concelho culturalmente vivo e dinâmico;
- 7) Desporto-Promover a prática do desporto com vista ao aumento do bem-estar e qualidade de vida;
- 8) Juventude- Promover políticas que contribuam para uma geração jovem crítica e participativa, colaboradora e solidária;
- 9) Turismo- Atuar com objetivo de promover e dinamizar o turismo local.

A que se acrescenta mais 3 objetivos, com a finalidade de melhorar a gestão da Câmara Municipal:

- a) Contabilidade de Custos – Implementação;
- b) Norma de Controlo Interno – NCI – Alteração e sua implementação;
- c) Modernização Administrativa – Reforma na gestão de processos administrativos, diminuindo o seu custo e tempo de tramitação.

Estando em finalização todos os trabalhos de preparação do PAM, que provavelmente com a sua versão final, darão origem a uma revisão a estas GOPs e orçamento de 2016, agora aprovadas, entendemos relevante anotar alguns dos aspectos que referenciam esta operação.

Quadro legal e situação da CMPF

O FAM foi criado pela lei n.º 75/2013 de 13 Setembro, e regulamentado pela Lei 53/2014 de 25 Agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal, culminando um processo negocial e de produção legislativa que cria um mecanismo que vai permitir a reestruturação financeira completa de municípios em grave situação de desequilíbrio.

O FAM tem por objeto a recuperação financeira dos municípios que se encontram em situação de rutura financeira, bem como a sua prevenção, traduzindo-se na adoção de mecanismos de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e de assistência técnica;

A grave situação financeira do Município, obriga a CMPF a utilizar o FAM, elaborando um Plano de Ajustamento Municipal (PAM).

Em 18/12/2014, a CMPF foi notificada pela direção do FAM, informando o Município que a 31/12/2013, se encontram verificados os pressupostos da Dívida total, necessários à aplicação da Lei 53/2014, de 25 de Agosto.

O executivo Municipal deliberou em reunião ordinária de 02/02/2015 o acesso ao FAM e iniciou todo um processo de negociação com os credores do município e um conjunto de interações com a direção do FAM, para a elaboração do PAM..

Aguardamos a qualquer momento o envio, por parte da Direção do FAM, da proposta do PAM, para ser apresentada à Assembleia Municipal para aprovação e posterior envio ao Tribunal de Contas para visto.

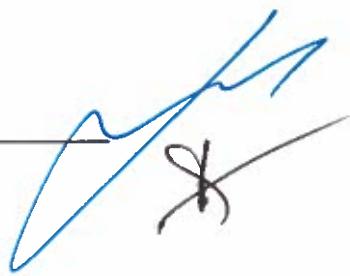
Além do instrumento de reestruturação financeira, o FAM vai proporcionar as condições para que a CMPF seja capaz de cumprir com os limites legais e a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

O presente documento reflete assim as opções estratégicas definidas pelo executivo municipal, tendo em consideração a grave situação financeira e os graves problemas do concelho, no contexto da crise que o país atravessa.

O Orçamento das Receitas e das Despesas para o exercício económico-financeiro de 2016, bem como, as Grandes Opções do Plano, apesar de seguir as linhas orientadoras do orçamento de 2015, ficam fortemente caraterizadas e influenciadas pelos constrangimentos que a seguir se enunciam:

- O elevado montante de compromissos a transitar (dívida acumulada).
- A possibilidade de aprovação do PAM.

Finalmente, este executivo continua a apostar no ajustamento orçamental pela via da redução da despesa corrente.



2. ESTRUTURA DAS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

As receitas inscritas no orçamento para 2016, continuam acima das previsões, porque ainda é impossível, até à aprovação de PAM, inscrevê-las realisticamente, devido ao princípio do equilíbrio orçamental.

Em traços gerais, a política orçamental do Município, pauta-se pelo cumprimento dos princípios e regras contabilísticas e previsionais subjacentes aos normativos legais que enquadram a atividade municipal, nomeadamente, as definidas no POCAL e no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI - Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro).

Tendo em conta os pressupostos atrás mencionados foi elaborada a presente proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016, onde se inscrevem receitas e despesas na ordem dos 56.000.000 €.

Nos documentos que apresentamos em anexo estão explanadas e quantificadas as atividades para o período em referência e ilustram bem as opções tomadas no que respeita à política económico-financeira.

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano económico é de 56.000.000 €. A receita corrente atingirá um montante de 23.972.674 € e a despesa corrente de 39.988.511 €, enquanto a receita de capital fica pelos 2.030.507€ para uma despesa de capital de 16.011.489€. Apresenta um diferencial de 29.996.819€ inserido na rubrica “13-Outras receitas de capital” para equilibrar o orçamento.

	Receita	%	Despesa	%
Corrente	23.972.674 €	43%	39.988.511 €	71%
Capital	32.027.326 €	57%	16.011.489 €	29%
TOTAL	56.000.000 €	100%	56.000.000 €	100%

Quadro 1 - Receitas e Despesas por classificação económica

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2016

- A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas serão objeto de aprofundamento em capítulos subsequentes.

Apresenta-se no quadro seguinte as grandes rúbricas do orçamento para 2016:

Descrição	Valor	R/RC	R/RT	Descrição	Valor	D/DC	D/DT
Impostos diretos	7.400.400 €	30,87%	13,22%	Despesas com pessoal	7.980.062 €	19,96%	14,25%
Impostos Indiretos	258.000 €	1,08%	0,46%	Aquisição de bens e serviços	17.204.944 €	43,02%	30,72%
Taxas multas e outras penalidades	726.000 €	3,03%	1,30%	Juros e outros encargos	6.672.006 €	16,68%	11,91%
Rendimentos da propriedade	56.005 €	0,23%	0,10%	Transferências correntes	5.779.999 €	14,45%	10,32%
Transferências correntes	12.041.003 €	50,23%	21,50%	Subsídios	- €	0,00%	0,00%
Vendas de bens e serviços correntes	3.311.107 €	13,81%	5,91%	Outras despesas correntes	2.351.500 €	5,88%	4,20%
Outras receitas correntes	180.159 €	0,75%	0,32%			0,00%	0,00%
RECEITA CORRENTE	23.972.674 €	100,00%	42,81%	DESPESA CORRENTE	39.988.511 €	100,00%	71,41%
Vendas de bens de investimento	3 €	0,00%	0,00%	Aquisições de bens de capital	10.436.729 €	65,18%	18,64%
Transferências capital	2.008.501 €	6,27%	3,59%	Transferências de capital	1.235.769 €	7,72%	2,21%
Ativos financeiros	2.000 €	0,01%	0,00%	Ativos financeiros	53.985 €	0,96%	0,27%
Passivos financeiros	3 €	0,00%	0,00%	Passivos financeiros	4.185.006 €	26,14%	7,47%
Outras receitas de capital	29.996.819 €	93,66%	53,57%	Outras despesas de capital	- €	0,00%	0,00%
RNAP	20.000 €	0,06%	0,04%				
RECEITA CAPITAL	32.027.326 €	100,00%	57,19%	DESPESA CAPITAL	16.011.489 €	100,00%	28,59%
TOTAL RECEITAS	56.000.000 €		100,00%	TOTAL DESPESAS	56.000.000 €		100,00%

Quadro 2 – Resumo do orçamento por capítulos para 2015

Em termos da receita destaca-se os impostos diretos e as transferências correntes que representam respetivamente 31% e 50% da receita corrente e 13% e 22% da receita total.

No que se refere à despesa destaca-se o peso da aquisição de bens e serviços (30%) e da aquisição de bens de capital (18%) que representam, em conjunto, 48 % do total da despesa.

2.1. Previsão das Receitas

1. Visão Global das Receitas

O cálculo previsional das receitas para o exercício económico-financeiro de 2016, teve fundamentalmente subjacente o princípio da prudência contabilística, suportado pelas regras previsionais para a elaboração do orçamento previstas no POCAL.

Desta feita, para o cálculo das principais rubricas do Orçamento da Receita para 2016, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- ✓ Utilização do princípio contabilístico da prudência;
- ✓ Para o cálculo do IMI, foi considerada a média aritmética da arrecadação de IMI nos últimos 24 meses (até 30 de setembro de 2015);
- ✓ Para o cálculo do Imposto Único de Circulação, foi considerada a média aritmética da arrecadação deste Imposto nos últimos 24 meses (até 30 de setembro de 2015);
- ✓ Para o cálculo do IMT, foi considerada a média aritmética da arrecadação dos últimos 24 meses (até 30 de setembro de 2015), uma vez que se mantêm a



alínea a) do artigo 10.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, em vigor até 31 de dezembro de 2018, conforme artigo único da Lei 132/2015 de 4 de Setembro; A partir de 2017 as taxas do IMT são reduzidas nos seguintes termos:

- a) Em 2017, redução de um terço;
- b) Em 2018, redução de dois terços;

- ✓ Para o cálculo da Derrama, foi considerada a média aritmética da arrecadação dos últimos 24 meses (até 30 de setembro de 2015)
- ✓ Para o cálculo dos restantes Impostos, foi considerada a média aritmética da arrecadação dos últimos 24 meses (até 30 de setembro de 2015);
- ✓ Para o cálculo das rubricas de Impostos Indiretos e de Taxas, Multas e Outras Penalidades, foi considerada a média aritmética da arrecadação dos últimos 24 meses (até 30 de setembro de 2015).
- ✓ Para o cálculo das rubricas de Rendimentos de Propriedade, foi considerada a média aritmética da arrecadação dos últimos 24 meses (até 30 de setembro de 2015);
- ✓ Para o cálculo das Transferências Correntes, foi considerada a média aritmética da arrecadação dos últimos 24 meses (até 30 de setembro de 2015), com exceção das rubricas referentes às Transferências do Orçamento do Estado, que correspondem à previsão de transferências para o ano de 2016, mais 5,0% que o ano anterior, considerando que neste momento, não há qualquer informação da Administração Central (a formação do governo, saído das eleições legislativas de 04/10/2015, está decorrer).
- ✓ Para o cálculo das rubricas de Vendas de Bens e Serviços Correntes, Outras Receitas Correntes, Vendas de Bens de Investimento, Transferências de Capital, Ativos Financeiros, Passivos Financeiros, Outras Receitas de Capital e Reposições não Abatidas nos Pagamentos, foi considerada a média aritmética da arrecadação dos últimos 24 meses (até 30 de setembro de 2015).

Para 2016 estima-se que a receita municipal total ascenda a 56.000.000€.

Da receita total, prevê-se que 23.972.674€ tenham origem em receitas correntes e 32.027.326€ em receitas de capital.

Recetas	Correntes	%	Capital	%	Totals	%
Recetas próprias	11.931.671 €	50%	30.018.822 €	94%	41.950.493 €	75%
Transferências	12.041.003 €	50%	2.008.501 €	6%	14.049.504 €	25%
Passivos financeiros	€		3 €	0%	3 €	0%
TOTAL	23.972.674 €	43%	32.027.326 €	57%	56.000.000 €	100%

Quadro 3 – Receitas Totais



Receita Corrente/Receita Capital

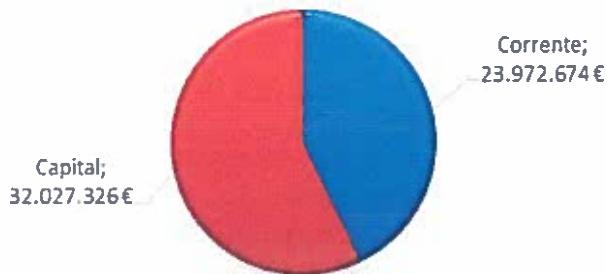


Gráfico 1 – Receitas Totais

Neste quadro, destaca-se o valor das receitas próprias do Município (impostos diretos e indiretos, taxas, multas, vendas de serviços), que representam metade do total das receitas correntes. A outra metade, respeita a transferências do orçamento do Estado, significando esta, um valor relevante para o orçamento municipal.

1.1 – Receitas Fiscais

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das **receitas fiscais** que, incluindo os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a cerca de 8.384.400€ e constituem a maior fonte de receita do Orçamento, representando 13% da receita total e 31% da receita corrente.

Descrição	Valor	I/RC	I/RT
Impostos diretos	7 400 400 €	30,87%	13,22%
Impostos indiretos	258 000 €	1,08%	0,46%
Taxas multas e outras penalidades	726 000 €	3,03%	1,30%
RECEITA CORRENTE	23 972 674 €		
TOTAL RECEITAS	56 000 000 €		

Quadro 4 – Receitas fiscais

1.2 – Receitas próprias

Descrição	Valor	%
Impostos diretos	7 400 400 €	62%
Impostos indiretos	258 000 €	2%
Taxas, multas e outras penalidades	726 000 €	6%
Rendimentos da propriedade	56 005 €	0%
Vendas de bens e serviços correntes	3 311 107 €	28%
Outras receitas correntes	180 159 €	2%
TOTAL	11 931 671 €	100%

Quadro 5 – Receitas Próprias

Os impostos diretos representam a maior fatia (62%) das receitas próprias.





As vendas de bens e serviços correntes, representam 28% das receitas próprias, onde está incluído a renda da EDP, no âmbito do contrato de concessão de energia celebrado entre esta empresa e o município, e os resíduos sólidos, com um valor estimado de 1.600.000€.

1.3 – Transferências Correntes

Salienta-se o peso do FEF (51%) nas Transferências correntes.

Descrição	Valor	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 150 000 €	51%
Fundo Social Municipal	1 500 000 €	12%
Participação fixa no IRS	850 000 €	7%
DREN e outras entidades	3 541 003 €	29%
TOTAL	12 041 003 €	100%

Quadro 6 – Transferências Correntes

1.4 – Transferências de Capital

As transferências de capital representam 3,59% das receitas totais e encontram-se agrupadas da seguinte forma:

Descrição	Valor	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	700 000 €	35%
DREN	450 000 €	22%
QREN	858 500 €	43%
Outros	1 €	0%
TOTAL	2 008 501 €	100%

Quadro 7 – Transferências Capital

O montante previsto para a rubrica de Transferência de Capital – FEDER, corresponde aos montantes a receber de projetos que ainda se encontram em curso.

Nas Transferências de capital – Outras, está incluída a candidatura “Escola Básica 2/3 de Freamunde”.

Criação da Escola Básica de Freamunde	450.000,00 €
DREN	450.000,00 €



Grandes Opções do Plano e Orçamento 2016

Nesta rubrica, Partic. Comunit. Proj. Co-Financiados- estão incluídas valores a receber de verbas FEDER dos seguintes projetos:

Operação	Saldo FEDER
Qualificação do eixo empresarial Lamoso/ Figueiró/ Freamunde	16.800,00 €
Qualificação do eixo empresarial Ferreira/ Freamunde	31.400,00 €
Centro Escolar de Eiriz	32.000,00 €
Centro Escolar de Seroa	70.800,00 €
Construção de pavilhão Desportivo Associado ao Centro Escolar de Arreigada	21.200,00 €
Construção de Pavilhão Desportivo associado ao Centro Escolar de Seroa	21.500,00 €
Construção do Pavilhão Desportivo associado ao Centro Escolar de Eiriz	31.300,00 €
Gestão, Acompanhamento e Monitorização PFR 3G	10.700,00 €
Criação da Escola Básica de Freamunde	312.300,00 €
Overbooking- Benef. da mobilidade e acessibilidade e transportes...	308.500,00 €
FEDER	856.500,00 €

Quadro 8 - Transferências QREN

Quanto aos valores considerados em transferências do Orçamento de Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro + Fundo Social Municipal), não temos os dados do OE para 2016, mas como em 2015 já se registou um aumento de 554.882€ relativamente a 2014 e invertendo assim a trajetória de decréscimos desde 2010, apesar de ainda se apresentar aos níveis de 2008, orçamentamos por um valor estimado:

Descrição	Valor estimado
Fundo de Equilíbrio Financeiro - corrente	6.150.000 €
Fundo Social Municipal	1.500.000 €
Participação fixa no IRS	850.000 €
Fundo de Equilíbrio Financeiro - capital	700.000 €
	9.200.000 €

Quadro 9 – FEF Total + FSM +IRS

Apresentamos a evolução das transferências do Estado desde 2005.

2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 Previsão
8.075.786 €	8.075.786 €	8.263.112 €	8.676.268 €	9.110.081 €	9.203.465 €	8.743.292 €	8.309.782 €	8.306.667 €	8.080.068 €	8.634.950 €	9.200.000 €

Quadro 10 – Mapa de evolução das transferências do Estado

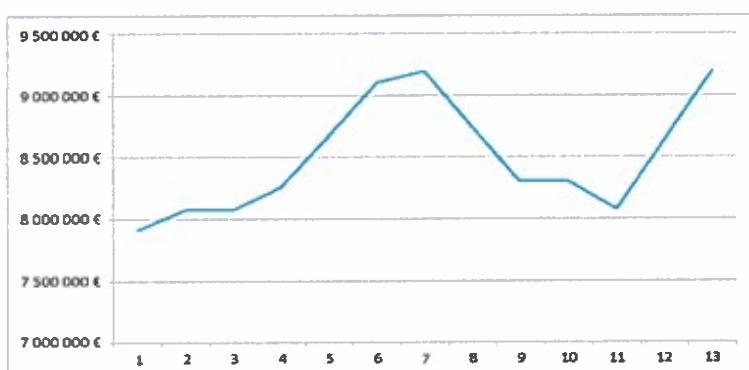
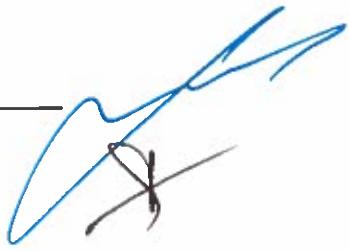


Gráfico 2 - Evolução das transferências do Estado





2.2. Previsão das Despesas

1. Visão Global das Despesas

A despesa municipal para 2016, prevê-se que ascenda a 56.000.000€, repartida por despesa corrente e despesa de capital. Estas correspondem respetivamente, a 71% e 29% do orçamento.

Contribuem para estes valores, a dívida acumulada, que está a ser fortemente reduzida pela atual administração.

Despesas	Correntes	%	Capital	%	Totais	%
Despesas de funcionamento	31.857.012 €	80%		0%	31.857.012 €	57%
Transferências	5.779.999 €	14%	1.235.769 €	8%	7.015.768 €	13%
Outras despesas correntes	2.351.500 €	6%	0 €	0%	2.351.500 €	4%
Investimento			10.436.729 €	65%	10.436.729 €	19%
Ativos e passivos financeiros			4.338.991 €	27%	4.338.991 €	8%
TOTAL	39.988.511 €	71%	16.011.489 €	29%	56.000.000 €	100%

Quadro 11 – Despesas Totais

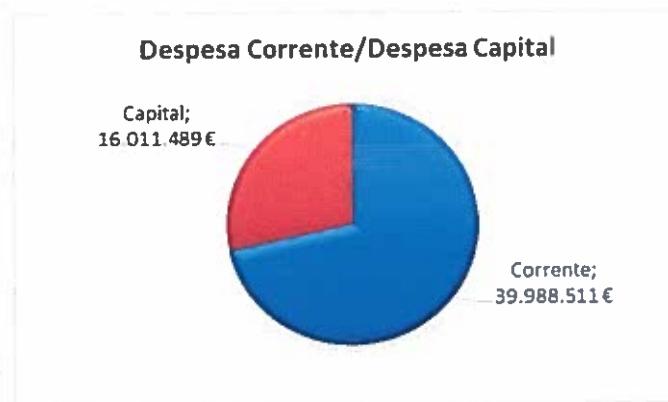


Gráfico 3- Despesas Totais

Estas despesas estão refletidas no mapa das Grandes Opções do Plano (GOP).

1.1 - Despesas Correntes

Nas despesas correntes, salientam-se as despesas com pessoal e as despesas com a aquisição de bens e serviços, que representam, em conjunto, 63% do total das mesmas.

Descrição	Valor	D/DC	D/DT
Despesas com pessoal	7.980.062 €	19,96%	14,25%
Aquisição de bens e serviços	17.204.944 €	43,02%	30,72%
Juros e outros encargos	6.672.006 €	16,68%	11,91%
Transferências correntes	5.779.999 €	14,45%	10,32%
Subsídios	- €	0,00%	0,00%
Outras despesas correntes	2.351.500 €	5,88%	4,20%
		0,00%	0,00%
DESPESA CORRENTE	39.988.511 €	100,00%	71,41%

Quadro 12 – Despesas Correntes





1.2 - Despesas com o pessoal

Para apuramento das despesas com o pessoal foram consideradas as medidas de contenção previstas no Orçamento de Estado para 2015 e de acordo com o mapa de pessoal, em anexo aos documentos previsionais. Correspondem a 15% das Despesas Totais.

A despesa com a Segurança Social, que no seu conjunto, engloba as contribuições para as diversas entidades de segurança social para além dos encargos com a saúde, seguros, subsídios e prestações familiares.

Destacam-se as mais significativas, as contribuições para a Segurança Social dos funcionários públicos (CGA) e os encargos com a saúde.

1.3 - Aquisição de bens e serviços

As despesas que têm maior peso neste agrupamento são nomeadamente, os transportes escolares, o serviço de iluminação pública, o serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos e a manutenção de jardins, etc., que totalizam o montante de 17.204.944 € e correspondem a 43 % do total das despesas correntes e 31% das despesas totais.

1.4 - Juros e outros encargos

Os juros e outros encargos correntes com empréstimos e acordos de pagamento, prevê-se que ascendam a 6.672.006€, que correspondem a 17 % do total das despesas correntes e 12% das despesas totais.

Dos quais:

- ✓ Cerca de 5 M€ em Juros de Mora já faturados e em dívida, dos quais destacam-se:
 - Juros da AMVS no valor de 2.000.000€;
 - Juros de diversos fornecedores;
- ✓ Cerca de 1,7 M€ em Juros de empréstimos e outros encargos financeiros.

1.5 - Transferências correntes

As transferências correntes, englobam as transferências para as freguesias, associações de municípios e para as diversas instituições concelhias.

Para este montante de 5.779.999€ contribuem os valores em dívida, das transferências para as freguesias e instituições do concelho, bem com os Reembolsos de Agua e saneamento a restituir aos Municípios (cerca de 1,8 M€).

No âmbito do funcionamento do ensino pré-escolar e 1º CEB, as transferências ocorrem de acordo com os critérios de apoio definidos pelo Ministério da Educação.

1.6 - Outras despesas correntes

Engloba despesas não enquadráveis nos outros capítulos, salientando-se no entanto, o valor estimado para pagar à Junta de Lustosa, do acordo de pagamento estabelecido entre o Município e a Junta de Lustosa.

1.7 - Despesas de Capital

As despesas de capital em 2016 representam 29% da despesa total, um valor total de 16.011.489€.

Descrição	Valor	D/DC	D/DT
Aquisições de bens de capital	10.436.729 €	65,18%	18,64%
Transferências de capital	1.235.769 €	7,72%	2,21%
Ativos financeiros	153.985 €	0,96%	0,27%
Passivos financeiros	4.185.006 €	26,14%	7,47%
Outras despesas de capital	€	0,00%	0,00%
DESPESA CAPITAL	16.011.489 €	100,00%	28,59%

Quadro 13 – Despesas Capital

Despesa Capital

- Aquisições de bens de capital
- Transferências de capital
- Ativos financeiros
- Passivos financeiros
- Outras despesas de capital

Gráfico 5- Despesas Capital

1.8 - Aquisição de bens de capital

A aquisição de bens de capital no valor de 10.436.729€ continua a ser a segunda parcela mais significativa do orçamento total do Município, 19% das despesas totais.

Neste agrupamento está refletida toda a dívida acumulada de anos anteriores. Estes investimentos estão refletidos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o qual apresentamos, mais à frente, de forma mais detalhada os investimentos previstos.

1.9 - Transferências de capital

As transferências de capital representam 2 % do montante total do orçamento e encontram-se detalhados no mapa das Atividades mais Relevantes (AMR).

1.10 - Ativos Financeiros

A Lei 53/2014 de 25 de Agosto, aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo Apoio Municipal (FAM).

O n.º 3 do art.º 17 da Lei 53/2014 de 25 de Agosto, estipula que a contribuição do Município para o capital social do FAM é de 1.077.896,39€.

De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 19 a realização deste montante será efetuada em 7 anos pelo que nos orçamentos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 deverá prever uma despesa com ativos financeiros de 153.985,00 Euros e orçamento de 2021 a despesa a prever com ativos financeiros é de 156.986,39€.

Durante 2015, este Município já contribuiu com 76.992,50€, primeira prestação paga em Junho e irá contribuir ainda em Dez/15, com segunda prestação do mesmo valor.

Para 2016 contribuirá com 153.985,00€.

1.11 - Passivos Financeiros

Prevê-se o valor de 4.185.006€, para amortizações dos empréstimos. Valor que corresponde a 26% do total das despesas capital e 7% das despesas totais.



CAPÍTULO III

RESPONSABILIDADE FINANCEIRA RESULTANTES DE COMPROMISSOS
PLURIANUAIS

---- Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, e em representação do Município, contribuinte fiscal n.º 502 173 297, DECLARA, para efeitos previstos no n.º 1 do art.º15 da Lei 22/2015 de 17 de março, que todos compromissos plurianuais existentes a 30 de Setembro de 2015, se encontram devidamente registados na base dados de encargos plurianuais.

Mais se declara que o valor total dos compromissos plurianuais existentes na referida data ascende a 44.051.450,47 € nos termos a seguir identificados-----

2016	19 432 357,15 €
2017	9 365 838,02 €
2018	9 960 114,71 €
seguintes	5 293 140,59 €
TOTAL	44 051 450,47 €



Grandes Opções do Plano e Orçamento 2016

CAPÍTULO IV RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTIGENTES

Processo	Partes	Observações/Seguro	Montante em aberto
32/09.3BEPNF	Autora: Auto Transportadora António Coelho e Filhos, Lda.; Réus: Município de Paços de Ferreira, AGS - Paços de Ferreira, Irmãos Magalhães, S.A., Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A., e Liberty Seguros, S.A.;	Acidente: Camião que caiu na Rua do Ribeiro, Penafiel - muro que riu. Aguardamos a marcação do julgamento.	€ 2 428,05
212/09.1BEPNF	Autor: António Rocha Ferreira; Réus: Município de Paços de Ferreira e Liberty Seguros, S.A.;	Acidente de viação na Travessa da Agra, junto do campo de futebol. Foi interposto recurso da sentença que condenou a Seguradora a indemnizar o autor, ficando por conta do MPF o montante correspondente à franquia. Aguardamos que seja proferido acórdão pelo TCAN.	€ 924,97
163/10.7BEPNF	Autor: João Evangelista Pinheiro Machado; Réus: Município de Paços de Ferreira, Liberty Seguros, S.A., Jaime Queirós Ribeiro, S.A. e Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.;	Acidente de viação ocorrido na reta de Gomil em Frazão. Aguardamos que seja proferido o despacho saneador./ inexistência eventual cobertura seguro pelo Município mas pode ser coberto seguro empresa	€ 1 001 550,00
332/10.0BEPNF	Autores: Gracinda Ferreira Alves e Fernando Cameiro de Sousa; Réus: Município de Paços de Ferreira, Liberty Seguros, S.A., Jaime Queirós Ribeiro, S.A. e Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.;	Ação de responsabilidade civil extracontratual pelos danos supostamente causados numa residência devido às obras do IKEA. Aguardamos que seja proferido o despacho saneador.	€ 35 660,00
333/10.0BEPNF	Autor: José Manuel da Silva Cunha e Margarida Maria da Rocha Moreira; Réus: Município de Paços de Ferreira, A. M. Mesquita e Filhos, S.A., EPSA Internacional - Sucursal em Portugal, S.A. e Zurich, S.A.;	Ação de responsabilidade civil extracontratual pelos danos supostamente causados numa residência devido às obras do IKEA. Aguardamos que seja proferido o despacho saneador.	€ 5 203,00
676/10.0BEPNF	Autores: Rosa Teixeira Moreira e Vitor Bruno Teixeira Cameiro; Réu: Município de Paços de Ferreira	Acidente ocorrido na Avenida Aldeia Nova (reta), em Figueiró - paralelo na estrada. Aguardamos a marcação do julgamento.	€ 924,76
183/11.4BEPNF	Autor: Miguel Ângelo Fernandes de Araújo da Costa Lage; Réus: Município de Paços de Ferreira e Liberty Seguros, S.A.;	Acidente na Rua de Além, em Penafiel - despista por causa de areia existente no piso. Foi admitida a intervenção da Segurança Social./ existira cobertura seguro	€ 142 433,00
133/12.0BEPNF	Autor: Carlos Luciano Oliveira dos Santos; Réu: Município de Paços de Ferreira;	Acidente - Mercedes na Recta da Carvalhosa Requer indemnização acidente Rua Nossa Sra Rosario - Carvalhosa	€ 18 000,00
325/12.2BEPNF	Autor: Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública; Réu: Município de Paços de Ferreira;	Reivindicação de créditos salariais (direito a férias). Aguardamos que seja marcada a audiência preliminar.	€ 0,00
154/13.6BEPNF	Autor: José Albino Alves Moreira Pinto; Réus: Município de Paços de Ferreira e AGS Paços de Ferreira;	Acidente na Rua da Aldeia Nova - lampa de saneamento. Aguardamos que seja marcada a audiência preliminar.	€ 1 179,35
78/13.8BEPNF	Autor: Tangente Cruzada - Topografia Unipessoal, Lda.; Réu: Município de Paços de Ferreira;	Faturas 2012 + juros / inexistência de seguro	€ 37 571,78
25/13.6BEPNF	Autor: Tiago Alexandre Monteiro Faria; Réu: Município de Paços de Ferreira;	Acidente na Avenida da Aldeia Nova - Figueiró. Aguardamos a marcação do julgamento.	€ 2 879,72
1600/11.9 TBPFR	Autor: Quorum Sociedade Imobiliária S.A. Réu: Município de Paços de Ferreira;	Requer indemnização para limpeza de terrenos - acordo efetuado em protocolo.	€ 8 895,64
780/12.0BEPNF	Autor: Adão Valentim Nogueira Sousa; Réu: Município de Paços de Ferreira;	Ação Administrativa Especial Conexa com Atos Administrativos	€ 0,00
663/11-11	Autor: Aníbal Cameiro Barbosa; Réu: Município de Paços de Ferreira;	Processo Administrativo relacionado com proc. Obras particulares TAC/PORTO: 376/03	€ 0,00
367/03 e PA 44/202	Autor: Ministério Público Réu: Município de Paços de Ferreira;	Contra interessado: Aníbal Cameiro Barbosa	€ 0,00
482/12.8 BENPF	Autor: António Ferreira Rodrigues Assunções Réu: Município de Paços de Ferreira;	Requer cessão créditos - Irmãos Magalhães	€ 0,00
17/14.8 BEPNF	STAL	Processo 40 horas	€ 0,00
111/14.5 BRPN	Autor: Ana Rita Coelho Ribeiro Réu: Município de Paços de Ferreira;	Acidente viação Rua Moleiros- Freamunde, viatura mercedes 00-BJ-92	€ 3 180,92
118/14.2 BEPNF	Autor: Moisés Teixeira Ribeiro Réu: Município de Paços de Ferreira;	Requer nulidade licenciamento licença n.º 246/2006	€ 0,00
303/14.7 BEPNF	Autor: Mobilraião - Indústria de Mobiliário Lda Réu: Município de Paços de Ferreira;	Requer indemnização responsab. Civil	€ 3 515,71
641/14 OBEPNF	José Nunes Pereira, Sociedade de Construção S.A - Massa Insolvente	Acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	€ 0,00
848.13.6 TBPDR	José Nunes Pereira, Sociedade de Construção S.A - Massa Insolvente	Insolvência. Reclamação de créditos	€ 0,00
197531/14.8 YIPRT	Intergraph (Portugal) - Sistemas de Computação gráfica, S.A.	Requer pagamento faturas	€ 0,00
9729/15.8 YIPRT	Instituto Eletrótécnico português	Requer pagamento faturas	€ 0,00
99/06.6BEPNF	Processo AMVS e SUMA	Tribunal Administrativo Penafiel proferiu macta processo razão à aMVS, absolvendo-a da instância. No entanto a SUMA interpus recurso da sentença. O que está aqui em questão é os valores a pagar pelo serviço prestado do transporte dos RSU para aterros da REBATE Rio Mai. AMVS está disposta a indemnizar a SUMA, só não aceitou os montantes reclamados.	€ 501 407,78
1200/15.4 T8PNF	Florinda de Sousa Brás e Rui Manuel de Sousa Gonçalo	Requerem q seja celebrada escritura pública de permuta no valor 36.500€. Em consequência do não cumprimento pedem agora 59.850€ (9,50€/m2)	€ 23 350,00
121699/15.1YI PRT	Cpsic	Requer pagamento faturas	€ 0,00
669/15.1 T8PFR	Construções Gabriel A.S. Couto, SA	Notificação Judicial para pagamento de 986.308,60€ acrescidos de juros mora (1.950.123,36€) da construção dos CE Paços de Ferreira, Freamunde e Escola Básica 2º, 3º ciclo Freamunde	€ 1 950 123,36



Grandes Opções do Plano e Orçamento 2016

1975/15,5 BEPNF	Massa Insolvente ENSUL	Requer pagamento faturas	€ 0,00
PROC. N° 17803/15,4 T&LSB	Ação da CGD contra o Município de Paços de Ferreira	O pedido é de € 24.490.458,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta e oito euros) mais juros vencidos, e com termos pelo TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA, LISBOA – INSTÂNCIA CENTRAL, 1º SECÇÃO CIVEL – J1.	€ 24 490 458,00
			€ 28 229 686,04



Câmara Municipal
Paços de Ferreira

CAPÍTULO V

QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL, PREVISTO NO ART. 44º DA LEI 73/2013

Dispõe o art.º 44 da Lei 73/2013, “que o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano. O quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. Os limites são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes. O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.”

O “Quadro Plurianual Municipal” carece da regulamentação estabelecida no art.º47º. da mesma Lei, o qual dispõe que “Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”. O decreto-lei a que se refere o art.47º. deveria ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014, sendo que, mesmo que fosse publicado nos próximos dias, não permitiria a sua aplicação pelos Municípios no processo de preparação dos documentos previsionais para 2016, em curso.

Acresce que, nos termos do nº. 3 do art.º 47º. da LFL, “os limites (a que se refere o nº. 2 do mesmo artigo) são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento.”

Ora não podem os Municípios correr o risco de aprovar documentos vinculativos para 2016 cuja regulamentação não existe.

Por outro lado, a não tipificação de documentos com o conteúdo dos que estão em causa, impedirá a realização de quaisquer análises integradas e sujeitam os Municípios à posterior verificação discricionária do Tribunal de Contas, com os resultados desastrosos que são conhecidos pelos mesmos

Assim, a Camara Municipal de Paços de Ferreira, entende não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do art.º 44 da lei nº. 73/2013, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014.





CAPÍTULO VI
ANÁLISE SETORIAL DAS OPÇÕES DO PLANO

ESTRUTURA das G.O.P (PPI e AMR) -2016

Objetivo/programa	Valor	%
Funções Gerais	15 070 934,00 €	33%
Administração Geral	8 316 985,00 €	
Governança CM	6 651 949,00 €	
Proteção Civil e luta contra Incêndios	5 000,00 €	
Policia Municipal	97 000,00 €	
Funções Sociais	19 810 129,00 €	43%
Ensino Não Superior	2 638 000,00 €	
Serv. Auxiliares de Ensino	2 186 000,00 €	
Serv. Ind. Saúde	4 000,00 €	
Ação Social	165 000,00 €	
Habitação e serviços coletivos	130 000,00 €	
Ordenamento Território	768 000,00 €	
Resíduos Sólidos	11 470 000,00 €	
Proteção do meio ambiente e cons. Natureza	15 000,00 €	
Cultura	39 000,00 €	
Desporto, Recreio Lazer	2 374 129,00 €	
Juventude	21 000,00 €	
Funções económicas	5 589 600,00 €	12%
Indústria e energia	291 600,00 €	
Transportes rodoviários	5 114 500,00 €	
Comercio	35 000,00 €	
Turismo	23 500,00 €	
Outras funções económicas	125 000,00 €	
Outras Funções	5 277 007,00 €	12%
Operações Dívida Autárquica	3 243 007,00 €	
Transferências entre Administrações	2 004 000,00 €	
Diversas não especificadas	30 000,00 €	
TOTAIS	45 747 670,00 €	100%

ESTRUTURA DOS INVESTIMENTOS (PPI) -2016

Designação	Valor	%
Funções Gerais	1 449 000,00 €	14%
Funções Sociais	3 580 629,00 €	34%
Funções económicas	5 407 100,00 €	52%
TOTAIS	10 436 729,00 €	100%

Este orçamento encontra-se constrangido pela dívida acumulada pelo executivo anterior, pelo que grande parte dos valores constantes nestes quadros, reportam-se a investimentos/despesas anteriormente realizados, mas não liquidados. Sendo que se trata de uma proposta de orçamento que tem como escopo fundamental pagar a dívida.



CAPÍTULO VII

III - NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2016

NOTA INTRODUTÓRIA

As preocupações inerentes à gestão económica, eficiente e eficaz das atividades desenvolvidas pelas autarquias locais, no âmbito das suas atribuições, determinam a adoção de mecanismos reguladores e de ações de controlo.

Torna-se assim necessário estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Capítulo I Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2016, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º Âmbito de Aplicação

O presente normativo é obrigatoriamente aplicável a todos os serviços da Autarquia.

Artigo 3.º Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. Os serviços são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2015 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2015 sem fatura associada;
c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2016;

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às GOPs

1. Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações.
2. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.
3. A inscrição de novas rubricas da despesa resultante da diminuição ou anulação de outras dotações, ou no caso de aumento da despesa, com exceção das referenciadas como contrapartida das alterações (rubricas orçamentais exclusivamente utilizadas em contrapartida de receitas legalmente consignadas e empréstimos contratados), leva à necessidade da elaboração, apreciação e aprovação de uma revisão orçamental.
4. As alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, podendo ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.
5. Do mesmo modo, as modificações do PPI consubstanciam-se em revisões e alterações, tendo as primeiras lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos no mesmo considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

Artigo 5.º

Registo contabilístico

1. Os serviços são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Divisão de Contabilidade Património e Tesouraria (DCPT), dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para serviço de expediente. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços terão de ser reencaminhadas para o serviço de expediente, no prazo máximo de 2 dias úteis.
3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 5.000 por mês, devem ser enviados à DCPT em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à

DCPT em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

5. Qualquer fatura ou documento equivalente que venha a ser rececionado no serviço de contabilidade sem o respetivo compromisso, será devolvido.

5. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são as constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário do Imobilizado Corpóreo da Autarquia.

2. Nos termos do nº 1, do artigo 34.º conjugado com a alínea g) e h), do nº 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica o Presidente da Câmara autorizado a alienar os bens imóveis constantes no orçamento.

3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

4 Considera-se que um bem deve ser capitalizado no imobilizado, quando cumpre os seguintes critérios:

- a) Valor inicial igual ou superior a 200€ (duzentos euros);
- b) Duração igual ou superior a um ano;
- c) Que não sejam parte integrante de outro bem inventariado;
- d) Que não se destinem a venda;
- e) Cuja localização seja permanentemente possível

Em regra, todos os bens do ativo imobilizado deverão sofrer amortizações sistemáticas ao longo do seu período de vida útil. Essa amortização traduz o desgaste ou a desvalorização do bem imobilizado, decorrente da sua atividade.

O valor do ativo imobilizado obedece, nos critérios de valorimetria, ao custo de aquisição, ou seja, à soma do preço de compra do bem com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual, ou ao custo de produção, que por sua vez consiste na soma do custo das matérias-primas e outros materiais consumidos, mão-de-obra direta e outros custos que participam na produção do ativo imobilizado.

5. Entende-se por grande reparação, num bem do ativo imobilizado, todas as operações que aumentem a vida útil do bem ou o valor económico do mesmo.

Em caso de dúvida, considera-se grande reparação sempre que o custo exceda 30% do valor patrimonial líquido do bem.

Para os casos em que não se sabe o valor patrimonial líquido do bem, coloca-se à consideração da comissão de avaliação a decisão sobre considerar ou não grande reparação.

6. Compete aos responsáveis dos seguintes serviços municipais:



- a) Notariado – fornecer ao “Serviço de Património” cópia de todas as escrituras celebradas (compra e venda, permuta, cessão, doação, etc.);
- b) Obras particulares e loteamentos – fornecer ao “Serviço de Património”; cópia dos alvarás de loteamento acompanhados de planta síntese, donde constem as áreas de cedência para os domínios privados e público;
- c) Aprovisionamento – fornecer ao “Serviço de Património”; cópia de todas as requisições de imobilizado (não consumíveis);
- c1) Contabilidade – compete à Contabilidade (juntamente com o Serviço de Património), a reconciliação de movimentos contabilísticos das contas de imobilizado. Estas deverão ser realizadas no início de cada mês;
- c2) Contabilidade – deverão ser entregues, ao Serviço de Património, todas as faturas (de bens) passíveis de inventariação.
- d) Obras municipais – fornecer a conta final das empreitadas ao “Serviço de Património”;
- e) Parque de máquinas e oficinas – fornecer ao sector de património cópias de todas as reparações e conservações efetuadas por administração direta.
- f) Todos os serviços municipais – remessa de participações e autos relativos a avarias, reparações, transferências, alienações, cessões e outras ocorrências com bens à sua guarda.

Artigo 7.º

Gestão de stocks

1. Cada serviço responsável pelo armazenamento de bens, deve acautelar as quantidades mínimas necessárias.
2. O stocks de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
4. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

Artigo 8.º

Contabilidade analítica

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

Artigo 9.º

Empresas Municipais e Outras Participadas

1. Na execução do orçamento da Autarquia para 2016 fica o Presidente autorizado a celebrar os contratos e protocolos com as Empresas Municipais e Outras Participadas, nos termos do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto, com vista à execução dos planos de atividades respetivos.



2. A dotação orçamental destinada às Empresas Municipais e Outras Participadas para assegurar a contrapartida municipal em projetos ou ações comparticipadas por outras entidades, apenas poderá ser disponibilizada após aprovação das respetivas comparticipações externas pelas entidades competentes.

Artigo 10.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações

O Gabinete de Projetos Comunitários, é o serviço responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.

**Capítulo II
Receita orçamental
Secção I
Princípios**

Artigo 11.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. A arrecadação de receitas será efetuada com base na Tabela de Taxas em vigor, e noutras que se encontrem integradas em regulamentos próprios e ainda nos demais casos em que a lei assim o preveja.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar à DCPT.

Artigo 12.º

Documentos de suporte à liquidação e cobrança

1. Os documentos de receita tem de indicar o serviço de cobrança, devem ser datados, numerados sequencialmente e conter os elementos previstos no art. 36.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado:
 - a) Os nomes, firmas ou denominações sociais e a sede ou domicílio da Câmara Municipal de Paços de Ferreira e do destinatário ou adquirente, bem como os correspondentes números de identificação fiscal dos sujeitos passivos de imposto;
 - b) Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados, com especificação dos elementos necessários à determinação da taxa aplicável;
 - c) O preço, líquido de imposto, e os outros elementos incluídos no valor tributável;
 - d) As taxas aplicáveis e montante de imposto devido;
 - e) O motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for o caso;

f) A data em que os bens foram colocados à disposição do adquirente, em que os serviços foram realizados ou em que foram efetuados pagamentos anteriores à realização das operações, se essa data não coincidir com a da emissão da fatura, este último caso de caráter excepcional e a título de adiantamento.

Secção II Entrega das receitas cobradas

Artigo 13.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.

2. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.

3. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da fatura resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.

Artigo 14.º

Valores recebidos pelo correio

1. O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, devem entregar, no próprio dia, no Serviço de Tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva guia.

3. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à Tesouraria para identificação.

4. A lista de valores deverá ser arquivada pela Tesouraria, mencionando o número da fatura-recibo a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.

Artigo 15.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os TPAs existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.

2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 16.º

Restituição de importâncias recebidas

1. A restituição de importâncias recebidas compete à DCPT, mediante proposta prévia dos Serviços, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam.

Artigo 17.º

Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à DCPT informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Capítulo III
Despesa orçamental
Secção I
Princípios e regras

Artigo 18.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.



6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DCPT autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas nos serviços competentes.
8. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 19.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2016 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. O número anterior é aplicável a todas as aquisições mesmo que o procedimento a adotar seja o ajuste direto simplificado.
3. Em cada requisição apresentada na plataforma deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre à Central de Compras realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos.
6. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência.
7. O Júri dos procedimentos deve integrar pelo menos 2 elementos a definir.
8. Os procedimentos a adotar pelos serviços na formação dos respetivos contratos são os seguintes:



Grandes Opções do Plano e Orçamento 2016

Tipo de Procedimento	Tipo de Contrato	Valor do Contrato
Ajuste Directo		
Regime Simplificado	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços	< 5.000,00 € [art. 128.º CCP]
Regime Normal	Empreitada de obras públicas: Em geral	< 150.000,00 € [art. 19.º, 1, a) CCP]
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços: Em geral	< 75.000,00 € [art. 20.º, 1, a) CCP]
	Outros contratos, excepto contratos de concessão de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos e de contratos de sociedade	< 100.000,00 € [art. 21.º, 1, a) CCP]
	Com publicação de anúncio no JOUE: Empreitada de obras públicas	Qualquer valor [art. 19.º, b) CCP]
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços	Qualquer valor [art. 20.º, 1, b) CCP]
	Sem publicação de anúncio no JOUE: Empreitada de obras públicas	Valor inferior ao referido no art. 7.º, b) da Directiva n.º 2004/18/CE, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 1251/2011 de 30 de Novembro [art. 19.º, b) CCP]
Concurso Público e Concurso Limitado por Prévia Qualificação	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços	Valor inferior ao referido no art. 7.º, b) da Directiva n.º 2004/18/CE, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 1251/2011 de 30 de Novembro [art. 20.º, 1, b) CCP]
	Outros contratos, excepto contratos de concessão de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos e de contratos de sociedade	Qualquer valor [art. 21.º, 1, b) CCP]
Negociação e Diálogo Concorrencial	Nos termos previstos no art. 29.º do CCP	Não depende do valor do contrato a celebrar mas apenas e sempre de critérios materiais [arts. 18.º, a contrario sensu 29.º, 30.º CCP]
	Nos termos previstos no art. 30.º do CCP	

Artigo 20.º

Gestão de contratos

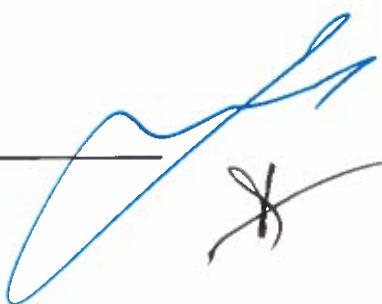
1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada orgânica deve nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;

Artigo 21.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, nos termos referidos a seguir:
 - 2.1. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, quando não é automático através da plataforma eletrónica de compras, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela DCPT.
 - 2.2. Ao Serviço de Vencimentos e cadastro assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal nos termos do artigo seguinte.





Artigo 22.º
Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DCPT com informação disponibilizada pelo Serviço de Vencimentos e cadastro, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à DCPT, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na DCPT até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 23.º
Fundos de maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo DCPT, a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. O montante máximo de fundo de maneio a atribuir será de 2.000€, salvo situações devidamente fundamentadas pelos Serviços e autorizadas pelo Presidente da Câmara.
3. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rúbrica de classificação económica adequada.
4. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo.
5. Os montantes máximos por documento de pagamento efetuado por esse mesmo fundo não poderão ultrapassar os 200€. Todas as exceções serão analisadas caso a caso, devendo, para o efeito, ser submetidas à DCPT.
6. O Fundo de Maneio será saldado até ao penúltimo dia útil do mês de dezembro de 2016, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
7. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
8. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneio identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo nº de funcionário, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.

Secção II
Autorização da despesa

Artigo 24.º
Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos serviços municipais autorizam despesas nos termos das respetivas

delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.

2. Nos termos do disposto no artigo 29.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a câmara municipal delega no presidente e este subdelega nos vereadores as competências para autorização de realização de despesas.

3. A autorização para a abertura de concursos ou celebração de novos contratos de pessoal, é da competência do Presidente da Câmara ou vereador com delegação de competência, nos termos da legislação em vigor.

4. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência para o efeito, exarada sobre o documento respetivo, com o cabimento e o compromisso prévio de Fundos Disponíveis da DCPT, que também avaliará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.

5. A autorização para a assunção de um compromisso é sempre precedida pela verificação da conformidade legal da despesa, nos termos exigidos por lei, designadamente quanto à existência de fundos disponíveis;

6. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, a aprovar conjuntamente com as Grandes Opções do Plano, de acordo com a autorização prévia da Assembleia Municipal, que integra o presente normativo.

Artigo 25.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro e de informação financeira prévia da DCPT que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

1. A concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, carece obrigatoriamente de aprovação da Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e se aplicável, nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e nas Atividades Mais Relevantes), bem como compromisso de fundos disponíveis;

2. Cumpre ao serviço responsável pelo projeto/ação, a instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e comparticipações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e citar as disposições legais de suporte;

3. A documentação e requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e comparticipações, devem ser comprovados pelo serviço responsável pela ação e confirmados à DCPT;

4. A DCPT deverá constituir um cadastro documental respeitante a cada uma das entidades beneficiadas com a atribuição de subsídios e/ou transferências de verbas pela Câmara Municipal.

5. A autorização de qualquer subsídio pela Câmara Municipal deverá ser sempre precedida de informação relativa aos respetivos cabimentos e compromissos orçamentais e ao cumprimento dos requisitos legais referidos nas alíneas anteriores.



Artigo 26.º

Apoio às Freguesias

1. A prestação de serviços e/ou a cedência de bens móveis, solicitadas pelas Freguesias do Concelho, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, podem consubstanciar-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.
2. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 27.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. A abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem previa autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:
- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de € 100.000,00 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
2. As autorizações referidas no número anterior devem fixar o limite máximo do encargo correspondente a cada ano económico;
3. Qualquer encargo resultante do disposto nos números anteriores, só poderá ser assumido desde que previamente registado o compromisso da importância correspondente à despesa a realizar no ano em curso, bem como os compromissos respeitantes aos montantes das verbas a inscrever nos orçamentos futuros:

Artigo 28.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
- a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar – crianças e jovens, e outras prestações complementares;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos com a ADSE e outros serviços sociais;
 - e) Encargos de empréstimos (amortizações e juros);
 - f) Emolumentos do Tribunal de Contas;
 - g) Rendas;
 - h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - i) Encargos de cobrança, anulações, reembolsos e restituições, deduzidos às importâncias a receber do Estado, outros encargos de instituições bancárias e demais entidades;
 - j) Senhas de presença a reuniões dos membros dos Órgãos do Município;
 - k) Água, energia elétrica, gás e combustíveis;
 - l) Comunicações telefónicas e postais;
 - m) Prémios de seguros;
 - n) Prémios de transferência;



- o) Encargos decorrentes de assinaturas periódicas, e com a publicação de anúncios no Diário da República e outros periódicos;
 - p) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados ou fixados em lei específica:
 - q) Encargos assumidos e não pagos nos anos anteriores e renovação das ordens de pagamento de despesas constantes de relação própria, que caducam em 31 de Dezembro de 2015;
 - r) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente, como sejam as taxas de justiça, preparos e outros;
 - s) Encargos com o tratamento de resíduos sólidos;
 - t) Correções positivas relativas a diferenças de valores da despesa, entre o compromisso assumido e a fatura ou documento equivalente, correspondentes a arredondamentos, até ao montante de 0,15€.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

**Artigo 29.º
Descabimentação**

- 1. Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, o serviço proponente deverá solicitar à Divisão de Contabilidade, Património e Tesouraria a sua descabimentação no prazo de 5 dias uteis;
- 2. Trimestralmente, a central de compras faz o controlo das requisições não satisfeitas, será colocado à consideração do Sr. Vereador do pelouro Financeiro, a anulação das mesmas, mediante justificação dos serviços.

**Capítulo IV
Disposições Finais**

**Artigo 30.º
Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer da DCPT.

**Artigo 31.º
Entrada em Vigor**

O presente normativo vigora com as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016.



CAPÍTULO VIII AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

Considerando, por um lado, o disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando, que o art. 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das *Grandes Opções do Plano*;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

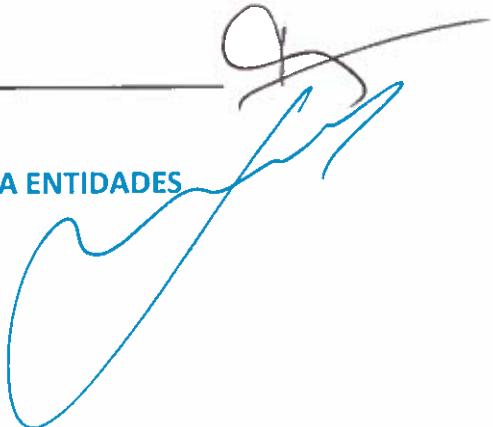
Grandes Opções do Plano e Orçamento 2016

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos a assumir em 2016, desde que respeitadas as condições constantes dos n.os 1 e 2.
5. Na última sessão ordinária da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.



CAPÍTULO IX
DOCUMENTOS PREVISONAIS, MAPA PESSOAL, MAPA ENTIDADES
PARTICIPADAS E ANEXOS

Em anexo.



CAPÍTULO X CONCLUSÃO

Na sequência desta proposta de Documentos Previsionais e com o intuito de agilizar procedimentos burocráticos e melhor rentabilizar os recursos disponíveis, propõem-se à aprovação e autorização da Câmara e da Assembleia Municipal:

I. As Opções do Plano, Orçamento 2016 e as Normas de Execução do Orçamento, que integram o Mapa de Pessoal, Mapa Entidades Participadas e anexos, conforme disposto artigo nº 46 da Lei 73/2013 de 3 de Setembro;

II. Pedido de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA – Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

III. Delegação de competências para as Juntas de Freguesia, nos termos do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para delegar competências nas Juntas de Freguesia mediante a celebração de acordos de execução.

Paços do Concelho de Paços de Ferreira, 27 de Outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)



Documentos Previsionais

(Exercício Económico 2016)



ANEXOS



Município de
Paços de Ferreira
Câmara Municipal

CAPITAL EUROPEIA[®]
DO MÓVEL
PAÇOS DE FERREIRA

Documentos Previsionais

(Exercício Económico 2016)



ORÇAMENTO



Município de
Paços de Ferreira
Câmara Municipal

CAPITAL EUROPEIA[®]
DO MÓVEL
PAÇOS DE FERREIRA

Resumo do orçamento por Capítulo para 2016

	Receitas	Montante	Despesas	Montante
01 Impostos diretos	7 400 400	01 Despesas com o pessoal	7 980 062	
02 Impostos indirectos	258 000	02 Aquisição de bens e serviços	17 204 944	
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03 Juros e outros encargos	6 672 006	
04 Taxas, multas e outras penalidades	726 000	04 Transferências correntes	5 779 999	
05 Rendimentos da propriedade	56 005	05 Subsídios		
06 Transferências correntes	12 041 003	06 Outras despesas correntes	2 351 500	
07 Venda de bens e serviços correntes	3 311 107			
08 Outras receitas correntes	180 159			
	Total das Receitas Correntes	23 972 674	Total das Despesas Correntes	39 988 511
09 Venda de bens de investimento	3	07 Aquisição de bens de capital	10 436 729	
10 Transferências de capital	2 008 501	08 Transferências de capital	1 235 769	
11 Activos financeiros	2 000	09 Activos financeiros	163 985	
12 Passivos financeiros	3	10 Passivos financeiros	4 185 006	
13 Ouiras receitas de capital	29 986 819	11 Outras despesas de capital		
14 Recursos próprios comunitários		12 Operações extra-orçamentais		
15 Reposições não abalidas nos pagamentos	20 000	17 Operações extra-orçamentais		
16 Saldo da gerência anterior				
17 Operações extra-orçamentais				
	Total das Receitas Capital	32 027 326	Total das Despesas de Capital	16 011 489
	Total das Receitas:	56 000 000	Total das Despesas:	56 000 000

ORGÃO EXECUTIVO
Em 29 de Outubro de 2015

*José António da Costa
Presidente*

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 28 de Dezembro de 2015

*José António da Costa
Presidente*

Césia Pinheiro Castro

Município de Paços de Ferreira

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2016

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	23 972 674	Correntes	39 988 511
Capital	32 027 326	Capital	16 011 489
Total:	56 000 000	Total:	56 000 000
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	56 000 000	Total Geral:	56 000 000

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 28 de Dezembro de 2015

Hélio Soárez

ORGÃO EXECUTIVO
Em 29 de Setembro de 2015

José António Pimenta
Paulo Vaz
Francisco Gomes
António José da Cunha
Paulo Vaz
Francisco Gomes
António José da Cunha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	4 400 000
010203	Imposto único de circulação	1 200 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1 100 000
010205	Derrama	700 000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	300
01020702	Imposto municipal de sisa	100
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	5 000
02020602	Loteamentos e obras	100 000
02020603	Ocupação da via pública	5 000
02020605	Publicidade	30 000
02020699	Outros	
0202069903	Contra-Ordenações	58 000
0202069999	Outros	60 000
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	70 000
04012302	Loteamentos e obras	200 000
04012303	Ocupação da via pública	5 000
04012305	Caça, uso e porte de arma	1 000
04012399	Outras	
0401239999	Outras	55 000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	75 000
040202	Juros compensatórios	20 000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	300 000
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	6 000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	30 000

Município de Paços de Ferreira

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código <small>Class. Económica</small>	Designação	Montante €
0510	Rendas	
051001	Terrenos	20 000
051002	Activos no subsolo	1
051003	Habitações	1
051004	Edifícios	1
051005	Bens de domínio público	1
051099	Outros	1
06	Transferências correntes	
0602	Sociedades financeiras	
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 150 000
06030102	Fundo Social Municipal	1 500 000
06030103	Participação fixa no IRS	850 000
06030106	Transf. para Educação	3 400 000
06030107	Inst. Emprego Formação Profissional	80 000
06030108	DGAL	1
06030109	ISSS- Instituto solidariedade Seg. Social	25 000
06030199	Outras	1 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	35 000
0608	Famílias	
060801	Famílias	1
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	1 000
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011109	Outros	5 000
070199	Outros	1 000
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	1 000
070206	Reparações	1
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	1
07020802	Serviços recreativos	1
07020803	Serviços culturais	1
07020804	Serviços desportivos	1

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	1 600 000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	60 000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	1
07020907	Parques de estacionamento	40 000
07020999	Outros	2 000
070299	Outros	
07029999	Outros	100
0703	Rendas	
070301	Habitações	100 000
070302	Edifícios	1 000
070399	Outras	
07039901	EDP	1 500 000
07039999	Outras	1
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1
08019905	AGS - Despesas com pessoal	60 000
08019906	Seguros	30 000
08019907	Projeto Woodfootprint	70 157
08019999	Diversas	20 000
Total das Receitas Correntes:		23 972 674
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
090102	Sociedades financeiras	1
090110	Famílias	1
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	700 000
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	
1003010401	Ministério da Educação	450 000
10030199	Outras	1

Município de Paços de Ferreira

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	858 500
11	Activos financeiros	
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 000
12	Passivos financeiros	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	1
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	1
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	1
130102	Activos incorpóreos	1
130199	Outras	29 996 817
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Rепosições não abatidas nos pagamentos	
150101	Rепosições não abatidas nos pagamentos	20 000
	Total das Receitas de Capital:	32 027 326
		—————
	Total do Orçamento da Receita:	56 000 000

Município de Paços de Ferreira

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
01	Administração Autárquica	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021399	Outros	50 000
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	500
0101 020121	Outros bens	500
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020211	Representação dos serviços	100
0101 020213	Deslocações e estadas	2 000
0101 020216	Seminários, exposições e similares	1 000
0101 020225	Outros serviços	250
	Total das Despesas Correntes:	54 350
	Total da Divisão Orgânica 0101:	54 350
0102	CÂMARA MUNICIPAL	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	
0102 01010101	Eleitos Locais	150 000
0102 01010102	GAP	40 000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	4 000 000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	70 000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	20 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	70 000
0102 010111	Representação	
0102 01011101	Eleitos Locais	30 000
0102 01011102	Pessoal dos quadros	20 000
0102 010113	Subsídio de refeição	
0102 01011301	Pessoal dos quadros	360 000
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	4 500
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	
0102 01011401	Pessoal dos quadros	800 000

Município de Paços de Ferreira

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	34 000
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	180 027
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	43 932
0102 010204	Ajudas de custo	1 300
0102 010205	Abono para falhas	8 500
0102 010206	Formação	300
0102 010211	Subsídio de turno	60 000
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	1
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021301	Prémios de desempenho	1
0102 01021399	Outros	15 000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	140 000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	40 000
0102 010304	Outras prestações familiares	5 500
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500 000
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 000 000
0102 0103050202	Regime Geral	15 000
0102 01030503	Segurança social-Regime geral	250 000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	72 000
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	50 000
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	15 000
0102 02010202	Gasóleo	110 000
0102 02010299	Outros	80 000
0102 020103	Munições, explosivos e artifícios	1
0102 020104	Limpeza e higiene	10 000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	9 000
0102 020108	Material de escritório	40 000
0102 020112	Material de transporte-Peças	5 000
0102 020113	Material de consumo hoteleiro	1

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 020114	Outro material-Peças	20 000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	17 000
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011601	Água	1
0102 02011603	Outras	1
0102 020117	Ferramentas e utensílios	10 000
0102 020118	Livros e documentação técnica	500
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	7 000
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	260 000
0102 020121	Outros bens	192 000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	1 280 000
0102 020202	Limpeza e higiene	70 000
0102 020203	Conservação de bens	30 000
0102 020204	Locação de edifícios	60 000
0102 020205	Locação de material de informática	1
0102 020206	Locação de material de transporte	6 000
0102 020208	Locação de outros bens	120 000
0102 020209	Comunicações	220 000
0102 020210	Transportes	859 000
0102 020211	Representação dos serviços	10 000
0102 020212	Seguros	20 000
0102 020213	Deslocações e estadas	5 000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	58 000
0102 020215	Formação	9 000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	1
0102 020217	Publicidade	49 500
0102 020219	Assistência técnica	10 000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	80 000
0102 020222	Serviços de saúde	8 300
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	120 000
0102 020225	Outros serviços	13 360 288
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
0102 030201	Despesas diversas	1 000
0102 0305	Outros juros	
0102 030502	Outros	5 000 000

Município de Paços de Ferreira

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 0306	Outros encargos financeiros	
0102 030601	Outros encargos financeiros	1
0102 04	Transferências correntes	
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	105 000
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	270 000
0102 04050104	Associações de municípios	110 000
0102 04050108	Outros	33 000
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	1 409 999
0102 0408	Familias	
0102 040802	Outras	3 852 000
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	80 000
0102 060203	Outras	
0102 06020302	IVA pago	1 500
0102 06020305	Outras	2 270 000
Total das Despesas Correntes:		38 263 156
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	382 000
0102 070102	Habitações	
0102 07010203	Reparação e beneficiação	130 000
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	335 929
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	8 000
0102 07010305	Escolas	2 433 000
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3 339 000
0102 07010404	Illuminação pública	202 000
0102 07010405	Parques e jardins	21 000
0102 07010407	Captação e distribuição de água	3 000
0102 07010408	Viação rural	1 600 000
0102 07010409	Sinalização e trânsito	130 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 07010412	Cemitérios	55 000
0102 07010413	Outros	741 300
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	440 000
0102 070107	Equipamento de informática	42 000
0102 070108	Software informático	23 000
0102 070109	Equipamento administrativo	5 000
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	530 000
0102 070111	Ferramentas e utensílios	5 500
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070302	Edifícios	
0102 07030207	Outros	11 000
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	250 000
0102 08050104	Associações de municípios	80 000
0102 080503	Região Autónoma da Madeira	
0102 08050304	Associações de municípios	5 769
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	900 000
0102 09	Activos financeiros	
0102 0909	Outros activos financeiros	
0102 090905	Admin.pública-Admin.central-Estado	153 985
Total das Despesas de Capital:		11 826 483
Total da Divisão Orgânica 0102:		50 089 639

0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010301	Empréstimos de curto prazo	
0103 0301030199	Outros	1
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
0103 0301030201	Caixa Geral de Depósitos	380 000
0103 0301030202	Banco Totta & Açores	7 000
0103 0301030203	Banco Espírito Santo	2

Município de Paços de Ferreira

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0103 0301030205	Banco Português de Investimento	2
0103 0301030206	Estado - Direção Geral Tesouro - PAEL	560 000
0103 0301030299	Outros	1 000
0103 0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
0103 030201	Despesas diversas	700 000
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	23 000
	Total das Despesas Correntes:	1 671 005
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1005	Empréstimos a curto prazo	
0103 100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 10050399	Outros	1
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 10060301	Caixa Geral de Depósitos	3 000 000
0103 10060302	Banco Totta & Açores	185 000
0103 10060303	Banco Espírito Santo	2
0103 10060305	Banco Português de Investimento	2
0103 10060306	Estado - Direção Geral Tesouro - PAEL	1 000 000
0103 10060399	Outros	1
	Total das Despesas de Capital:	4 185 006
	Total da Divisão Orgânica 0103:	5 856 011
	Total do Capítulo Orgânico 01:	56 000 000
	Total do Orçamento da Despesa:	56 000 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Outubro de 2015

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 20 de dezembro de 2015

Documentos Previsionais

(Exercício Económico 2016)



G.O.P.S



Município de
Paços de Ferreira
Câmara Municipal

 CAPITAL EUROPEIA[®]
 DO MÓVEL
 PAÇOS DE FERREIRA

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj/Prog.	Projeto	Designação	Classificação Orçamental	Código Identificativo	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas			Anos seguintes			Total previsto $(i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)$	
								Realizado		2016		2017		Total previsto $(i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)$	
								Total	Financeiro, definido	Total	Financeiro, não definido	2017	2018		
Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC	Iniício	Fim	(a)	(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
01	01 111	Funcções gerais													
01	01 111	Administrador geral													
01	01 111	Conservação e bensf. Edifícios e Equipamentos Municipais		0102 07010301	A	100	CM	01/2002	12/2017	40 000	40 000				
01	01 111	Aquisição e reparação equip. básico		0102 07011002	O	100	CM	01/2002	12/2017	62 000	62 000				
01	01 111	Aquisição e reparação viaturas		0102 07010602	O	100	CM	01/2002	12/2017	20 000	20 000				
01	01 111	Aquisição e reparação equip. administrativo		0102 070108	O	100	CM	01/2004	12/2017	5 000	5 000				
01	01 111	Aquisição e reparação equip. informático		0102 070107	O	100	CM	01/2004	12/2017	5 000	5 000				
01	01 111	Aquisição e reparação software informático		0102 070108	O	100	CM	01/2004	12/2017	15 000	15 000				
01	01 111	Aquisição terrenos p/obras e equipamentos Municipais		0102 070101	O	100	CM	01/2006	12/2017	382 000	382 000				
01	01 111	Aquisição e reparação Viaturas		0102 07010802	O	100	CM	01/2015	12/2017	400 000	400 000				
01	01 111	Aquisição e reparação de Equipamento Informático		0102 070107	O	100	CM	01/2015	12/2017	7 000	7 000				
01	01 111	Aquisição e reparação equipamento básico		0102 07011002	A	100	CM	01/2015	12/2017	400 000	400 000				
01	01 111	Juros Mora		0102 030502	A	100	CM	01/2015	12/2017	5 000 000	5 000 000				
01	01 111	Reembolsos AGS aos Municípios		0102 040802	O	100	CM	01/2015	12/2017	1 800 000	1 800 000				
01	01 111	FAM - Realização Capital Social artº 17 da Lei 53/2014 de 25 Agosto)		0102 090905	O	100	CM	01/2015	12/2021	153 985	153 985				
01	01 111	Modernização Administrativa													
01	01 111	Formação		0102 020215	O	100	CM	01/2016	12/2017	4 000	4 000				
01	01 111	Aq. de Equipamento Informático		0102 070107	O	100	CM	01/2016	12/2017	10 000	10 000				
01	01 111	Aq. de Software informático		0102 070108	O	100	CM	01/2016	12/2017	8 000	8 000				
01	01 111	Sistema gestão, eficiência e qualidade dos Serviços Municipais		0102 020225	O	100	CM	01/2016	12/2017	5 000	5 000				
		Totais do Programa 111:								8 316 985	8 316 985	153 985	153 985	337 971	9 116 911
01	01 112	Governança da Câmara													
01	01 112	Despesas com Pessoal													
01	01 112	Encargos com despesas com Pessoal													
01	01 112	Titulares e membros orgânicos autarq. - Eletos Locais		0102 010101	A	100	CM	01/2015	12/2017	150 000	150 000				
01	01 112	Titulares e membros orgânicos autarq. - GAP		0102 010102	A	100	CM	01/2015	12/2017	40 000	40 000				
01	01 112	Pessoal em Funções		0102 010101	A	100	CM	01/2015	12/2017	4 000 000	4 000 000				
01	01 112	Pessoal em regime de falaça ou averba		0102 010107	A	100	CM	01/2015	12/2017	70 000	70 000				
01	01 112	Pessoal Segunda aposentadoria		0102 010108	A	100	CM	01/2015	12/2017	10 000	10 000				
01	01 112	Pessoal em qq outra situação		0102 010109	A	100	CM	01/2015	12/2017	1	1				

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Clasificacão Orçamental	Forma de Financiamento Realiz. (%)	Resp. (Mês/Año)	Datas (Mês/Año) Início Fim	Despesas			Anos seguintes				Total prevista (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
							Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	2016		2017				
										Total (a)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	Outras (h)		
(valores em euros)																
03	331	Funções económicas														
03 331	2016/4	Transportes rodoviários	0102 07010409	0	100	CM 01/2016 12/2017				40 000	40 000				40 000	
03 331	2016/5	Sinalética no Concelho	0102 07010401	0	100	CM 01/2016 12/2017				40 000	40 000				40 000	
03 331	2016/6	Segurança Rodoviária	0102 07010401	A	100	CM 01/2016 12/2017				150 000	150 000				225 000	
03 331	2016/5010	Correção de zonas de tráfego rodoviário	0102 020121	A	100	CM 01/2016 12/2017				40 000	40 000				40 000	
03 331	2016/5010	Conservação e Manutenção de vias - Pintura														
		Totais do Programa 331:								5 114 500	5 114 500				6 239 500	
03 341	341	Comércio: Mercados e feiras	0102 07010413	A	100	CM 01/2015 12/2017				30 000	30 000				30 000	
03 341	2015/22	Requalificação do espaço da feira de Freixo mundo	0102 020225	0		CM 01/2016 12/2017				5 000	5 000				5 000	
03 341	2016/5005	Dinamização Comércio Tradicional														
		Totais do Programa 341:								35 000	35 000				35 000	
03 342	342	Turismo	0102 07030207	A	100	CM 01/2015 12/2017				11 000	11 000				11 000	
03 342	2015/23	Posto de Informação														
03 342	2016/5028	Gastronomia	0102 020217	0	100	CM 01/2016 12/2016				5 000	5 000				5 000	
03 342	2016/50281	Roteiros Gastronómicos	0102 020217	0	100	CM 01/2016 12/2017				2 500	2 500				2 500	
03 342	2016/50282	Semana Gastronomica	0102 020217	0	100	CM 01/2016 12/2017										
03 342	2016/5029	Promoção Capão	0102 020217	0	100	CM 01/2016 12/2017				2 500	2 500				2 500	
03 342	2016/50291	Promoção Capão- Divulgação e Publicidade	0102 020225	0	100	CM 01/2016 12/2017				2 500	2 500				2 500	
03 342	2016/50292	Promoção Capão - Aq. Serviços														
		Totais do Programa 342:								23 500	23 500				23 500	
03 350	350	Outras funções económicas														
03 350	2014/5007	Divulgação da Capital do Móvel	0102 020225	0	100	CM 01/2014 12/2017				10 000	10 000				10 000	
03 350	2014/50071	Geminação com Cidades Europeias	0102 020225	0	100	CM 01/2014 12/2017				5 000	5 000				5 000	
03 350	2014/50072	Acordos de cooperação com Camaras Comercio e outras Instituições	0102 020225	0	100	CM 01/2014 12/2017				85 000	85 000				85 000	
03 350	2014/50073	Promoção International do Concelho	0102 020225	0	100	CM 01/2016 12/2017				5 000	5 000				5 000	
03 350	2016/5006	Bairros das Empresas	0102 020225	0	100	CM 01/2016 12/2017				20 000	20 000				45 000	
03 350	2016/5007	Rede Wi-Fi no concelho	0102 020226	C	100	CM 01/2016 12/2017										
		Totais do Programa 350:								125 000	125 000				150 000	
		Totais do Objetivo 03:								0	5 589 600	5 589 600				6 239 606

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Classificação Ornamental	Código de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fase(s) de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas			Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)		
											AC	AA	FC	Inicio	Fim	2016	Financiam. não definido (c)	2017	2018	(q)
04	410	Operações da Dívida Autárquica																		
	04 410	Manutenção de Contas																		
04	410	Despesas Diversas																		
04	410	Outras despesas																		
04	410	Empréstimos c/ prazo																		
04	410	Juros																		
04 410	outros																			
04 410	Amorizações																			
04 410	Outros																			
04 410	Empréstimos M/L Prazo																			
04 410	Juros																			
04 410	CGD																			
04 410	BTA																			
04 410	BES																			
04 410	BPI																			
04 410	PAEL/PREDE																			
04 410	Outros Juros																			
04 410	Amortizações																			
04 410	CGD																			
04 410	BTA																			
04 410	BES																			
04 410	BPI																			
04 410	PAEL/PREDE																			
04 410	Outros																			
04 410	Transferências entre administrações																			
04 420	Transf. Outras Instituições - Capital																			
04 420	VALSOUZA																			
04 420	Transf. Junta de Freguesia- Capital																			
04 420	Direitos de superfície- PFR Invest																			
04 420	Quotas																			
04 420	Totais do Programa 410.																			
04 420	2 731 002																			
04 420	3 243 007																			
04 420	2 420 002																			
04 420	620 600																			
04 420	2 588 009																			
04 420	11 582 620																			
04 420	Transf. Outras Instituições - Capital																			
04 420	0102 0807/01	0																		
04 420	0102 0805/104	0																		
04 420	0102 0805/102	0																		
04 420	0102 0202/08	A																		
04 420	0102 0602/0305	0																		
04 420	0103 1006/0399	A																		
04 420	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)																			

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj/proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mes/Año)	Despesas			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(c) (e) = (f)+(g)+(h)	
							Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	
02	251	Cultura	0102 020225	0	100	CM 01/2004 12/2017	1 000	1 000						2 000
02	251	Realização Feira do Livro	0102 040701	0		CM 01/2016 12/2017		6 000	6 000					8 000
02	251	Transf. Outras Instituições-Cultura	0102 020225	0		CM 01/2016 12/2017		2 500	2 500					2 500
02	251	Música na Cidade	0102 020225	0	100	CM 01/2016 12/2017		9 000	9 000					9 000
02	251	Concertos Musicais	0102 020225	0	100	CM 01/2016 12/2017		9 000	9 000					9 000
02	251	Projetos Musicais	0102 020225	0	100	CM 01/2016 12/2017		9 000	9 000					9 000
02	251	Teatro para todos	0102 020225	0	100	CM 01/2016 12/2017		5 000	5 000					5 000
02	251	Encontros Literários	0102 020225	0	100	CM 01/2016 12/2017		2 500	2 500					2 500
02	251	Encontro de Gerações	0102 020225	0	100	CM 01/2016 12/2017		2 000	2 000					2 000
														40 000
						Totais do Programa 251:		39 000	39 000					
02	262	Desporto, recreio e lazer	0102 07010302	E	100	CM 01/2002 12/2017	8 000	8 000						8 000
02	252	Construção e benef. Instal. Desp. e Recreativas	0102 07010301	A	100	CM 01/2010 12/2020	167 629	167 629						167 629
02	252	Aquisição estação Leite e Latéridios	0102 020225	A	100	CM 01/2015 12/2017	2 000 000	2 000 000						2 000 000
02	252	Protocolos Gespaços	0102 020225	O	100	CM 01/2016 12/2017	5 000	5 000						5 000
02	252	Karating	0102 020225	O	100	CM 01/2016 12/2017	50 000	50 000						100 000
02	252	Promoção Cidade Santinhos	0102 040701	A	100	CM 01/2016 12/2017	120 000	120 000						120 000
02	252	Transf. Outras Instituições - Desporto	0102 020225	O	100	CM 01/2016 12/2017	5 000	5 000						5 000
02	252	Minibasquete	0102 020225	O	100	CM 01/2016 12/2017	1 500	1 500						1 500
02	252	Jogos em Parques urbanos	0102 020121	O	100	CM 01/2016 12/2017	4 000	4 000						4 000
02	252	Olimpiadas do Desporto	0102 020225	O	100	CM 01/2016 12/2017	12 000	12 000						12 000
02	252	Jogos Infar Freguesias	0102 020225	O	100	CM 01/2016 12/2016	1 000	1 000						1 000
						Totais do Programa 252:		2 374 129	2 374 129					
02	254	Juventude	0102 020225	O	100	CM 01/2014 12/2017								10 000
02	254	Cidade Summer Fest												
02	254	Juventude-TUES												
02	254	Plataforma @ para a Juventude	0102 020225	O	100	CM 01/2016 12/2017	3 000	3 000						3 000
02	254	Juventude em movimento: ações de sensibilização e integração	0102 020225	O	100	CM 01/2016 12/2017	1 000	1 000						1 000
02	254	Anima (TE) com ARTE	0102 020225	O	100	CM 01/2016 12/2016	2 500	2 500						2 500
02	254	Programa de cidadania e voluntariado jovem	0102 020225	O	100	CM 01/2016 12/2017	500	500						500

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Classificação Orçamental	Código Classificação Orçamental	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fase de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. não definido (e)	Despesas	Anos seguintes					Total previsto (f) = (g)+(h)+(i)		
													2016			2017				
													Ini	Fim	(a)	(b)=(c)+(d)	(e)	(f)		
02	254	Juventude "Guide your life, choose your route" - orientação vocacional e profissional Espaço LifeStyle. Saúde, sexualidade, nutrição e psicologia		0102 020225	O	100	CM	01/2016 12/2017		2 000	2 000								2 000	
02	254			0102 020225	O	100	CM	01/2016 12/2017		2 000	2 000								2 000	
													Totais do Programa 254		21 000	21 000			21 000	
										0	19 010 129	19 010 129				0	2 072 983		293 317	
													Totais do Objetivo 02:							22 400 429
03	320	Funções económicas																		
03	320	Indústria e energia																		
03	320	Ampliação e beneficiação rede iluminação pública		0102 07010404	O	100	CM	01/2002 12/2017					102 000						102 000	
03	320	Infraestruturas Adobamento Empresarial		0102 07010413	E	100	CM	01/2007 12/2017					5 300						5 300	
03	320	Qualificação do Euro empresarial Meixomir / Penamaior		0102 07010413	E	15	BS	01/2012 12/2017					26 000						26 000	
03	320	Reab. Adapt. Edifício Escola Sta. Cruz para outro Serviço Seg. (GNR Freamunde - P.F) ou outro Serviço Seg. (MAI)		0102 07010301	A	100	CM	02/2013 12/2017					58 300						58 300	
03	320	Inst/OCUP. Força Seg. (GNR Freamunde - P.F) ou Amplação e Beneficiação da Rede Iluminação Pública - LED		0102 07010404	O	100	CM	01/2014 12/2017					100 000						300 000	
													Totais do Programa 320:		291 600	291 600			491 600	
03	331	Transportes rodoviários																		
03	331	Conservação e beneficiação arruamentos		0102 07010401	A	100	CM	01/2002 12/2017					1 540 000						1 540 000	
03	331	Construção rede águas pluviais		0102 07010401	E	100	CM	01/2002 12/2017					253 000						253 000	
03	331	Conservação e beneficiação vias municipais		0102 07010408	E	100	CM	01/2002 12/2017					1 600 000						1 600 000	
03	331	Sinalização, trânsito e parques de estacionamento		0102 07010409	A	100	CM	01/2002 12/2017					90 000						190 000	
03	331	Aquisição ferramentas e utensílios		0102 070111	D	100	CM	01/2004 12/2017					5 500						5 500	
03	331	Construção Muros de Suporte		0102 07010401	E	100	CM	01/2005 12/2017					100 000						150 000	
03	331	Variante à EN 207, 209 e 319, Oeste PFR (Seroa-Melhor) e Variante à EN 207, 209 e 209-2, Este PFR (Freamunde - Ramonda),		0102 07010401	E	100	CM	09/2005 12/2017					250 000						250 000	
03	331	PFR 3G - Requalificação da acessibilidade e das Mobilidades		0102 07010401	E	15	BS	01/2009 12/2017					6 000						6 000	
03	331	Construção da rede águas pluviais		0102 07010401	A	100	CM	01/2015 12/2017					50 000						100 000	
03	331	Execução de Passadios no Concelho		0102 07010401	A	100	CM	01/2015 12/2017					150 000						200 000	
03	331	Conservação e Beneficiação arruamentos - Freguesias		0102 07010401	A								800 000						1 600 000	

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento Realiz.	Fase(s) de Exec.	Datas (Mês/Año)	Total	Despesas		Ares seguidas		Total previsto
								Realizado (a)	(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (e)	Financiam. não definido (f)	
Ano / Nº Ação												
02 211	Ensino na superior											
02 211 2009/1	Escola Básica 2/3 - Freemunde (criação)	0102 07010305	E	30	70	CM 01/2009 12/2017	1 000 000	1 000 000				1 000 000
02 211 2011/1	Infraestruturas bás. func. Centros Escolares	0102 07010407	E	100	CM 01/2011 12/2014		3 000	3 000				3 000
02 211 2016/5014	Plano Municipal Educação	0102 020225	O	100	CM 01/2016 12/2017		15 000	15 000				15 000
02 211 2016/50141	Plano Municipal Educação-Serviços	0102 020217	O	100	CM 01/2016 12/2017		3 000	3 000				3 000
02 211 2016/50142	Plano Municipal Educação-Outros Bens	0102 020121	O	100	CM 01/2016 12/2017		1 000	1 000				1 000
02 211 2016/50143	Transferências Agrupamentos	0102 040301	A	100	CM 01/2016 12/2017		45 000	45 000				45 000
02 211 2016/5019												95 000
												2 798 000
02 212	Serviços Auxiliares do Ensino											
02 212 2003/5003	Transf. Serviço Acomp. Apoio Crianças - JI / 1º CEB	0102 040701	O		CM 01/2002 12/2017		1 100 000	1 100 000				1 100 000
02 212 2015/50007	Transportes Escolares	0102 020210	O		CM 01/2015 12/2017		800 000	800 000				800 000
02 212 2015/50071	TE - Empresas de Transportes	0102 020210	O		CM 01/2015 12/2017		51 000	51 000				51 000
02 212 2015/50072	TE- outras instituições	0102 040802	O	100	CM 01/2015 12/2017		55 000	55 000				55 000
02 212 2015/50073	TE - Famílias	0102 020120	O	100	CM 01/2015 12/2017		70 000	70 000				70 000
02 212 2015/5010	Livros Escolares	0102 040802	O	100	CM 01/2015 12/2017		110 000	110 000				110 000
02 212 2015/50101	Aquisição Livros	0102 040802	O	100	CM 01/2015 12/2017							
02 212 2015/50102	Livros - Apoio Famílias											
02 221	Serviços individuais de saúde											
02 221 2016/5031	Promoção da saúde e bem-estar	0102 020225	O	100	CM 01/2016 12/2017		4 000	4 000				4 000
02 232	Ação Social											
02 232 2018/1	Verão Azul	0102 020225	O	100	CM 01/2016 12/2017		25 000	25 000				25 000
02 232 2018/7	Cooperação Institucional para o desenvolvimento social	0102 020121	O		CM 01/2016 12/2017		4 000	4 000				4 000
02 232 2016/14	Desenvolvimento humano e capacitação	0102 020225	O	100	CM 01/2016 12/2017		1 000	1 000				1 000
02 232 2016/14 1	Desenvolvimento humano e capacitação- Serviços	0102 020121	O	100	CM 01/2016 12/2017		2 000	2 000				2 000
02 232 2018/14 2	Desenvolvimento humano e capacitação- Aq. bens e equipamentos diversos											
02 232 2016/5012	Medidas de Apoio Socioeconómico											



Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj/Prog.	Projeto	Designação	Classificação Orçamental	Código Financiamento	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Faseis de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+ (b)+ (e)+ (f)+ (g)+ (h)		
										Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)		
										(b)=(c)+(d)								
02 232	Actuação Social	Funções sociais		0102 040802	0	100	CM	01/2016 12/2017	100 000	100 000							100 000	
02 232	Centro Municipal Família			0102 040802	0	100	CM	01/2016 12/2017	30 000	30 000							30 000	
02 232	Centro Municipal Senior			0102 040802	0	100	CM	01/2016 12/2017	3 000	3 000							3 000	
02 232	Desenvolvimento e Inovação social																	165 000
02 241	Habitarço																	
02 241	Conservação e beneficiação habitações sociais			0102 07010203	A	100	CM	01/2002 12/2017	10 000	10 000							10 000	
02 241	Conservação e beneficiação Bairros Sociais			0102 07010203	A	100	CM	01/2015 12/2017	120 000	120 000							470 000	
		Totais do Programa 232:							165 000	165 000								
02 242	Ordenamento do território																	
02 242	Parque Urbano Freemunde			0102 07010405	O	100	CM	01/2002 12/2017	15 000	15 000							15 000	
02 242	Arranjo urbanístico Centro Cívico Frazão			0102 07010413	E	100	CM	01/2002 12/2017	500 000	500 000							500 000	
02 242	Requalificação Centro Urbano de Freemunde			0102 07010413	E	100	CM	01/2014 12/2017	80 000	80 000							80 000	
02 242	Construção Capela Mortuária de Paços de Ferreira			0102 07010412	E	100	CM	01/2015 12/2017	55 000	55 000							55 000	
02 242	Requalificação Centro Urbano de Paços de Ferreira			0102 07010413	E	100	CM	01/2016 12/2017	100 000	100 000							100 000	
02 242	Estudos especialização - ARU e Revisão PDM			0102 0202014	O		CM	01/2016 12/2017	18 000	18 000							38 000	
		Totais do Programa 242:							768 000	768 000								768 000
02 246	Residuais sólidos																	
02 246	Ambulosa-Deposição RSU em aterro			0102 02020225	O	100	CM	01/2005 12/2014	1 800 000	1 800 000							1 800 000	
02 246	AMVS - Prestação serviços RSU			0102 02020225	O	100	CM	01/2015 12/2017	9 100 000	9 100 000							10 300 000	
02 246	Junta Freguesia Lustosa - Acordo pagamento			0102 05020305	O	100	CM	01/2015 12/2017	470 000	470 000							650 000	
		Totais do Programa 245:							11 470 000	11 470 000								12 850 000
02 248	Proteção do meio ambiente e conservação natureza																	
02 248	Conservação e benificação jardins			0102 07010405	A	100	CM	01/2002 12/2017	6 000	6 000							6 000	
02 248	Aquisição e reparação Equipamento para Ecoponto			0102 07010902	O	100	CM	01/2016 12/2017	5 000	5 000							5 000	
02 248	Campanhas Sensibilização do Ambiente			0102 0202017	O		CM	01/2016 12/2017	2 000	2 000							2 000	
02 248	Publicidade			0102 0202025	O		CM	01/2016 12/2017	2 000	2 000							2 000	
02 248	Outros serviços								15 000	15 000								15 000

Grandes Opcões do Plano do ano 2016

Obj Prog	Projeto	Designação	Código Clasificatória Orçamental	Forma de Realizaz.	Fonte Financiamento (%)	Fases de Exec.	Datas (Mês/Año)	Realizado (b)	Despesas			Total previsio (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
									Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes	
Obj / N°	Ação	Ac	AA	FC	Inicio	Fim	(b)= (c)+(d)		(e)	(f)	(g)		
01													
01 112	Governança da Câmara								30 000	30 000	32 500		
01 112 2015/5004/117	Representação - Eleitos Locais		0102 01011101	A	100		CM 01/2015 12/2017	100	20 000	20 000	20 000		
01 112 2015/5004/118	Representação - Pessoal dos quadros		0102 01011102	A	100		CM 01/2015 12/2017	100	360 000	360 000	360 000		
01 112 2015/5004/119	Sub. refeição - Pessoal Quadros		0102 01011301	A	100		CM 01/2015 12/2017	1	1	1			720 000
01 112 2015/5004/110	Sub. refeição - Pessoal em qq outra situação		0102 01011302	A	100		CM 01/2015 12/2017	100					
01 112 2015/5004/111	Sub. refeição - Membros Org. Autárquicos		0102 01011303	A	100		CM 01/2015 12/2017	4 500	4 500	4 500	4 500		13 500
01 112 2015/5004/112	Sub. Natal - Pessoal quadros		0102 01011401	A	100		CM 01/2015 12/2017	100					
01 112 2015/5004/113	Sub. Natal - Pessoal em qq outra situação		0102 01011402	A	100		CM 01/2015 12/2017	100					
01 112 2015/5004/114	Remuneração por doença e maternidade férias		0102 010115	A	100		CM 01/2015 12/2017	100					
01 112 2015/5004/115	Horas extraordinárias		0102 010202	A	100		CM 01/2015 12/2017	40 000	40 000	40 000	40 000		80 000
01 112 2015/5004/116	Ajudas de Custo		0102 010204	A	100		CM 01/2015 12/2017	100					
01 112 2015/5004/117	Abono para férias		0102 010205	A	100		CM 01/2015 12/2017	100					
01 112 2015/5004/118	Formação		0102 010206	A	100		CM 01/2015 12/2017	100					
01 112 2015/5004/119	Sub. Turno		0102 010211	A	100		CM 01/2015 12/2017	100					120 000
01 112 2015/5004/20	Indemniz. Casação Funções		0102 010212	A	100		CM 01/2015 12/2017	100					
01 112 2015/5004/21	Prémios desempenho		0102 01021301	A	100		CM 01/2015 12/2017	100					
01 112 2015/5004/22	Outras Suplantamentos e prémios		0102 01021399	A	100		CM 01/2015 12/2017	100					
01 112 2015/5004/23	SS - Encargos com a saúde		0102 010301	A	100		CM 01/2015 12/2017	100					
01 112 2015/5004/24	Sub. familiar e crianças e jovens		0102 010303	A	100		CM 01/2015 12/2017	100					
01 112 2015/5004/25	Outras prestações familiares		0102 010304	A	100		CM 01/2015 12/2017	100					
01 112 2015/5004/26	Contrib. Soc. - Assistência na doença dos Func. Públicos		0102 01030501	A	100		CM 01/2015 12/2017	100					
01 112 2015/5004/27	CGA		0102 0103050201	A	100		CM 01/2015 12/2017	100					
01 112 2015/5004/28	SS dos funcionários públicos - regime geral		0102 0103050202	A	100		CM 01/2015 12/2017	100					
01 112 2015/5004/29	Seg. Social - Regime Geral		0102 01030503	A	100		CM 01/2015 12/2017	100					
01 112 2015/5004/30	Seguro acidentes trabalho e doenças profis.		0102 01030901	O	100		CM 01/2015 12/2017	72 000	72 000	72 000	70 000		142 000
01 112 2015/5004/31	CEI (Contrato Emprego-Inserção)- Bolsa + sub Transp + Sub Alm.		0102 040802	A	100		CM 01/2015 12/2017	100 000	100 000	100 000	100 000		200 000
01 112 2015/5004/32	CEI (Contrato Emprego-Inserção)- Seguro		0102 020212	O	100		CM 01/2015 12/2017	7 000	7 000	7 000			
01 112 2015/5004/33	Estatigr. Fis. Profissionais		0102 040802	O	100		CM 01/2015 12/2017	60 000	60 000	60 000			
01 112 2015/5004/34	Alt. Munic - Sentias Presença		0101 01021399	A	100		CM 01/2015 12/2017	30 000	30 000	30 000			
									6 651 949	6 651 949	8 124 000	545 500	
													15 321 449

Grandes Opcões do Plano do ano 2016

Obj/prog	Projeto	Ano / nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte da Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fase de Exec.	Realizado		Total		2016		Despesas		Anos seguintes		Total previsto			
										(a)	(b)=(c)+(d)	(b)=(c)+(d)	(c)	Financiam. definido	(d) não definido	(e)	(f)	2017	2018	(g)	Outros (h)	(i) = (a)+(b)+(g)+(h)	(j) = (b)+(g)+(h)
										(a)	(b)=(c)+(d)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d) não definido	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (a)+(b)+(g)+(h)	(j) = (b)+(g)+(h)			
(valores em euros)																							
01	01 121	2016/5033	Funções gerais																		5 000		
01	01 121	2016/3	Proteção civil e luta contra incêndios																		5 000		
			Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro																				
01	01 122	2016/3	Policia municipal																				
			Construção das novas instalações da Polícia Municipal																				
01	01 122	2016/6	Aq. Equipamentos Diversos																		70 000		
			Aq. Reparação Viaturas P/M																				
01	01 122	2016/10	Aq. Equip. e Vestuário para P/M																		10 000		
																					40 000		
01	01 122	2016/20	Aq. Equip. e Vestuário para P/M																		2 000		
																					122 000		
02	02 211	2002/10	Funções sociais																				
02	02 211	2002/13																					
02	02 211	2006/3																					
02	02 211	2008/4																					
02	02 211	2008/6																					
02	02 211	2007/6																					
02	02 211	2007/7																					
02	02 211	2008/8																					
02	02 211	2007/10																					
02	02 211	2008/16																					
02	02 211	2008/7																					
02	02 211	2008/8																					
02	02 211	2008/10																					
02	02 211	2008/11																					
02	02 211	2008/12																					
02	02 211	2008/13																					

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj/Proj.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamentar	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec. Fim	Realizado				Despesas				Total previsto					
								Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2016	2017	2018	2019	Outros	(a)	(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
Outras funções																					
04 420	2015/5019	Transferências entre administrações	0102 04050102	A	100	CM	01/2015 12/2017	270 000	270 000												
04 420	2016/5009	Transf. Junta de Freguesia - Correntes	0102 040701	A	100	CM	01/2016 12/2017	3 000	3 000										270 000		
		Transf. Outras Instituições - Correntes																	3 000		
04 430	2016/5011	Diversas não especificadas	0102 020225	0	100	CM	01/2016 12/2017	30 000	30 000										30 000		
		Orçamento Aberto à Comunidade																	30 000		
Total Programa 420:																			2 674 000		
Total do Programa 430:																			2 674 000		
Total do Objetivo 04:																			2 674 000		
Total Geral:																			2 674 000		
Total Geral:																			2 674 000		

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em 29 de Outubro de 2015	Em 28 de dezembro de 2015

[Handwritten signatures over the boxes]

Documentos Previsionais

(Exercício Económico 2016)



P.P.I.



Município de
Paços de Ferreira
Câmara Municipal

CAPITAL EUROPEIA[®]
DO MÓVEL
PAÇOS DE FERREIRA

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

Obj/Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Clasifcação Orçamentais	Forma Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases da Exec.	Realizado (a)	Despesas			Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
											Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)		
											(b)+(c)+(d)								
01	01 111	2002/87	Funções gerais																
01 111	2002/99	01 111	Administracão geral Conservacão e bensf. Edifícios e Equipamentos Municipais	0102 07010301	A	100	CM	01/2002 12/2017		40.000	40.000							40.000	
01 111	2002/110	01 111	Aquisição e reparação equip. básico	0102 07011002	O	100	CM	01/2002 12/2017		62.000	62.000							62.000	
01 111	2004/2	01 111	Aquisição e reparação viaturas	0102 07010602	O	100	CM	01/2002 12/2017		20.000	20.000							20.000	
01 111	2004/13	01 111	Aquisição e reparação equip. administrativo	0102 070109	O	100	CM	01/2004 12/2017		5.000	5.000							5.000	
01 111	2004/13	01 111	Aquisição e reparação equip. informático	0102 070107	O	100	CM	01/2004 12/2017		5.000	5.000							5.000	
01 111	2004/15	01 111	Aquisição e reparação software informático	0102 070108	O	100	CM	01/2004 12/2017		15.000	15.000							15.000	
01 111	2006/6	01 111	Aquisição bensf. móveis e equipamentos Municipais	0102 070101	O	100	CM	01/2006 12/2017		382.000	382.000							382.000	
01 111	2015/18	01 111	Aquisição e reparação Viaturas	0102 07010602	O	100	CM	01/2015 12/2017		400.000	400.000							400.000	
01 111	2015/20	01 111	Aquisição e reparação do Equipamento Informático	0102 070107	O	100	CM	01/2015 12/2017		7.000	7.000							7.000	
01 111	2015/28	01 111	Aquisição e reparação equipamento básico	0102 07010602	A	100	CM	01/2015 12/2017		400.000	400.000							400.000	
01 111	2016/11	01 111	Modernização Administrativa	0102 070107	O	100	CM	01/2016 12/2017		10.000	10.000							10.000	
01 111	2016/11	01 111	Aq. de Equipamento Informático	0102 070108	O	100	CM	01/2016 12/2017		8.000	8.000							8.000	
										Totais do Programa 111:		0	1.354.000	1.354.000	0	0	0	0	1.354.000
01	01 122	01 122	Polícia municipal Construção das novas instalações da Polícia Municipal	0102 07010301	O	100	CM	01/2016 12/2017		70.000	70.000							70.000	
01	01 122	2016/3	Aq. Equipamentos Diversos	0102 07011002	O	100	CM	01/2016 12/2017		5.000	5.000							5.000	
01	01 122	2016/8	Aq. Reparação Viaturas PMI	0102 07010602	O	100	CM	01/2016 12/2017		20.000	20.000							20.000	
										Totais do Programa 122:	0	95.000	95.000	0	25.000	0	0	0	120.000
										Totais do Objetivo 01:	0	1.448.000	1.449.000	0	25.000	0	0	0	1.474.000
02	02 211	02 211	Funções sociais Ensino não superior	0102 07010305	O	100	CM	01/2002 12/2017		32.000	32.000							32.000	
02	02 211	2002/10	Conservacão e reparaçao Centros Escolares	0102 07011002	O	100	CM	01/2002 12/2017		37.000	37.000							37.000	
02	02 211	2002/13	Aquisição e reparação mobiliário e equip. Centros Escolares	0102 07010602	O	100	CM	01/2005 12/2017		21.000	21.000							21.000	
02	02 211	2006/3	Aquisição e reparação equip. básico - Centros Escolares	0102 070107	O	100	CM	01/2006 12/2017		20.000	20.000							20.000	
02	02 211	2006/4	Aquisição e reparação equip. informático - Centros Escolares	0102 07010305	E	100	CM	01/2007 12/2017		280.000	280.000							280.000	
02	02 211	2007/6	Construçao Centro Escolar - Frazão																

Município de Paços de Ferreira

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

www.mca.gov.in

Município de Paços de Ferreira

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

Obj.Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Despesas				Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
							Realizado		Total	Financiam. não definido	2016	Anos seguintes					
							(b)=(c)+(d)	(b)=(c)+(d)	Total	Financiam. definido	2017	2016	2018	Outros (h)			
02	252	Desporto, recreio e lazer									8 000				0 000		
02	252	Construção e benef. Instal. Desp. e Recreativas	0102 07010302	E	100	CM	01/2002 12/2017		167 629	167 629	111 983	112 000	112 000	293 317	798 929		
02	252	Aquisição estação Leite e Laticínios	0102 07010301	A	100	CM	01/2010 12/2020		0	175 629	175 629	0	111 983	112 000	112 000	293 317	
							Totais do Programa 252:		0	3 580 629	3 580 629	0	471 983	112 000	112 000	293 317	
							Totais do Objetivo 02:		0	3 580 629	3 580 629	0	471 983	112 000	112 000	293 317	
03		Funções económicas															
03	320	Indústria e energia															
03	320	Ampliação e beneficiamento rede iluminação pública	0102 07010404	O	100	CM	01/2002 12/2017					102 000				102 000	
03	320	Infraestruturas Acolhimento Empresarial	0102 07010413	E	100	CM	01/2007 12/2017					5 300				5 300	
03	320	Qualificação do Eixo empresarial Melhorar /	0102 07010413	E	15	BS	01/2012 12/2017					28 000				28 000	
03	320	Paranassor	0102 07010301	A	100	CM	02/2013 12/2017					58 300				58 300	
03	320	Rash. Adapt. Edifício Escola Sta. Cruz para Inst/Occup. Força Seg. (GNR Freamunde + P.F) ou outro Serviço Seg. MAI	0102 07010404	O	100	CM	01/2014 12/2017					300 000				300 000	
03	320	Ampliação e Beneficiamento da Rede Iluminação Pública - LED	0102 07010404	O	100	CM	01/2014 12/2017					200 000				200 000	
							Totais do Programa 320:		0	291 600	291 600	0	200 000	0	200 000	0	
03	331	Transportes rodoviários														491 600	
03	331	Conservação e beneficiamento arruamentos	0102 07010401	A	100	CM	01/2002 12/2017					1 540 000				1 540 000	
03	331	Construção rede águas pluviais	0102 07010401	E	100	CM	01/2002 12/2017					253 000				253 000	
03	331	Conservação e beneficiamento vias municipais	0102 07010408	E	100	CM	01/2002 12/2017					1 600 000				1 600 000	
03	331	Sinalização, trânsito e parques de estacionamento	0102 07010409	A	100	CM	01/2002 12/2017					90 000				90 000	
03	331	Aquisição ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100	CM	01/2004 12/2017					5 500				5 500	
03	331	Construção Muros de Suporte	0102 07010401	E	100	CM	01/2005 12/2017					100 000				150 000	
03	331	Variante à EN 207 - 209 e 316. Oeste PFR (Sesim-Melhorada) e Variante à EN 207, 209 e 209-2. Este PFR (Freamunde - Rainhonda).	0102 07010401	E	100	CM	08/2005 12/2017					250 000				250 000	
03	331	PFR 3G - Requalificação da acessibilidade e da Mobilidade	0102 07010401	E	15	BS	01/2009 12/2017					6 000				6 000	
03	331	Construção da rede águas pluviais	0102 07010401	A	100	CM	01/2015 12/2017					50 000				50 000	
03	331	Execução de Passadeiras no Concelho	0102 07010401	A	100	CM	01/2015 12/2017					150 000				150 000	
03	331	Conservação e Beneficiamento arruamentos - Freguesias Sinalética no Concelho	0102 07010409	O	100	CM	01/2016 12/2017					800 000				800 000	
03	331															40 000	

Município de Paços de Ferreira

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

Obj/Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Despesas			Anos seguintes					Total previsto (l) = (a)+(b)+ (c)+(d)+(g)+(h)
							Fases de Exec.	Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (a)	2017	2018	2019	Outros (h)	
Ano / Nº Afaz.							(a)	(b)=(c)+(d)							
03	331	Funções económicas													
03 331	Transportes rodoviários	0102 07010401	O	100	C.M.	01/2016 12/2017	40 000	40 000							40 000
03 331	Segurança Rodoviária	0102 07010401	A	100	C.M.	01/2016 12/2017	150 000	150 000							225 000
03 331	Correção de zonas de tráfego rodoviário					Totais do Programa 331:	0	5 074 500	5 074 500	0	1 125 000	0	0	0	6 199 500
03 341	Comércio: Mercados e feiras	0102 07010413	A	100	C.M.	01/2015 12/2017	30 000	30 000							30 000
03 341	Requalificação do espaço da feira de Freixo e norte					Totais do Programa 341:	0	30 000	30 000	0	0	0	0	0	30 000
03 342	Turismo	0102 07030207	A	100	C.M.	01/2015 12/2017	11 000	11 000							11 000
03 342	Posto de Informação					Totais do Programa 342:	0	11 000	11 000	0	0	0	0	0	11 000
						Totais do Objetivo 03:	0	5 407 100	5 407 100	0	1 325 000	0	0	0	6 732 100
						Total Geral:	0	10 436 729	10 436 729	0	1 621 983	112 000	112 000	283 317	12 776 029

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 29 de dezembro de 2015

ORGÃO EXECUTIVO
Em 28 de outubro de 2015

Documentos Previsionais

(Exercício Económico 2016)



A.M.R.



Município de
Paços de Ferreira
Câmara Municipal

 CAPITAL EUROPEIA
DO MÓVEL
 PAÇOS DE FERREIRA

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início Fim	Despesas			Anos seguintes					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)	
							Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	2016		2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
										Início	Fim					
01	01 111	Funções gerais														
	01 111	Administrador geral					0102 030502	A	100	CM	01/2015 12/2017		5 000 000	5 000 000		5 000 000
	01 111	Juros Mora					0102 040802	0	100	CM	01/2015 12/2017	1 800 000	1 800 000			1 800 000
	01 111	Reembolso AGS aos Municipais					0102 050905	0	100	CM	01/2015 12/2021	153 985	153 985			153 985
	01 111	FAM - Realizar o Capital Social (artº 17 da Lei 53/2014 de 25 Agosto)														953 911
	01 111	Modernização Administrativa														
	01 111	Formação					0102 020215	0	100	CM	01/2016 12/2017	4 000	4 000			4 000
	01 111	Sistema gestão, eficiência e qualidade dos Serviços Municipais					0102 020225	0	100	CM	01/2016 12/2017	5 000	5 000			5 000
		Totais do Programa 111					0	6 962 985	6 962 985	0	153 985	153 985	153 985	337 971	337 971	7 762 911
01	01 112	Governança da Câmara														
	01 112	Despesas com Pessoal														
	01 112	Encarregados com despesas com Pessoal														
	01 112	Titulares, órgãos sob e membros órgãos autárq. - Eleitos Locais					0102 01010101	A	100	CM	01/2015 12/2017	150 000	150 000			150 000
	01 112	Titulares, órgãos sob e membros órgãos autárq. - GAP					0102 01010102	A	100	CM	01/2015 12/2017	40 000	40 000			40 000
	01 112	Pessoal em Funções					0102 01010401	A	100	CM	01/2015 12/2017	4 000 000	4 000 000			4 100 000
	01 112	Pessoal em regime de férias ou avanço					0102 010107	A	100	CM	01/2015 12/2017	70 000	70 000			70 000
	01 112	Pessoal seguirá apontado					0102 010108	A	100	CM	01/2015 12/2017	10 000	10 000			10 000
	01 112	Pessoal em qq outra situação					0102 010109	A	100	CM	01/2015 12/2017	1	1			1
	01 112	Representação - Eleitos Locais					0102 01011101	A	100	CM	01/2015 12/2017	30 000	30 000			32 500
	01 112	Representação - Pessoal dos quadros					0102 01011102	A	100	CM	01/2015 12/2017	20 000	20 000			20 000
	01 112	Sub-referido - Pessoal Quadros					0102 01011301	A	100	CM	01/2015 12/2017	360 000	360 000			360 000
	01 112	Sub-referido - Pessoal em qq outra situação					0102 01011302	A	100	CM	01/2015 12/2017	1	1			1
	01 112	Sub-referido - Membros Org. Autárquicos					0102 01011303	A	100	CM	01/2015 12/2017	4 500	4 500			4 500
	01 112	Sub. Natal - Pessoal quadros					0102 01011401	A	100	CM	01/2015 12/2017	800 000	800 000			800 000
	01 112	Sub. Natal - Pessoal					0102 01011402	A	100	CM	01/2015 12/2017	34 000	34 000			34 000
	01 112	Remuneração por docência e matemática /pattern					0102 010115	A	100	CM	01/2015 12/2017	180 027	180 027			180 027
	01 112	Horas extraordinárias					0102 010202	A	100	CM	01/2015 12/2017	40 000	40 000			40 000
	01 112	Ajudas de Custo					0102 010204	A	100	CM	01/2015 12/2017	1 300	1 300			1 300
	01 112	Abono para faltas					0102 010205	A	100	CM	01/2015 12/2017	8 500	8 500			8 500
	01 112	Formação					0102 010206	A	100	CM	01/2015 12/2017	1	1			1
	01 112	Sub. Turno					0102 010211	A	100	CM	01/2015 12/2017	60 000	60 000			60 000

Município de Paços de Ferreira

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj/Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado (b)	Total (a)=c+d)	2016			Despesas Anos seguintes			Total previsto (i) - (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
											Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017			Outros (m)		
												Final	Início	Fim	Final	Início	Fim		
01	0112	Funções gerais																	
01	112	Governança da Câmara																	
01	112	2015/50041/20 Indemniz. Cessação Funções	0102010212	A	100	CM	01/2015 12/2017					1	1						
01	112	2015/50041/21 Prémios desempenho	010201021301	A	100	CM	01/2015 12/2017					1	1						
01	112	2015/50041/22 Outros Suplementos e prémios	010201021399	A	100	CM	01/2015 12/2017					15.000	15.000					45.000	
01	112	2015/50041/23 SS - Encargos com a Saúde	0102010301	A	100	CM	01/2015 12/2017					140.000	140.000					280.000	
01	112	2015/50041/24 Sub. famílias a crianças e jovens	0102010303	A	100	CM	01/2015 12/2017					-17.537	-17.537					76.463	
01	112	2015/50041/25 Outras prestações familiares	0102010304	A	100	CM	01/2015 12/2017					5.500	5.500					15.500	
01	112	2015/50041/26 Comb. Seg. Social - Assistência na doença dos Func. Públicos	010201030501	A	100	CM	01/2015 12/2017					285.179	285.179					1.185.179	
01	112	2015/50041/27 CGA	01020103050201	A	100	CM	01/2015 12/2017					-118.525	-118.525					886.475	
01	112	2015/50041/28 SS das funcionárias públicas - regime geral	01020103050202	A	100	CM	01/2015 12/2017					15.000	15.000					45.000	
01	112	2015/50041/29 Seg. Social - Regime Geral	010201030503	A	100	CM	01/2015 12/2017					250.000	250.000					500.000	
01	112	2015/50041/30 Seguros acidentes trabalho e doenças profis.	010201030901	O	100	CM	01/2015 12/2017					72.000	72.000					142.000	
01	112	2015/50041/31 CEI (Contrato Emprego-Inserção)- Bolsa + sub	0102040802	A	100	CM	01/2015 12/2017					100.000	100.000					200.000	
01	112	2015/50041/32 Transp + Sub Alim.	0102020212	O	100	CM	01/2015 12/2017					7.000	7.000					14.000	
01	112	2015/50041/32 CEI (Contrato Emprego-Inserção)- Seguro	0102040802	O	100	CM	01/2015 12/2017					60.000	60.000					180.000	
01	112	2015/50041/33 Estágios Profissionais	010101021399	A	100	CM	01/2015 12/2017					30.000	30.000					60.000	
01	121	Proteção civil e luta contra incêndios										0	6.651.949	6.651.949					15.321.449
01	121	2016/5033 Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro	0102020115	O	100	CM	01/2016 12/2017					5.000	5.000					5.000	
01	122	Polícia municipal	0102020107	O	100	CM	01/2016 12/2017					2.000	2.000					2.000	
02	02	Funções Sociais																	
02	211	Ensino não superior																	
02	211	2006/5008 Transf. Apropriações - ASE	0102040301	O	100	CM	01/2006 12/2017					60.000	60.000					100.000	
02	211	2016/5014 Plano Municipal Educação	0102040301	O	100	CM	01/2006 12/2017					0	8.277.985	8.277.985					8.277.985
02	211	Total do Programa 01:										0	13.821.934	13.821.934					13.821.934

Município de Paços de Ferreira

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Dip/Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte Financiamento (%)	Fases de Exec.	Datas (Mês/Año)	Realizado (a)	Despesas						Total presto (valores em euros)				
								Total	Financeiro, definido (c)	2016			Anos seguintes	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outras (h)	
										(b)=(c)+(d)	Initio	Fim	(i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
02	211	Ensino no superior																
02	211	Piano Municipal Educação-Serviços	0102 020225	0	100	CM	01/2016 12/2017	15 000	15 000							15 000		
02	211	Plano Municipal Educação-Publicidade	0102 020217	0	100	CM	01/2016 12/2017	3 000	3 000							3 000		
02	211	Plano Municipal Educação-Outros Bens	0102 020212	0	100	CM	01/2016 12/2017	1.000	1.000							1.000		
02	211	Transfériencias Agrupamentos	0102 040301	A	100	CM	01/2016 12/2017	45 000	45 000							85 000		
							Totais do Programa 211:	0	124 000	124 000						274 000		
02	212	Serviços Auxiliares de Ensino																
02	212	Transf. Serviço Acomp. Apoio Crianças - JI / I * CEB	0102 040701	0		CM	01/2002 12/2017										1 100 000	
02	212	Transportes Escolares																
02	212	TE - Empresas de transportes	0102 020219	0		CM	01/2015 12/2017										800 000	
02	212	TE- outras Instituições	0102 020210	0		CM	01/2015 12/2017										51 000	
02	212	TE - Famílias	0102 040802	0	100	CM	01/2015 12/2017										55 000	
02	212	Livros Escolares																
02	212	Aquisição Livros	0102 020120	0	100	CM	01/2015 12/2017										70 000	
02	212	Livros - Apoio Famílias	0102 040802	0	100	CM	01/2015 12/2017										110 000	
							Totais do Programa 212:	0	2 166 000	2 166 000							2 166 000	
02	221	Serviços individuais de saúde																
02	221	Promoção da saúde e bem-estar	0102 020225	0	100	CM	01/2016 12/2017										4 000	
							Totais do Programa 221:	0	4 000	4 000							4 000	
02	232	Ação Social																
02	232	Verão Azul	0102 020225	0	100	CM	01/2016 12/2017										25 000	
02	232	Cooperação institucional para o desenvolvimento social	0102 020121	0		CM	01/2016 12/2017										4 000	
02	232	Desenvolvimento humano e capacitação																
02	232	Desenvolvimento humano e capacitação- Serviços	0102 020225	0	100	CM	01/2016 12/2017										1 000	
02	232	Desenvolvimento humano e capacitação- Aq. bens e equipamentos diversos	0102 020121	0	100	CM	01/2016 12/2017										2 000	
02	232	Medidas de Apoio Socioeconómico	0102 040802	0		CM	01/2016 12/2017											
02	232	Carião Municipal Família	0102 040802	0		CM	01/2016 12/2017										100 000	
02	232	Carião Municipal Senior	0102 040802	0		CM	01/2016 12/2017										30 000	

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Despesas			Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
									Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2016 Financiam. definido (c)	2017 Financiam. não definido (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outras (h)	
Funções económicas																
03	342	2016/5028	Turismo	Gastronomia												
	03	342	2016/50281	Roteiros Gastronómicos	0102 020217	0	100	CM	01/2016 12/2016		5 000	5 000				5 000
	03	342	2016/50282	Semana Gastronómica	0102 020217	0	100	CM	01/2016 12/2017		2 500	2 500				2 500
	03	342	2016/5029	Promoção Capão	0102 020217	0	100	CM	01/2016 12/2017							2 500
	03	342	2016/50291	Promoção Capão - Divulgação e Publicidade	0102 020225	0	100	CM	01/2016 12/2017							2 500
	03	342	2016/50292	Promoção Capão - Ag. Serviços	0102 020225	0	100	CM	01/2016 12/2017							2 500
										Totais do Programa 342:	0	12 500	12 500	0	0	0
Outras funções económicas																
03	350	2014/5007	Divisão da Capital do Móvel													
	03	350	2014/50071	Geminada com Cidades Europeias	0102 020225	0	100	CM	01/2014 12/2017		10 000	10 000				10 000
	03	350	2014/50072	Acionista de cooperação com Camaras Comerciais e outras instituições	0102 020225	0	100	CM	01/2014 12/2017		5 000	5 000				5 000
	03	350	2014/50073	Promoção Internacional do Concelho	0102 020225	0	100	CM	01/2014 12/2017							85 000
	03	350	2016/5008	Balcão das Empresas	0102 020225	0	100	CM	01/2016 12/2017		5 000	5 000				5 000
	03	350	2016/5007	Rede Wi-Fi no concelho	0102 020229	0	100	CM	01/2016 12/2017		20 000	20 000				45 000
										Totais do Programa 350:	0	125 000	125 000	0	25 000	0
										Totais do Objetivo 03:	0	182 500	182 500	0	25 000	0
Outras funções																
04	410	2015/5001	Operações da Dívida Autarquica													
	04	410	2015/50011	Maturação de Contas	0103 030201	A	100	CM	01/2015 12/2017							600 000
	04	410	2015/50012	Despesas Diversas	0103 030502	A	100	CM	01/2015 12/2017		5 000	5 000				25 000
	04	410	2015/5002	Outras despesas												
	04	410	2015/50021	Empréstimos cprazo												
	04	410	2015/500219	Juros outros	0103 0301030199	A	100	CM	01/2015 12/2017							1
	04	410	2015/50022	Amortizações												
	04	410	2015/500229	Outros	0103 10050399	A	100	CM	01/2015 12/2017							1
	04	410	2015/5003	Empréstimos M.L. Prazo												
	04	410	2015/50031	Juros												

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj. prog.	Projeto	Ano / N° Arq:0	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fase(s) de Exec.	Realizado (a)			2016			Despesas			Anos seguintes			Total previsto		
									Início	Fim	(b)-(c)-(d)	Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	(i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)				
04	410	2015/50031/1	Operações da Dívida Autárquica CGD	0103 0301030201 A	100	CM	01/2015 12/2017		180 000	180 000	180 000	170 000							530 000				
04	410	2015/50031/2	BTA	0103 0301030202 A	100	CM	01/2015 12/2017		7 000	7 000	6 000	5 000							18 000				
04	410	2015/50031/3	BES	0103 0301030203 A	100	CM	01/2015 12/2017		1	1	1	1							3				
04	410	2015/50031/5	BPI	0103 0301030205 A	100	CM	01/2015 12/2017		1	1	1	1							3				
04	410	2015/50031/6	PAEL/PREDE	0103 0301030206 A	100	CM	01/2015 12/2017		160 000	160 000	145 000	110 600							560 600				
04	410	2015/50031/8	Outros Juros	0103 0301030209 A	100	CM	01/2015 12/2017		1 000	1 000									1 000				
04	410	2015/50032	Amerizações	0103 100600301 A	100	CM	01/2015 12/2017		1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000							4 500 000				
04	410	2015/50032/1	CGD	0103 100600302 A	100	CM	01/2015 12/2017		90 000	90 000	80 000	80 000							250 000				
04	410	2015/50032/2	BTA	0103 100600303 A	100	CM	01/2015 12/2017		1	1	1	1							1				
04	410	2015/50032/3	BES	0103 100600305 A	100	CM	01/2015 12/2017		1	1	1	1							1				
04	410	2015/50032/5	BPI	0103 100600306 A	100	CM	01/2015 12/2017		1 000 000	1 000 000	510 000	510 000							5 098 009				
04	410	2015/50032/6	PAEL/PREDE	0103 100600309 A	100	CM	01/2015 12/2017		1	1									1				
			Outras																				
			Outras funções																				
04	410	2015/50032/9																					
			Totais do Programa 410						0	3 243 007	3 243 007	0	2 731 002	2 420 002	620 600	2 568 008	11 582 620						
04	420		Transferências entre administrações																				
04	420	2002/5013	Transf. Outras Instituições - Capital	0102 080701 O	0	100	CM	01/2002 12/2016		900 000	900 000	900 000								900 000			
04	420	2005/5001	Transf. VALSOUZA	0102 08050104 O	0	100	CM	01/2005 12/2017		80 000	80 000	80 000								80 000			
04	420	2008/5004	Transf. Juntas de Freguesia- Capital	0102 08050102 O	0	100	CM	01/2008 12/2017		250 000	250 000	250 000								250 000			
04	420	2015/5011	Direitos de superfície- PFR, Invest	0102 020208 A		100	CM	01/2015 12/2020		1 000	1 000	462 000	208 000							671 000			
04	420	2015/5014	Quotas	0102 06020305 O		100	CM	01/2015 12/2017		500 000	500 000	500 000							500 000				
04	420	2015/5019	Transf. Juntas de Freguesia - Correntes	0102 04050102 A		100	CM	01/2015 12/2017		270 000	270 000	3 000	3 000							270 000			
04	420	2016/5009	Transf. Outras Instituições - Correntes	0102 040701 A		100	CM	01/2016 12/2017											3 000				
			Totais do Programa 420						0	2 004 000	2 004 000	0	462 000	208 000	0				2 674 000				

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Dsg. Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formas de Financiamento Realizadas (%)	Resp. (b)=-(c)+(d)	Datas (Mês/Ano) Início / Fim	Despesas		Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
							Realizado (a)	Total (b)	2016 Financiam. definido (c)	2017 Financiam. não definido (d)	2018 (f)	Anos seguintes (g)	2019 (h)
Ano / Nº Ação													
02 232	232 2016/5013	Funções sociais	0102 040802	0	100	CM 01/2016 12/2017	3 000	3 000					3 000
02 242	242 2016/5003	Acção Social Desenvolvimento e Inovação social	0102 020214	0		CM 01/2016 12/2017	0	165 000	165 000	0	0	0	165 000
						Totais do Programa 232:							
02 246	246 2016/5008	Ordenamento do território Estudos especializados - AFU e Revisão PDM	0102 020225	0	100	CM 01/2005 12/2014	1 900 000	1 900 000					1 900 000
02 245	245 2016/5012	Resíduos sólidos Ambicousa-Deposição RSU em atero	0102 020225	0	100	CM 01/2015 12/2017	8 100 000	8 100 000					10 300 000
02 245	245 2016/5013	AMVS - Prestação serviços RSU Junta Freguesia Lustosa - Acordo pagamento	0102 06020305	0	100	CM 01/2015 12/2017	470 000	470 000					650 000
						Totais do Programa 242:							38 000
02 246	246 2016/5002	Proteção do meio ambiente e conservação natureza Campanhas Sensibilização Ambiente	0102 020217	0		CM 01/2016 12/2017	2 000	2 000					2 000
02 246	246 2016/50021	Publicidade	0102 020225	0		CM 01/2016 12/2017	2 000	2 000					2 000
02 246	246 2016/50022	Outros serviços											
						Totais do Programa 245:							12 850 000
02 251	251 2004/5008	Cultura Realização Feira do Livro	0102 020225	0	100	CM 01/2004 12/2017	1 000	1 000					2 000
02 251	251 2016/5001	Transf. Outras Instituições-Cultura	0102 040701	0		CM 01/2016 12/2017	8 000	8 000					8 000
02 251	251 2016/5015	Música na Criança	0102 020225	0		CM 01/2016 12/2017	2 500	2 500					2 500
02 251	251 2016/5016	Concertos Musicais	0102 020225	0	100	CM 01/2016 12/2017	9 000	9 000					9 000
02 251	251 2016/5021	Projetos Musicais	0102 020225	0	100	CM 01/2016 12/2017	9 000	9 000					9 000
02 251	251 2016/5022	Teatro para todos	0102 020225	0	100	CM 01/2016 12/2017	5 000	5 000					5 000
02 251	251 2016/5023	Encontros Literários	0102 020225	0	100	CM 01/2016 12/2017	2 500	2 500					2 500
02 251	251 2016/5024	Encontro de Garções	0102 020225	0	100	CM 01/2016 12/2017	2 000	2 000					2 000
						Totais do Programa 251:							40 000
02 252	252 2015/5009	Desporto, recreio e lazer Protocolos Gestpaços	0102 020225	A	100	CM 01/2015 12/2017	2 000 000	2 000 000					2 000 000
02 252	252 2016/69	Karting	0102 020225	0	100	CM 01/2016 12/2017	5 000	5 000					5 000

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj. prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año) Início / Fim	Realizado			Despesas			Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
								(a)	(b)=(c)+(d)	Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016	2017	2018	2019	Outras (m)
02	252	Desporto, recreio e lazer															
02	252	2016/5004	Pronoção Clínica Santuário	0102 020225	0	100	CM	01/2016 12/2017		50 000	50 000						100 000
02	252	2016/5008	Transf. Outras Instituições - Desporto	0102 040701	A	100	CM	01/2016 12/2017		120 000	120 000						120 000
02	252	2016/5017	Mimbasquele	0102 020225	0	100	CM	01/2016 12/2017		5 000	5 000						5 000
02	252	2016/5018	Jogos em Parques urbanos	0102 020121	0	100	CM	01/2016 12/2017		1 500	1 500						1 500
02	252	2016/5025	Olimpiadas do Desporto	0102 020225	0	100	CM	01/2016 12/2017		4 000	4 000						4 000
02	252	2016/5028	Jogos Inter Freguesias	0102 020225	0	100	CM	01/2016 12/2017		12 000	12 000						12 000
02	252	2016/5027	CIM TS	0102 020225	0	100	CM	01/2016 12/2016		1 000	1 000						1 000
								Totais do Programa 252:		0	2 198 500	2 198 500	0	50 000	0	0	2 248 500
02	254	Juventude															
02	254	2014/5002	Citânia Summer Fest	0102 020225	0	100	CM	01/2014 12/2017		10 000	10 000						10 000
02	254	2016/5032	Juventude- TUES	0102 020225	0	100	CM	01/2016 12/2017		3 000	3 000						3 000
02	254	2016/50321	Plataforma para a Juventude	0102 020225	0	100	CM	01/2016 12/2017		1 000	1 000						1 000
02	254	2016/50322	Juventude em movimento: ações de sensibilização e integração	0102 020225	0	100	CM	01/2016 12/2017		1 000	1 000						1 000
02	254	2016/50323	Arriba (TE) com ARTE	0102 020225	0	100	CM	01/2016 12/2016		2 500	2 500						2 500
02	254	2016/50324	Programa de cidadania e voluntariado jovem	0102 020225	0	100	CM	01/2016 12/2017		500	500						500
02	254	2016/50325	"Guide your life, choose your route" - orientação profissional	0102 020225	0	100	CM	01/2016 12/2017		2 000	2 000						2 000
02	254	2016/50326	Espaço LifeStyle: Saúde, sexualidade, nutrição e psicologia	0102 020225	0	100	CM	01/2016 12/2017		2 000	2 000						2 000
								Totais do Programa 254:		0	21 000	21 000	0	0	0	0	21 000
								Totais do Objetivo 02		0	16 229 500	16 229 500	0	1 601 000	0	0	17 830 500
03	Funções económicas																
03	331	Transportes rodoviários															
03	331	2016/5010	Conservação e Manutenção de vias - Pavimentação	0102 020121	A	100	CM	01/2016 12/2017		40 000	40 000						40 000
								Totais do Programa 331:		0	40 000	40 000	0	0	0	0	40 000
03	341	Comércio: Mercados e feiras															
03	341	2016/5005	Dinamização Comércio Tradicional	0102 020225	0		CM	01/2016 12/2017		5 000	5 000						5 000
								Totais do Programa 341:		0	5 000	5 000	0	0	0	0	5 000

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj/Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Financiamento (%)	Resp. (Mes/Año)	Datas (Mes/Año)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (j)+(b)+(e)+(f)+(g)+(n)	
									Inicio	Fim	Total (b)=(c)+(g)	Financiam. não definido (d)		
04	04 430	Diversas funções	0102 020225	O	100	CM 01/2016 12/2017		30 000	30 000		0	0	0	30 000
		Diversas não especificadas												
	04 430	Orcamento Aberto à Comunidade												
		Total do Programa 430:						0	30 000	30 000	0	0	0	30 000
		Total do Objetivo 04:						0	5 277 007	5 277 007	0	3 193 002	2 628 002	620 600 2 588 009 14 286 620
		Total Geral:						0	35 310 941	35 310 941	0	13 066 987	3 327 487	774 585 2 905 980 55 415 980

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 28 de dezembro de 2015

ORGÃO EXECUTIVO
Em 29 de outubro de 2015

Documentos Previsionais

(Exercício Económico 2016)



MAPA DE PESSOAL



Município de
Paços de Ferreira
Câmara Municipal

CAPITAL EUROPEIA[®]
DO MÓVEL
PAÇOS DE FERREIRA

Mapa de Pessoal 2016

Município de Paços de Ferreira

<u>Atribuições/Competências/Atividades</u> <u>es</u>	<u>Cargo/Carreira/categorias</u>	<u>Área de Formação Académica</u> <u>e/ou profissional</u>	<u>Postos de Trabalho</u>			<u>OBS</u>
			<u>Existentes</u>	<u>Propostas</u>		
Gabinete de Apoio à Vereação	Assistente Técnico	Secretário (a)	1			a) CS - Nomeado em Comissão de Serviço no Gabinete de Apoio à Vereação
		SubTotal...	1	0		
Gabinete Técnico Florestal	Técnico Superior	Engenharia Florestal	1			
		SubTotal...	1	0		
Departamento Administrativo Jurídico e Financeiro						
	Diretor Departamento	Direito	1			
	Técnico Superior	Direito	1			a) CS
	Técnico Superior	Administração Autárquica	1			
	Assistente Técnico		1			
	Assistente Operacional	Motorista de ligeiros	1			
	Policia Municipal		18			
	Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	1			
	Assistente Técnico	Exercer funções AGS	1			
	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1			
	Assistente Técnico		3			
	Técnico Superior	Arquivo	1			
	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	1			
	Assistente Operacional		2			
	Especialista Informática		1			
	Técnico Informática		2			
	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de Controlo de Gestão/Auditoria Interna	2			Exercício de funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos de controlo de gestão e implementação de medidas de auditoria interna.
	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências da Comunicação	1			Exercício de funções de apoio técnico no âmbito da Gestão da Comunicação às Unidades Orgânicas do Município. CTFPTI
	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	3			Execução de trabalhos de natureza técnica administrativa no domínio de atuação do D.A.J.F.
		SubTotal...	33	6		
Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos	Técnico Superior	Direito	1			
		SubTotal...	1	0		

Mapa de Pessoal 2016

Município de Paços de Ferreira

Atribuições/Competências/Atividade	Cargo/Carrera/categoría	Área de Formação Académica e/ou profissional	Postos de Trabalho		OBS
			Existentes	Propostos	
<u>Gabinete de Compras</u>	Assistente Técnico		4		
	Técnico Superior	Eng. Civil	1		
		SubTotal...	5	0	
<u>Serviços Jurídicos</u>	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	4		
		SubTotal...	4	1	Exercício das funções previstas no ponto 3º da Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais. CTFPTI
<u>Secção Contencioso e Execuções Especiais</u>	Técnico Superior	Licenciatura em Direito			
	Assistente Técnico	Adm. Pub. Reg. E Local	1		
		SubTotal...	1		
<u>Expediente e Serviços Gerais</u>	Coordenador Técnico		1		
	Assistente Técnico	12º ano ou equivalente	1		
	Assistente Operacional				
<u>Igrejas e Licenças</u>	Assistente Técnico		5		
		SubTotal...	3	0	
<u>Unidade de Recursos Humanos e Modernização Administrativa</u>	Coordenador Técnico		1		
	Assistente Técnico		2		
		SubTotal...	3	0	
<u>Unidade de Recursos Humanos e Modernização Administrativa</u>	Técnico Superior	GRH/ Esp. Dir. Autar.	1		
	Técnico Superior	Ciências Sociais	1		
	Técnico Superior	Administração Pública Regional e Local	1		
<u>Técnico Superior</u>	Assistente Técnico	Licenciatura e certificado de Aptidão Profissional de Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho	2		
		SubTotal...	5	1	
<u>Chefe de Divisão</u>					
	Chefe de Divisão	Licenciatura em Economia	1		Garantir o cumprimento das atribuições e competências previstas no ponto 7º da Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços do Município de Paços de Ferreira
	Técnico Superior	Licenciatura em Economia	1		Nomeado em regime de substituição
<u>Economia</u>		Economia	2		

Mapa de Pessoal 2016

Município de Paços de Ferreira

<u>Atribuições/Competências/Atividades</u>	<u>Cargo/Carreira/categoría</u>	<u>Área de Formação Académica e/ou profissional</u>	<u>Postos de Trabalho</u>			<u>OBS</u>
			<u>Existentes</u>	<u>Propostas</u>		
<u>Divisão de Contabilidade, Património e Tesouraria</u>	Técnico Superior	Contabilidade e Administração	2			
	Assistente Técnico		6			1 em regime de mobilidade interna intercarreiras + 1 em regime de mobilidade interna entre serviços da Administração Pública
	Assistente Operacional		2			
	Assistente Técnico	12º ano ou equivalente				Prestar apoio administrativo à Unidade Orgânica .CTFPTI
		SubTotal...	13	3		
<u>Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística</u>	Chefe de Divisão	Licenciatura em Arquitetura	1			
	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1			a) CS
	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	1			
	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	3			
	Técnico Superior	Geografia e Planeamento	1			
	Assistente Técnico	Desenhadores	4			
	Assistente Técnico	Topógrafos	2			1 em regime de mobilidade interna entre serviços da Administração Pública
	Assistente Técnico	Administrativa	1			
	Assistente Operacional		1			
		SubTotal...	15	0		
<u>Divisão Obras Municipais - Edifícios</u>	Chefe de Divisão	Licenciatura em Engenharia Civil	1			
	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	1			a) CS
	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	2			
	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Electrotécnica	1			
	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	2			ocupados em regime de mobilidade interna
	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória				Exercício de funções de coordenação dos assistentes operacionais a efecto à
	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade				Divisão de Obras Municipais Edifícios, CTFPI
	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória				Execução de trabalhos de natureza técnica administrativa no domínio de
						atuação da Divisão de Obras Municipais.
						Execução de tarefas de apoio à Divisão de Obras Municipais, indispensáveis ao seu funcionamento.

Mapa de Pessoal 2016
Município de Paços de Ferreira



Plano de
Pessoal
Paços de Ferreira
Câmara Municipal

<u>Atribuições/Competências/Atividades</u>	<u>Cargo/Carreira/categoría</u>	<u>Área de Formação Académica e/ou profissional</u>	<u>Postos de Trabalho</u>		<u>OBS</u>
			<u>Existentes</u>	<u>Propostas</u>	
<u>Divisão de Obras Municipais / Vias e Arruamentos</u>	Técnico Superior	Engenharia Civil			Elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Preparar, organizar e realizar a supervisão dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes.
	Assistente Operacional		32		
		SubTotal...	39	9	
<u>Divisão de Obras Municipais / Vias e Arruamentos</u>	Chefe de Divisão	Licenciatura em Engenharia Civil	1		
	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	1	(a) CS	
	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	3		
	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Agrária	1		
	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Agrícola	1		
	Assistente Técnico	12º ano ou equivalente	1		Mobilidade Interna intercarreiras
	Assistente Técnico		1		Prestar apoio administrativo à Unidade Orgânica - CTFPTI
	Assistente Técnico		1		
	Assistente Operacional	Administrativo	1		
	Encarregado Geral Operacional		1		
	Encarregado Operacional		3		1 em regime de mobilidade interna
	Assistente Operacional	Ambiente e Jardins	19		
	Assistente Operacional	Vias e Arruamentos	13		
		SubTotal...	46	1	
<u>Divisão de Obras Particulares</u>	Chefe de Divisão	Licenciatura em Engenharia Civil	1		Nomeado em regime de substituição
	Chefe de Divisão	Licenciatura em Engenharia Civil			Garantir o cumprimento das atribuições e competências previstas no ponto 1.1º da Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços do Município de Paços de Ferreira
	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	1	(a) CS	
	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Geográfica	1		
	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitectura	3		
	Fiscalização Municipal		3		Carreira Não Revista

Mapa de Pessoal 2016
Município de Paços de Ferreira



Município de
Paços de Ferreira
Centro Administrativo

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/categoría	Área de Formação Académica e/ou profissional	Postos de Trabalho		OBS
			Existentes	Propostas	
<u>Secção Obras particulares</u>	Assistente Técnico		1		
	Coordenador Técnico		10	1	
	Assistente Técnico		1		
	Assistente Operacional		3		
<u>Unidade de Recursos Humanos e Modernização Administrativa</u>			SubTotal...		
<u>Unidade de Gestão de Serviços de Administração Direta</u>	Chefia Intermédia de 3º Grau	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos - especialização em Direito Autárquico			Exercício das funções previstas no Ponto 5 da Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais
			SubTotal...	0	
<u>Departamento de Educação, Cultura, Juventude e Ação Social</u>	Chefia Intermédia de 3º Grau	Licenciatura em Contabilidade e Administração, especialização em Auditoria			Exercício das funções previstas no Ponto 6 da Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais
			SubTotal...	0	
<u>Divisão de Educação</u>	Diretor de Departamento	Mestre em Administração Pública	1		
	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	1		
	Chefe de Divisão	Mestre em Serviço Social	1		
	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	1		a) CS
<u>Divisão de Juventude e Ação Social</u>	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia	1		
	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Social	1		
	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências Sociais	1		Regime de mobilidade interna intercarreiras
	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências Sociais	1		Animador Gabinete de Inserção Profissional (CTFPPT)
<u>Assistentes Técnicos</u>	Assistentes Técnicos		2		

Mapa de Pessoal 2016
Município de Paços de Ferreira



Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/categoria	Área de Formação Académica e/ou profissional	Postos de Trabalho		OBS
			Existentes	Propostas	
	Assistentes Operacionais		1		
		SubTotal...	8	1	
	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia	1		Orientar, coordenar e supervisionar as tarefas dos trabalhadores com a
	Coordenadores Técnicos	12º ano de Escolaridade	4		4 categoria de Assistente Operacional, área de atividade de auxiliar de ação
	Assistentes Técnicos		19		educativa, que está sob a sua dependência hierárquica.
	Encarregados Operacionais	Escolaridade obrigatória	4		
		Escolaridade obrigatória			
	Assistentes Operacionais	Escolaridade obrigatória	103		
	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória		53 CTFPPTI	
	Assistente Técnico	12º ano de Escolaridade		8 CTFPPTI	
		SubTotal...	131	65	
	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Social	1		
	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	4		
	Técnico Superior	Licenciatura em Relações Internacionais	1		
	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências Sociais	1		Regime de mobilidade interna intercarreiras
	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências Sociais - Especialização Serviço Social		1	
	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	1		A exercer funções na Paços2000
	Assistentes Técnicos		3		
	Chefe de Divisão	Licenciatura Adequada		1	Competências previstas no Ponto 13º da Estrutura Orgânica das Serviços Municipais

Mapa de Pessoal 2016

Município de Paços de Ferreira

<u>Atribuições/Competências/Atividade</u>	<u>Cargo/Carreira/categoría</u>	<u>Área de Formação Académica e/ou profissional</u>	<u>Postos de Trabalho</u>	<u>OBS</u>
<u>es</u>			<u>Existentes</u>	<u>Propostos</u>
Divisão de Ação Social				
	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social		Trabalhar em equipas integradas visando a articulação de saberes multi, inter e transdisciplinares; apoiar a comunidade Educativa na orientação vocacional; desenvolver competências sociais, pessoais e parentais, junto de grupos identificados como prioritários; realizar relatórios individuais de avaliação para estabelecimento de ações de promoção e proteção de menores; 1 resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; deteção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso e abandono escolar; identificação de necessidades de ocupação de tempos livres promovendo e apoiando actividades de índole cultural, educativa e recreativa. CTFPTI
	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia		Identificar problemas sociais e desenvolver campanhas preventivas e programas de educação; desenvolver competências de integração social dos grupos considerados de risco, valorizando a sua participação no grupo, na família e na comunidade; desenvolver e manter os indivíduos desintegrados níveis de autonomia funcional capazes de responder a necessidades do quotidiano; descobrir e rentabilizar nos grupos considerados de risco, potenciais de criatividade e inovação; realizar, dinamizar e apoiar actividades de carácter cultural, recreativas e de tempos livres; despertar nos grupos considerados de risco atitudes de sedução e de descoberta em áreas de conhecimento até então desconhecidos; despoleiar atitudes nos grupos considerados de risco, que os façam investir numa melhoria da sua qualidade de vida; trabalhar em equipas integradas, visando a articulação de saberes multi, inter e transdisciplinares. CTFPTI.
			SubTotal...	11 4
	Técnico Superior	Biblioteca e Documentação	1	
	Técnico Superior	Psicologia	1	
	Técnico Superior	Ciências Históricas	1	
	Técnico Superior	História	1	
	Assistente Técnico	Biblioteca e Museus	7	
	Assistente Operacional	Cultura	3	
		SubTotal...	14 0	
	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos	1	

Mapa de Pessoal 2016
Município de Paços de Ferreira

<u>Atribuições/Competências/Atividades</u> <u>ES</u>	<u>Cargo/Carreira/categoría</u>	<u>Área de Formação Académica e/ou profissional</u>	<u>Postos de Trabalho</u>		<u>OBS</u>
			<u>Existentes</u>	<u>Propostos</u>	
Serviço de Desporto	Técnico Superior	Desporto	1		
	Fiscal de Leituras e Cobranças	Carreira Não Revista	1		
	Assistente Técnico		1		
	Assistente Operacional		7		
	SubTotal...		11	0	
	Total Postos de Trabalho preenchidos		369	95	
	Técnico Superior	Administração Autárquica	1		Cedência de Interesse Público na E.M. Gespacos
	Coordenador Técnico		1		Mobilidade interna a exercer funções na Junta de Freguesia de Paços de Ferreira
	Assistente Operacional		2		A exercer funções na AGS

28 de setembro de 2015

Humberto Fernando Légo Pacheco Brito
O Presidente da Câmara Municipal
(Humberto Fernando Légo Pacheco Brito)

Documentos Previsionais

(Exercício Económico 2016)



MAPA ENTIDADES PARTICIPADAS



Município de
Paços de Ferreira
Câmara Municipal

 CAPITAL EUROPEIA[®]
DO MÓVEL
PAÇOS DE FERREIRA

Entidades Participadas

NIPC/NIF	Designação	Código Postal Localidade	Capital Social	% CS	€ Participação no Capital Social
501627413	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	3004-511 COIMBRA	- €	0,39	- €
501831894	CARNAGRI - Matadouro Regional VS e Baixo Tâmega, SA	4564-909 Penafiel	6.600.000,00 €	0,84	55.300,00 €
502599189	AMVS - Associação de Municípios do Vale do Sousa	4620-130 LOUSADA	7.238.131,62 €	16,67	1.206.596,54 €
503046337	ADER-SOUSA - Assoc. de Desenvolvim. Rural Terras Sousa	4610-637 Felgueiras	- €	18,64	- €
503537624	Aguas do Douro e Paiva, SA	4050-626 PORTO	20.902.500,00 €	1,09	227.850,00 €
504475606	Municipia-Empresa Cartografia e Sistemas Informação, E.M., S.A.	2710-120 Porto Salvo	3.236.678,67 €	0,77	24.950,00 €
504616129	PROFISOSUSA - Associação de Ensino Profissional de VS	4590-512 Paços de Ferreira	59.855,76 €	37,5	22.445,91 €
505317982	Gespaços - Gestão de Equipamentos Municipais, E.M., S.A.	4590-570 - Paços de Ferreira	11.358.894,07 €	100	11.358.894,07 €
5082278279	PFR INVEST, Sociedade de Gestão Urbana, E.M.,S.A.	4590-527 Paços de Ferreira	600.000,00 €	100	600.000,00 €
507065743	TECVAL - Centro Incubação Empresas de Novas Tecnologias VS	4590-512 Paços de Ferreira	200.000,00 €	15	30.000,00 €
508889910	Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa (CIMS)	4560-547 Penafiel	440.644,00 €	9,09	40.054,54 €
508905435	Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	4900-360 Viana do Castelo	1.118.802,37 €	1,16	12.978,11 €
					13.579.069,17 €

Documentos Previsionais

(Exercício Económico 2016)



ORÇAMENTO EMPRESAS MUNICIPAIS



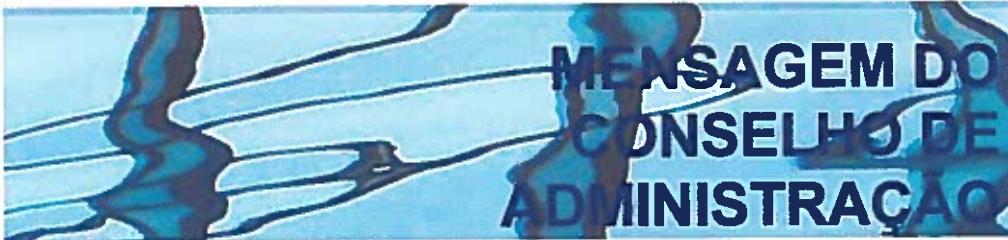
Município de
Paços de Ferreira
Câmara Municipal

CAPITAL EUROPEIA[®]
DO MÓVEL
PAÇOS DE FERREIRA

GESPAÇOS

Gestão de Equipamentos Municipais, E.M., S.A.





**MENSAGEM DO
CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

Como ponto introdutório e em representação do Conselho de Administração, órgão este que assumiu funções a 12 de Fevereiro de 2014, importa registar com elevada satisfação pelo objectivo cumprido, o facto de ter sido possível apresentar resultados positivos nas suas contas de 2014, conseguindo desta forma inverter os resultados muito negativos de 2013.

O Conselho de Administração da Gespaços – Gestão de Equipamentos Municipais, E.M.,S.A. continua ciente das dificuldades que se avizinharam na gestão da empresa para o ano de 2016, dificuldades essas que se traduzem agora em conseguir manter o desempenho atingido em 2014 e no ano em curso, tendo sempre presente as orientações estratégicas emanadas do acionista único da empresa e que são transversais ao atual mandato, 2013/2017.

O Conselho de Administração e o seu Presidente, sabe que contará com o apoio e dedicação de todos os seus colaboradores, bem como com o apoio do executivo municipal, acreditando por isso que será possível atingir os objetivos a que se propõe para o ano de 2016, não podendo nunca colocar em causa os objetivos de prestação de um serviço público de qualidade e que sirva os nossos utentes.

A gestão rigorosa e eficiente dos recursos públicos, aliás como é decorrente da prática de gestão do actual executivo municipal, é uma obrigação que o Conselho de Administração da Gespaços assume e partilha por inteiro.

Contudo, teremos uma preocupação diária em receber e servir bem os nossos utentes, tendo sempre como pano de fundo a melhoria da qualidade da prestação de serviços a todos os munícipes.

Paços de Ferreira, 15 de outubro de 2015

José Henriques Soares
(Presidente do Conselho de Administração)



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Dando cumprimento ao preceituado no artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, e tendo em conta o direito de superintendência que vos assiste, vimos submeter à vossa apreciação o “Plano de Atividades e Orçamento do ano de 2016” da Gespaços – Gestão de Equipamentos Municipais, E.M., S.A. (“Gespaços”, “Empresa” ou “Empresa Municipal”).

De acordo com a citada Lei, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, o objeto social da Gespaços passou a ser “*Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área de educação, ação social, cultura, saúde e desporto.*”.

A atividade da Gespaços – Gestão de Equipamentos Municipais, E.M., S.A. rege-se pelos princípios legais que lhe são aplicáveis e orienta-se por valores de serviço público.

O Conselho de Administração considerou alguns pressupostos para elaborar este Plano de Atividades e Orçamento para o exercício económico de 2016, que passamos a enumerar:

- ✓ Como corolário da política de preços definida para a época de 2014/2015, que levou a uma enorme adesão de novos utentes e consequente aumento das receitas, para a época 2015/2016 a empresa entendeu manter, na sua maioria, os preços praticados na época anterior, mas proceder pontualmente a alguns aumentos, nomeadamente nos “Pacote Família”;
- ✓ Como corolário do ponto anterior e uma vez que as taxas de utilização em vigor são taxas sociais, abaixo do preço de custo de utilização por utilizador, manter-se-ão em vigor os valores unitários das Indemnizações Compensatórias ao abrigo da Deliberação de 05 de Agosto de 2011;
- ✓ Como entidade executória de políticas do Município, compete à empresa a execução de todas as deliberações da autarquia em matérias desportivas, de recreio, lazer e cultura, o que fará de forma contratual, com respeito pelos princípios da eficiência e flexibilidade de gestão, transparência, qualidade e rigor;
- ✓ A prática de condições preferenciais de utilização dos equipamentos desportivos manter-se-á em vigor, de acordo com a Deliberação de 15 de Outubro de 2010;

- ✓ Todos os contratos-programa existentes entre a Gespaços e o Município de Paços de Ferreira deverão manter-se em vigor para o presente exercício económico;
- ✓ A Empresa promoverá e apoiará eventos de natureza desportiva, recreativa e cultural, sempre no pressuposto do envolvimento, valorização e qualificação das populações do nosso concelho, aliás como já é prática corrente;
- ✓ O Gabinete de Apoio ao Associativismo (GAA), totalmente integrado na estrutura da Gespaços, continuará a prestar serviços de apoio técnico e administrativo aos Clubes e Associações do Concelho de Paços de Ferreira, em estreita colaboração com a Câmara Municipal;
- ✓ A Gespaços, através do GAA, colaborará com o município no intuito de manter a Carta Desportiva atualizada;
- ✓ O Conselho de Administração da Gespaços deverá agir na permanente procura da maior rentabilização social dos equipamentos sob sua gestão, associada a uma lógica de maximização da eficiência económica dos mesmos, mantendo inalterada a preocupação pela qualidade e pelo carácter público dos serviços prestados;
- ✓ Na linha daquilo que é a orientação estratégica do accionista da empresa, sempre que isso for possível, a Gespaços efectuará os trabalhos necessários de manutenção dos seus equipamentos e dos seus espaços verdes por administração direta, socorrendo-se dos recursos humanos suficientes para tal;
- ✓ 2016, será o ano em que a Empresa Municipal beneficiará integralmente das intervenções efectuadas no âmbito das candidaturas referentes ao Aviso de Concurso - E-EEA/2/2010, com a designação "Energia – Utilização Racional de Energia e Eficiência Energético-Ambiental em Equipamentos Desportivos Municipais", com a consequente diminuição de despesa, especialmente ao nível dos outros fluidos - mazooite;
- ✓ A Gespaços – Gestão de Equipamentos Municipais, E.M. S.A., deverá responder com prontidão e exatidão a todas as solicitações do acionista ou das entidades com poder inspectivo ou de tutela, sobre a sua atividade.

A preocupação com a eficiência e eficácia na gestão dos equipamentos municipais, a uniformização e simplificação dos critérios de compensação pela prática de preços sociais e a determinaçãoposta na realização dos investimentos feitos ao nível da eficiência energética, com particular relevo nos equipamentos desportivos, recomendam que seja feita uma análise de cada equipamento sob gestão da Gespaços, EM, e quais as áreas de intervenção em cada ano do plano de atividades.

Piscinas Municipais em Paços de Ferreira

A Gespaços continuará durante o ano de 2016, a gerir este equipamento segundo as boas normas técnicas de rigor, transparência e eficácia, nos termos e condições previstos nos regulamentos em vigor e outros que a Câmara Municipal vier a publicar.

Foi celebrado um Contrato de Gestão deste Equipamento Desportivo, entre a Câmara Municipal de Paços de Ferreira e a Gespaços, em 5 de Agosto de 2011, onde estão previstas Indemnizações Compensatórias para retificar diferenças de valores, tendo em conta o preço social praticado na utilização do mesmo, de acordo com a tabela de preços em vigor, e o custo efetivo para a Empresa Municipal.

Considerando a recuperação económica da empresa conseguida no exercício de 2014, em relação a 2013, o actual Conselho de Administração procurará ter agora o enfoque no controlo de todos os custos da atividade operacional da Empresa Municipal, mantendo sempre a melhor qualidade possível nos serviços a prestar a todos os nossos utentes, dos mais antigos, aos mais recentes, bem como à comunidade em geral.

No que concerne ao controlo de custos, esperamos que a intervenção neste equipamento e já concluída, no âmbito do Aviso de Concurso - E-EEA/2/2010, com a designação "Energia – Utilização Racional de Energia e Eficiência Energético-Ambiental em Equipamentos Desportivos Municipais", se reflecta em poupanças ao nível dos custos de aquecimento, previsivelmente na ordem dos 25% a 30%.

Piscina Municipal em Freamunde

A Gespaços continuará durante o ano de 2016, a gerir este equipamento segundo as boas normas técnicas de rigor, transparência e eficácia, nos termos e condições previstos nos regulamentos em vigor e outros que a Câmara Municipal vier a publicar.

Foi celebrado um Contrato de Gestão deste Equipamento Desportivo entre a Câmara Municipal de Paços de Ferreira e a Gespaços, em 5 de Agosto de 2011, onde estão previstas Indemnizações Compensatórias para retificar diferenças de valores, tendo em conta o preço social praticado na utilização do mesmo, de acordo com a tabela de preços em vigor, e o custo efetivo para a Empresa Municipal.

Considerando a recuperação económica da empresa conseguida no exercício de 2014, em relação a 2013, o actual Conselho de Administração procurará ter agora o enfoque no controlo de todos os custos da atividade operacional da Empresa Municipal, mantendo sempre a melhor qualidade possível nos serviços a prestar a todos os nossos utentes, dos mais antigos, aos mais recentes, bem como à comunidade em geral.

No que concerne ao controlo de custos, esperamos que a intervenção neste equipamento e já concluída, no âmbito do Aviso de Concurso - E-EEA/2/2010, com a designação "Energia – Utilização Racional de Energia e Eficiência Energético-Ambiental em Equipamentos Desportivos Municipais", se reflecta em poupanças ao nível dos custos de aquecimento, previsivelmente na ordem dos 25% a 30%.

Gestão dos Pavilhões das Escolas (EB 2,3)

A Câmara Municipal de Paços de Ferreira celebrou, em 7 de Agosto de 2000, protocolos com as Escolas EB 2,3 de Frazão, Paços de Ferreira e Eiriz, e em 28 de Agosto de 2001, com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Pinto de Vasconcelos, Freamunde, para utilização das suas instalações dos Pavilhões Desportivos. A gestão desta utilização foi assumida directamente através da Direcção do Pavilhão Municipal de Paços de Ferreira.

A transferência da responsabilidade da gestão destes equipamentos para a Empresa Municipal, foi efetuada através da transmissão da posição contratual da Câmara Municipal, para a Gespaços.

Foram aplicados preços de utilização destes espaços, de acordo com a tabela de preços que entrou em vigor na presente época 2015-2016, a quem faça a respectiva candidatura antes de iniciar a época desportiva em causa.

Pavilhão Municipal de Paços de Ferreira e Patinódromo

A Gespaços dará continuidade em 2016 à gestão deste equipamento, segundo as boas normas técnicas de rigor, transparência e eficácia, e a facultar a sua utilização aos clubes e associações desportivos e a grupos de municípios nos termos e condições previstos nos regulamentos em vigor e outros que a Câmara Municipal venha a publicar.

Foram aplicadas taxas de utilização destes espaços a partir da época 2009-2010, a quem faça a respetiva candidatura antes de iniciar a época desportiva em causa.

Foi celebrado um Contrato de Gestão deste Equipamento Desportivo, entre a Câmara Municipal de Paços de Ferreira e a Gespaços, EM, em 5 de Agosto de 2011, onde estão previstas Indemnizações Compensatórias para retificar diferenças de valores, tendo em conta o preço social praticado na utilização do mesmo e o custo efetivo para a Empresa Municipal.

Considerando a recuperação económica da empresa conseguida no exercício de 2014, em relação a 2013, o actual Conselho de Administração procurará ter agora o enfoque no controlo de todos os custos da atividade operacional da Empresa Municipal, mantendo sempre a melhor qualidade possível nos serviços a prestar a todos os nossos utentes, dos mais antigos, aos mais recentes, bem como à comunidade em geral.

No que concerne ao controlo de custos, esperamos que a intervenção neste equipamento e já concluída, no âmbito do Aviso de Concurso - E-EEA/2/2010, com a designação "Energia – Utilização Racional de Energia e Eficiência Energético-Ambiental em Equipamentos Desportivos Municipais", se reflecta em poupanças ao nível dos custos de aquecimento, previsivelmente na ordem dos 25% a 30%.

Pavilhão Municipal de Modelos

A Câmara Municipal transmitiu para a Empresa Municipal Gespaços, E.M., a gestão e administração do Pavilhão Municipal de Modelos.

A Empresa Municipal continuará, durante o ano de 2016, a gerir este Pavilhão Municipal segundo as boas normas técnicas de rigor, transparência e eficácia e a facultar a sua utilização aos clubes e associações desportivas e a grupos de munícipes, nos termos e condições previstos nos regulamentos em vigor e outros que a Câmara Municipal venha a publicar. Foram aplicadas taxas de utilização destes espaços a partir da época 2009-2010, a quem faça a respetiva candidatura antes de iniciar a época desportiva em causa.

A Câmara Municipal de Paços de Ferreira celebrou um contrato programa de Gestão deste equipamento desportivo, ao abrigo da Deliberação de 5 de Agosto de 2011. O valor mensal a

faturar é de 2.093,13 €, acrescido de IVA à taxa legal, para suportar encargos com a gestão do mesmo. A Empresa continuará durante o ano de 2016 a observar esta última Deliberação.

Considerando a recuperação económica da empresa conseguida no exercício de 2014, em relação a 2013, o actual Conselho de Administração procurará ter agora o enfoque no controlo de todos os custos da atividade operacional da Empresa Municipal, mantendo sempre a melhor qualidade possível nos serviços a prestar a todos os nossos utentes, dos mais antigos, aos mais recentes, bem como à comunidade em geral.

No que concerne ao controlo de custos, esperamos que a intervenção neste equipamento e já concluída, no âmbito do Aviso de Concurso - E-EEA/2/2010, com a designação "Energia – Utilização Racional de Energia e Eficiência Energético-Ambiental em Equipamentos Desportivos Municipais", se reflete em poupanças ao nível dos custos de aquecimento, previsivelmente na ordem dos 25% a 30%.

Museu Municipal do Móvel

Como forma de aproveitar sinergias já existentes com a Gespaços, o Executivo transferiu as competências de gestão e manutenção do Museu do Móvel de Paços de Ferreira para a Empresa Municipal. Para o efeito foi necessário recrutar um Recurso Humano adequado às funções.

A Câmara Municipal de Paços de Ferreira celebrou um contrato programa com a Gespaços, ao abrigo da Deliberação de 28-1-2009, através do qual é paga à Gespaços uma importância mensal de 2.047,24 Euros, acrescido de IVA à taxa legal, para suportar os encargos resultantes dessa transferência de competências. A Empresa continuará, durante o ano de 2016 a observar essa Deliberação.

Centro Interpretativo da Citânia de Sanfins e Museu da Citânia de Sanfins

Como forma de aproveitar as sinergias já existentes com Gespaços, o Executivo Municipal transferiu as competências de gestão e manutenção do Centro Interpretativo da Citânia de Sanfins e Museu da Citânia de Sanfins para a Empresa Municipal. Para o efeito, foi necessário recrutar um Recurso Humano adequado às funções.

A Câmara Municipal de Paços de Ferreira celebrou um contrato programa com a Gespaços, ao abrigo da Deliberação de 28-1-2009, através do qual é paga à Gespaços uma importância mensal de 1.759,74 Euros, acrescido de IVA à taxa legal, para suportar os encargos resultantes dessa transferência de competências. A Empresa continuará, durante o ano de 2016 a observar essa Deliberação.

Manutenção / Limpeza e Controlo de Acessos do Edifício da CMPF

Como forma de aproveitar as sinergias já existentes com a Gespaços, o Executivo Camarário transferiu em 2010 as competências de manutenção / limpeza e controlo de acessos do Edifício da Câmara Municipal, para a Empresa Municipal. Com a celebração do respetivo Contrato Programa de "Manutenção/Limpeza e Controlo de acessos do edifício da CMPF", as funcionárias e funcionários que estavam a prestar esse mesmo serviço, foram absorvidos nos quadros da Empresa Municipal, a partir de então.

Com a equipa de limpeza e manutenção existente na Empresa Municipal, será possível alargar esse serviço a outros equipamentos municipais. A Câmara Municipal de Paços de Ferreira celebrou um Contrato Programa com a Gespaços, ao abrigo da Deliberação de 19-3-2010, através do qual é paga à Gespaços uma importância mensal de 8.556,65 Euros, acrescido de IVA à taxa legal, para suportar os encargos resultantes dessa transferência de competências. A Empresa continuará, durante o ano de 2016 a observar essa Deliberação.

Parque Urbano de Paços de Ferreira

Como forma de aproveitar as sinergias já existentes com a Gespaços, o Executivo Camarário transferiu em 2008 as competências de manutenção, limpeza e vigilância do Parque Urbano de Paços de Ferreira, para a empresa municipal.

A Câmara Municipal de Paços de Ferreira celebrou um contrato programa com a Gespaços, ao abrigo da Deliberação de 21-8-2008, através do qual é paga à Gespaços uma importância mensal de 2.364,48 Euros, acrescido de IVA à taxa legal, para suportar os encargos resultantes dessa transferência de competências. A Empresa continuará, durante o ano de 2016 a observar essa Deliberação.

Importa referir que a Requalificação do Parque Urbano de Paços de Ferreira já está concluída, bem como está já fechada a operação de financiamento no âmbito do QREN e ON2.

Indemnizações Compensatórias

Como é do conhecimento das partes, os encargos do município atinentes à prática de preços sociais e inferiores aos custos reais, referentes aos serviços prestados nas Piscinas de Paços de Ferreira e Piscina de Freamunde, bem como aos serviços prestados no Pavilhão de Paços de Ferreira, valores esses cobrados a título de Indemnizações Compensatórias, resultam de deliberação do executivo municipal de 5 de agosto de 2011. A Empresa continuará, durante o ano de 2016 a observar essa Deliberação.

Gabinete de Apoio ao Associativismo

O Gabinete de Apoio ao Associativismo, totalmente integrado na estrutura da Gespaços, tem sido um veículo muito importante para a prestação de serviços de apoio técnico, administrativo e logístico aos Clubes e Associações do Concelho de Paços de Ferreira. A Câmara Municipal de Paços de Ferreira celebrou um Contrato Programa com a Empresa Municipal, para que esta possa prestar aqueles serviços, sendo efetuado um pagamento de uma importância mensal de 1.496,39 Euros, acrescido de IVA à taxa legal, para suportar os encargos resultantes dessa prestação de serviços, ao abrigo da Deliberação de 2-8-2001. A Empresa Municipal continuará, durante o ano de 2016, a observar essa Deliberação.

Jogos Inter Freguesias

A Empresa Municipal Gespaços, teve sob sua responsabilidade, a organização dos "Jogos Inter Freguesias 2014/2015". Assim e dando continuidade a esta estreita relação com o seu acionista, partilhará agora a responsabilidade de co-organização dos "Jogos Inter Freguesia 2015/2016", assumindo na plenitude a função de apoio à política desportiva definida pela Câmara Municipal, em conjunto com os técnicos da autarquia que se encontram ao seu dispor, estando para isso a operacionalizar um conjunto de actividades que envolve centenas de pacenses, em diversas modalidades, tal como poderá ser visto no anexo apresentado.

Orcamento Jogos Inter Freguesias 2015/2016

Custo/km	0,40 €
Custo/jogo árbitro	12,50 €
Seguro	3,18 €
Enfermagem	6,25 €

Prova	Transportes		Materiais	Árbitros		Seguros		Enfermeiros		TOTALS			
	km	Custo		Nº Jogos	Custo	Nº partic.	Total	Custo	Nº Jogos	Custo	Q. Medalha	Q. Trofeus	
Atletismo	40	16,00 €	70,00 €	-	€ 3	36	114,48 €	-	€ 9	18,00 €	-	€ 218 €	
Boccia Sénior	60	24,00 €	-	-	€ 5	60	190,80 €	-	€	-	12	420,00 €	
Damas	20	8,00 €	-	-	€ 1	12	-	-	€ 3	6,00 €	-	14 €	
Domínó	20	8,00 €	-	-	€ 2	24	-	-	€ 6	12,00 €	-	20 €	
Fut 7 Traquinias	150	60,00 €	80,00 €	38	475,00 €	14	168	534,24 €	38	237,50 €	-	12	420,00 €
Fut 7 Benjamin	150	60,00 €	80,00 €	38	475,00 €	14	168	534,24 €	38	237,50 €	-	12	420,00 €
Futsal Sénior	0	-	100,00 €	38	950,00 €	12	144	457,92 €	38	237,50 €	-	12	420,00 €
Futsal Traquinias	50	20,00 €	100,00 €	38	475,00 €	14	168	534,24 €	38	237,50 €	-	12	420,00 €
Futsal Benjamin	50	20,00 €	100,00 €	38	475,00 €	14	168	534,24 €	38	237,50 €	-	12	420,00 €
Malha	30	12,00 €	-	-	€ 2	24	76,32 €	-	€ 6	12,00 €	-	6	100 €
Matraquilhos	30	12,00 €	-	-	€ 2	24	-	-	€ 6	12,00 €	-	6	24 €
Pesca	15	6,00 €	-	-	€ 2	24	-	-	€ 6	12,00 €	-	6	18 €
Rally Papper	100	40,00 €	100,00 €	-	€ 4	48	152,64 €	-	€	3	105,00 €	-	398 €
Snooker	30	12,00 €	-	-	€ 1	12	-	-	€ 3	6,00 €	-	3	18 €
Sueca	20	8,00 €	60,00 €	-	€ 2	24	-	-	€ 6	12,00 €	-	6	80
Ténis de Mesa	10	4,00 €	40,00 €	-	€ 1	12	38,16 €	-	€ 3	6,00 €	-	3	88
Trail	60	24,00 €	100,00 €	-	€ 3	36	114,48 €	-	€ 3	6,00 €	-	3	244 €
Futebol Praia		80,00 €	38	320,00 €	14	168	38	180,00 €	-	12	420,00 €	-	1 000 €
	334,00 €	910,00 €	3 170,00 €		3 281,76 €		1 367,50 €		102,00 €	3 045,00 €		12 210,26 €	

Preçário a praticar a partir de 1 de Janeiro de 2016

A partir de 1 de Janeiro de 2016, a tabela de preços a praticar será aquela que entrou em vigor 01 de Setembro de 2015, tabela essa aprovada na Reunião do Conselho de Administração da Gespaços de 27 de maio de 2015, de acordo com o que está abaixo discriminado.

Proposta de Preços de Utilização para a Época Desportiva 2015/2016

(os preços incluem IVA de 23%)

I - Piscinas Municipais

1 - Preço da Inscrição

15,00€ - Inclui seguro de acidentes pessoais (disponível apólice de seguro na receção)

5,00€ - Renovação durante o mês de Julho a Setembro de cada ano (Nova a Época)

3,00€ - Multa por pagamento fora do prazo estabelecido (até dia 10 de cada mês de utilização)

2 - Banhos Livres

Adultos:

Cartão Aluguer/hora.....	2,50€
Cartão Aluguer Especial*/hora.....	2,00€

Crianças e Reformados:

Cartão Aluguer/hora.....	1,60€
Cartão Aluguer Especial*/hora.....	1,20€

*O Cartão de Aluguer especial destina-se ao seguinte horário:

De 2^a a 6^a feira: 08h00 – 16h00

Sábado: 13h00 – 18h40

Domingo: 08h00 – 12h40

3 - Pacote de Acessos - Piscina

Adultos:

▪ 10 acessos.....	22,50€
▪ 15 acessos	32,50€
▪ 20 acessos	42,50€

Crianças e Reformados:

▪ 10 acessos	17,50€
▪ 15 acessos	25,50€
▪ 20 acessos	33,50€

4 - Mensalidade Piscina

(Utilização Ilimitada):

Adultos:	25,00€
Crianças e Reformados:	20,00€

5 – Pacote Livre (utilização ilimitada)

Ginásio e Piscina livre

– Empresas

• 2 a 4 Pessoas	30,00€
• 5 a 7 Pessoas	45,00€

– Família

• 2 a 4 Pessoas	30,00€
• 5 a 7 Pessoas	45,00€

6 – Pacote Aulas

(Aulas de Natação ou Hidrobyke ou Hidroginástica – mediante inscrição em turma, c/ Professor)

– Empresas

• 2 a 4 Pessoas	40,00€
• 5 a 7 Pessoas	55,00€

– Família

• 2 a 4 Pessoas	40,00€
• 5 a 7 Pessoas	55,00€

7 - Cartão Múltiplo

Piscina, Ginásio, Sauna e Banho Turco	38,35€
Ginásio, Hidro Cycling 1 aula semanal.....	38,90€
Ginásio, Hidro Cycling 2 aulas semanais.....	43,50€
G. Especial, Hidro Cycling 1 aula semanal.....	34,95€
G. Especial, Hidro Cycling 2 aulas semanais	39,60€
Aeróbica + Hidro Cycling 1 aula semanal.....	24,95€
Aeróbica (1aula) + Hidro Cycling (2 aulas).....	34,25€
Aeróbica (2 aulas) + Hidro Cycling (1 aula).....	34,25€
Aeróbica (2aulas) + Hidro Cycling (2 aulas)	40,05€
Aeróbica (3 aulas) + Hidro Cycling (1 aula).....	40,05€
Aeróbica (3 aulas) + Hidro Cycling (2 aulas).....	43,50€

8- Escolas de Natação - Mensalidades:

a. Bebés 1 aula semanal..... 12,00€

b. Aprendizagem / Aperfeiçoamento / Avançada

Adultos:

1 aula semanal..... 15,00€

2 aulas semanais..... 20,00€

Crianças:

1 aula semanal..... 13,00€

2 aulas semanais..... 18,00€

c. Hidroginástica

1 aula semanal..... 15,00€

2 aulas semanais..... 20,00€

3 aulas semanais 25,00€

d. Hidro Cycling / Hidrobike

1 aula semanal..... 18,00€

2 aulas semanais..... 23,00€

e. Hidroterapia

Adultos:

1 aula semanal..... 15,00€

2 aulas semanais..... 20,00€

3 aulas semanais 25,00€

Crianças:

1 aula semanal..... 10,00€

2 aulas semanais..... 15,00€

3 aulas semanais 20,00€

f. Apneia Fun

1 aula semanal..... 5,00€

2 aulas semanais..... 8,00€

h. Natação – Aulas em grupo (Infantários e Escolas Privadas)

1 aula semanal 120,00€

2 aulas semanais..... 180,00€

3 aulas semanais 220,00€

4 aulas semanais..... 260,00€

9 - Banho Turco e Sauna

Entrada livre/hora.....	3,50€
-------------------------	-------

10 - Ginásio*

a. Utilização Livre

Cartão Aluguer/hora.....	4,00€
Cartão Aluguer Especial/hora.....	3,50€

*De segunda a sexta feira, das 8h às 16h, sábados e domingos

Pacote de Acessos:

10 acessos	35,00€
15 acessos	40,00€
20 acessos	50,00€

b. Mensalidade Ginásio.....

* Inclui Sauna e Banho Turco
(Utilização Ilimitada)

c. Mensalidade Especial.....

*Inclui Sauna e Banho Turco
(De 2º a 6º feira no seguinte horário: 08h00 às 17h00)

11 - Aeróbica/ GAP/ Localizada

Adultos:

1 aula semanal.....	10,00€
2 aulas semanais.....	15,00€
3 aulas semanais.....	20,00€
4 aulas semanais.....	25,00€

Aerokids (crianças):

1 aula semanal.....	8,00€
2 aulas semanais.....	12,00€

12 - Fitball

1 aula semanal.....	10,00€
2 aulas semanais.....	15,00€

13 - JumpFitness

1 aula semanal.....	15,00€
2 aulas semanais.....	22,00€
3 aulas semanais.....	28,00€

14 - Zumba

1 aula semanal.....	8,00€
2 aulas semanais.....	12,00€
Cartão "Zumba" (acesso a todas as aulas)	15,00€

15 – Mensalidade sala livre

(Aeróbica, Fitball, Jumfitness, Gap, Zumba – c/ Professor)

Cartão “Sala livre” 20,00€

16 – Piscinas Exteriores – Época Balnear

(isento até aos 4 anos)

Ingresso diário (adultos)..... 3,50€

Ingresso diário (crianças)..... 2,00€

Bilhete “Happy Hour” (das 17h00 às 19h00)

- Adultos 2,00€

- Crianças 1,00€

Grupos Escolares, Centros Sociais, Juntas de Freguesia e
Outros (mais de 5 utilizadores em simultâneo):

- Por período (manhã ou tarde) 1,50€

- Dia completo 2,00€

Nota: Preço por utilizador, incluindo monitores.

II – Ocupação de Espaços Desportivos – Pavilhões

Tipologia	Espaço Desportivo
1	Nave Principal do Pavilhão Municipal de Paços de Ferreira
1	Pavilhão Municipal de Modelos
1	Pavilhão da Escola Secundária de Freamunde
2	Pavilhão da Escola EB 2/3 de Melxomil
3	Nave Anexa do Pavilhão Municipal de Paços de Ferreira
3	Polivalente Exterior do Pavilhão Municipal de Paços de Ferreira
3	Pavilhão da Escola EB 2/3 de Frazão
3	Pavilhão da Escola EB 2/3 de Eiriz
3	Pavilhão da Escola EB 2/3 de Freamunde
3	Pavilhão da Escola Secundária de Paços de Ferreira
3	Polivalente da Escola Secundária de Paços de Ferreira
3	Polivalentes Desportivos dos Centros Escolares
4	Sala de Manutenção do Pavilhão Municipal de Paços de Ferreira
4	Sala de Manutenção do Pavilhão da Escola EB 2/3 de Eiriz
4	Sala de Manutenção do Pavilhão da Escola EB 2/3 de Frazão
4	Court Ténis do Pavilhão Municipal de Paços de Ferreira

Tipologia	Grupo
A	Escolas
A	Associações Humanitárias e Sociais
A	Fundo Social da CMF
B1	Clubes Federados com prática de competição utilizando os recintos para o efeito
B2	Clubes Federados - utilizações pontuais sem respeitar o tempo de solicitação (5 dias úteis)
B3	Competições Oficiais
B4	Clubes Federados - Treino/Jogo fora do horário estabelecido (Domingos, Feriados, etc.)
C	Grupos informais

Tabela de Preços				Tabela de Preços Escalão Formação				Tabela de Preços Escalão Sénior						
Grupo	Espaço Desportivo				Grupo	Espaço Desportivo				Grupo	Espaço Desportivo			
	1	2	3	4		1	2	3	4		1	2	3	4
A	1,15 €	- €	0,90 €	0,60 €	B1	2,65 €	2,30 €	2,05 €	1,40 €	B1	2,90 €	2,60 €	2,25 €	1,50 €
C	30,00 €	25,00 €	22,50 €	20,00 €	B2	6,60 €	6,00 €	5,20 €	3,45 €	B2	7,20 €	6,40 €	5,60 €	3,75 €
					B3	7,95 €	7,00 €	6,20 €	4,15 €	B3	8,60 €	7,70 €	6,75 €	4,50 €
					B4	15,90 €	14,50 €	12,45 €	8,25 €	B4	17,25 €	15,40 €	13,50 €	9,00 €

III – Alugueres

Piscina

Tanque grande

Uma pista/hora..... 15,00€

Tanque pequeno

Uma pista/hora..... 10,00€

Grupos/clubes com utilização diária no tanque grande/mês..... 240,00€

*(6 pistas)

Par de Balizas

De 1 a 4 fins-de-semana (valor por fim-de-semana) 17,40€

Mais de 4 fins-de-semana (valor por fim-de-semana adicional) 11,60€

Aparelhagem Sonora

Por cada dia completo 116,10€

Por manhã /tarde 58,05 €

Por hora 11,61€

Palco

1º Fim-de-Semana 696,25€

2º Fim-de-Semana e seguintes..... 417,75€

Transporte de alunos no âmbito do Desporto Escolar

Por cada viagem efetuada 17,40€

Aluguer sala de Aeróbica (Por Hora) 5,00€

* Com utilização dos equipamentos disponíveis na sala, acresce 2,50€ por hora.

Aluguer de barracas (por unidade/evento) 10,00€

Outros alugueres (m2/dia) 20,00€

Notas:

. Adultos – a partir dos 14 anos, inclusive.

. Crianças – dos 5 aos 13 anos

. Bebés – até aos 4anos

Obs. Qualquer questão não prevista nesta tabela de preços será resolvida/tratada pela Administração da empresa.

Os preços aqui reportados e a serem praticados pela Empresa Municipal estão agora ajustados em relação ao seu “mercado concorrencial”. Os preços depois de terem sido revistos em baixo no orçamento do ano transato, mantém-se estáveis para 2016, pelo que acreditamos poder manter o nível de adesão conseguido em 2015 e sustentar os resultados positivos conseguidos então.

Evolução operacional da empresa

Em virtude dos objectivos delineados, é expectativa deste Conselho de Administração que a atividade da Gespaços continue a registar um incremento na qualidade e variedade dos serviços prestados e a rentabilizar de forma cada vez mais eficiente a utilização e gestão dos recursos de que dispõe.

O sucesso desta evolução, e em concreto do atual conjunto de equipamentos gerido pela empresa, dependerá, para além de outras condicionantes, da manutenção do carácter público do serviço prestado e, consequentemente, da continuidade do apoio da Câmara Municipal de Paços de Ferreira aos projectos desenvolvidos, apresentados e implementados, nomeadamente alargando o âmbito dos protocolos, de carácter social, no sentido de rentabilizar os espaços disponíveis em períodos de menor utilização.

Concluída que foi a operação de autonomização das actividades competitivas da Gespaços e a finalização das intervenções nos equipamentos no âmbito da eficiência energética, esperamos ter garantido a sustentabilidade económica da empresa para os próximos anos e dar assim um incremento positivo na evolução operacional da empresa.

Os principais investimentos que este Conselho de Administração propõe que sejam realizados nos próximos 3 anos, nomeadamente na resolução de alguns problemas associados à manutenção dos edifícios e o melhoramento dos equipamentos do nosso ginásio, vêm também ao encontro aos objectivos apresentados supra e esperamos que isso seja possível no âmbito das candidaturas efetuadas ao ON2, em regime de Overbooking: Requalificação da Piscina de Paços de Ferreira e Requalificação da Piscina de Freamunde.

[Handwritten signature in blue ink]



1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS PROVÉTOS	2016	2017
Indemnizações Compensatórias, referente a Utilizadores das Piscinas Municipais, pela prática de preços sociais ao abrigo da Deliberação de 05-08-2011	796 365	813 524	
Indemnizações Compensatórias, referente a utilizadores do Pavilhão Municipal de Paços de Ferreira, pela prática de preços sociais ao abrigo da Deliberação de 05-08-2011	81 988	86 426	
Contrato Programa celebrado com CMPF para Gestão do Pavilhão Municipal de Modelos ao abrigo da Deliberação de 5-8-2011	25 118	25 118	
Contrato Programa celebrado com CMPF para Gestão do Museu Municipal do Móvel ao abrigo da Deliberação de 28-1-2009	24 567	24 567	
Contrato Programa celebrado com CMPF para Gestão do Museu de Sanfins e Centro Interpretativo da Cilânia de Sanfins ao abrigo da Deliberação de 28-1-2009	21 117	21 117	
Contrato Programa celebrado com CMPF para Gestão do Edifício Municipal ao abrigo da Deliberação de 19-3-2010 (Segurança e Limpeza)	102 680	102 680	
Contrato Programa celebrado com CMPF para Gestão do Parque Urbano ao abrigo da Deliberação de 18-7-2008	28 374	28 374	
Prestação de Serviços de Apoio ao Desporto Amador ao abrigo da Deliberação 2-7-2001	17 957	17 957	
Utilização das várias modalidades das Piscinas Municipais pelos Utentes	224 694	229 557	
Utilização das Piscinas Exteriores pelos utentes	36 460	40 000	
Utilização das Piscinas pelos BVF, BVFP e Cruz Vermelha de Frazão, respetivos cônjuges e filhos menores, ao abrigo da Deliberação de 15-10-2010	23 000	23 000	
Utilização das Piscinas Municipais pelos utentes da Obra Social Sílvia Cardoso - ao abrigo da Deliberação de 15-10-2010	27 325	27 325	
Utilização das Piscinas Municipais pelos Centros de Dia - Projeto Sénior - ao abrigo da Deliberação de 15-10-2010	9 276	9 276	
Utilização das Piscinas Municipais pelos utentes individuais com isenção concedida pela CMPF ao abrigo da Deliberação de 15-10-2010	4 500	4 500	
Utilização das Piscinas Municipais pelos utentes individuais com descontos concedido pela CMPF ao abrigo da Deliberação de 15-10-2010	25 000	25 000	
Utilização das Piscinas Municipais pelos alunos de Escolas Privadas	15 580	15 580	
Utilização dos Pavilhões Desportivos pelos Utentes	25 000	25 000	
TOTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1 488 999	1 519 000	

	OUTROS PROVEITOS	2016	2017
Impulsação ao Exercício de subsídios ao investimento relativos ao Parque Urbano		160 636	160 636
Impulsação ao Exercício de subsídios ao investimento relativos à introdução de sistema de energias renováveis		29 170	29 170
Renda Restaurante Água Mole		12 000	12 000
Renda Caso da Eira do Parque Urbano de Paços de Ferreira		9 000	9 000
Renda Bar Piscinas Municipais de Freamunde		2 400	2 400
Refacturação de custos referente aos Jogos Inter Freguesias 2015/2016		12 210	-
Refacturação de custos referente aos Jogos Inter Freguesias 2016/2017		12 500	
Diversos		25 000	25 000
TOTAL DE OUTROS PROVEITOS	250 416	250 706	

O valor das Indemnizações Compensatórias previsionais das Piscinas Municipais de Paços de Ferreira e Freamunde será o seguinte (tendo em conta os valores de 2015):

Indemnizações Compensatórias, referente a:	2016			2017		
	Quantidade	Preço	Total	Quantidade	Preço	
Programa "Vamos aprender a nadar" - Desporto Escolar	522	7,00 €	3 654,00 €	512	7,00 €	3 584,00 €
Banhos Livres	10 008	2,76 €	27 622,08 €	9 890	2,76 €	27 296,40 €
Cartão Múltiplo - Ginásio + Piscina	9 730	42,75 €	415 957,50 €	10 148	42,75 €	433 827,00 €
Cartão Múltiplo - Hidrocycling + Ginásio	29	47,10 €	1 365,90 €	30	47,10 €	1 413,00 €
Cartão Múltiplo - Hidrocycling + Aeróbica	31	48,34 €	1 498,54 €	33	48,34 €	1 595,22 €
Mensalidade Piscina	850	19,82 €	16 847,00 €	842	19,82 €	16 688,44 €
Pacote de Horas Piscina	532	2,91 €	1 548,12 €	535	2,91 €	1 556,85 €
Pacote de Horas Ginásio	38	4,30 €	163,40 €	39	4,30 €	167,70 €
Escolas Privadas	492	410,25 €	201 843,00 €	495	410,25 €	203 073,75 €
Natação Crianças 2 X	85	39,70 €	3 374,50 €	83	39,70 €	3 295,10 €
Natação Crianças 1 X	85	16,41 €	1 394,85 €	84	16,41 €	1 378,44 €
Natação Adultos 2 X	740	34,94 €	25 855,60 €	750	34,94 €	26 205,00 €
Natação Adultos 1 X	420	13,28 €	5 577,60 €	409	13,28 €	5 431,52 €
Hidroginástica 1 X	270	10,28 €	2 775,60 €	285	10,28 €	2 929,80 €
Hidroginástica 2 X	1 102	28,94 €	31 891,88 €	1 052	28,94 €	30 444,88 €
Utentes individuais inscritos em turmas						
Hidro Cycling 1 X	50	15,05 €	752,50 €	55	15,05 €	827,75 €
Hidro Cycling 2 X	145	40,83 €	5 920,35 €	146	40,83 €	5 961,18 €
Hidroterapia 1 X	110	15,89 €	1 747,90 €	110	15,89 €	1 747,90 €
Hidroterapia 2 X	72	40,35 €	2 905,20 €	70	40,35 €	2 824,50 €
Adultos 1 X	110	14,92 €	1 641,20 €	115	14,92 €	1 715,80 €
Adultos 2 X	220	32,07 €	7 055,40 €	225	32,07 €	7 215,75 €
Adultos 3 X	14	50,81 €	711,34 €	21	50,81 €	1 067,01 €

Plano de Finanças e Orçamento 2016

Adultos 4 X	12	69,55 €	834,60 €	14	69,55 €	973,70 €
Criança 1 X	20	15,85 €	317,00 €	17	15,85 €	269,45 €
GAP 1 X	24	14,92 €	358,08 €	20	14,92 €	298,40 €
GAP 2 X	25	32,07 €	801,75 €	19	32,07 €	609,33 €
Mens. Sala Livre	15	50,81 €	762,15 €	14	50,81 €	711,34 €
Adultos 2 X	22	32,07 €	705,54 €	20	32,07 €	641,40 €
Fitball						
Adultos 1 X	21	14,92 €	313,32 €	15	14,92 €	223,80 €
Adultos 1 X	25	14,92 €	373,00 €	24	14,92 €	358,08 €
Adultos 2 X	20	32,07 €	641,40 €	15	32,07 €	481,05 €
Adultos 1 X	55	14,92 €	820,60 €	60	14,92 €	895,20 €
Adultos 2 X	42	32,07 €	1 346,94 €	48	32,07 €	1 539,36 €
Zumba						
Mensalidade	45	14,92 €	671,40 €	50	14,92 €	746,00 €
Mensalidade Ginásio	455	35,65 €	16 220,75 €	450	35,65 €	16 042,50 €
Horas Livres Ginásio	2471	4,03 €	9 958,13 €	2308	4,03 €	9 301,24 €
Aquazumba						
Adultos 1 X	2	10,28 €	20,56 €	4	10,28 €	41,12 €
Adultos 2 X	4	28,94 €	115,76 €	5	28,94 €	144,70 €

813 523,66 €

796 364,44 €

Valores das Indemnizações compensatórias previsionais ao abrigo da Deliberação de 05-08-2011

O valor das Indemnizações Compensatórias previsionais do Pavilhão Municipal de Paços de Ferreira será o seguinte (tendo em conta os valores de 2015):

Espaço	2016			2017		
	Nº Horas	Valor Ind. Comp. Hora	Total	Nº Horas	Valor Ind. Comp. Hora	Total
Nave Principal	3 275	14,00 €	45 850,00 €	3 490	14,00 €	48 860,00 €
Nave Anexa	2 317	4,54 €	10 519,18 €	2 414	4,54 €	10 959,56 €
Pólvalete Anexo	2 100	6,85 €	14 385,00 €	2 190	6,85 €	15 001,50 €
Court Tenis	1 660	5,07 €	8 416,20 €	1 720	5,07 €	8 720,40 €
Sala Manutenção	410	3,74 €	1 533,40 €	416	3,74 €	1 555,84 €
Patinódromo	84	15,28 €	1 283,52 €	87	15,28 €	1 329,36 €

81 987,30 €

Valores das Indemnizações compensatórias previsionais de acordo com a Deliberação de 05-08-2011

86 426,66 €

2. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2016	2017
ELECTRICIDADE	90 000	86 000
COMBUSTÍVEIS	3 500	3 500
ÁGUA	45 000	42 000
OUTROS FLUÍDOS	50 000	40 000
OUTROS COMBUSTÍVEIS	70 000	66 000
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5 000	5 000
RENDAS E ALUGUERES	0	0
FERRAMENTAS DE DESGASTE RÁPIDO	10 000	10 000
COMUNICAÇÕES	5 000	500
SEGUROS	15 000	15 000
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0	0
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	25 000	25 000
LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	20 000	20 000
HONORÁRIOS	30 000	30 000
TRABALHOS ESPECIALIZADOS	20 000	20 000
OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	1 000	1 100
TOTAL DE FORN. E SERV. EXTERNOS	389 500	364 100

Em relação aos Fornecimentos e Serviços Externos, importa evidenciar que pretendemos racionalizar as várias rubricas. Em relação à rubrica com maior peso nos FSE's, Outros Fluidos, como resultado da resposta positiva à Candidatura apresentada à Autoridade de Gestão do ON.2, designada por "Energia – Utilização Racional de Energia e Eficiência Energético-Ambiental em Equipamentos Desportivos Municipais", candidata ao Aviso de Concurso - E-EEA/2/2010, prevemos a quase plena substituição do "mazooite" por energias renováveis no exercício de 2015.

3. CUSTOS COM PESSOAL

Para cálculo dos custos com pessoal foi tido em consideração as recomendações previstas no Orçamento de Estado para o Sector Empresarial Local (previsto no OE 2015, com os cortes ali contemplados). Neste item foi considerado a diminuição de dois trabalhadores do quadro do pessoal da Empresa Municipal (1 Nadador Salvador e o Coordenador Técnico).



1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

RENDIMENTOS E GANHOS	2016	2017
VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	1 488 999	1 519 000
SUBSÍDIOS Á EXPLORAÇÃO	0	0
GANHOS/PERDAS IMPUTADOS A EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS	0	0
VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO	0	0
TRABALHOS P/ PRÓPRIA ENTIDADE	0	0
C.M.V.M.C.	0	0
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	389 500	364 100
GASTOS COM O PESSOAL	740 000	777 000
AJUSTAMENTOS DE INVENTÁRIOS (PERDAS/REVERSÕES)	0	0
IMPARIDADES DE DÍVIDAS A RECEBER (PERDAS/REVERSÕES)	0	0
PROVISÕES (AUMENTOS/REDUÇÕES)	0	0
AUMENTOS/REDUÇÕES DE JUSTO VALOR	0	0
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	250 416	250 706
OUTROS GASTOS E PERDAS	15 000	15 000
RESULTADO ANTES DE DEPRECIAÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS	594 915	613 605
GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	521 707	521 707
IMPARIDADE DE ACTIVOS DEPRECIÁVEIS/AMORTIZÁVEIS (PERDAS/REVERSÕES)	0	0
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)	73 208	91 898
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	0	0
JUROS E GASTOS SIMILARES OBTIDOS	30 000	25 000
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	43 208	66 898
IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTOS DO PERÍODO	9 888	16 166
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	33 320	50 733

2. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

DESCRÍÇÃO	EXERCÍCIOS	
	2016	2017
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:		
Recebimentos de clientes	1 952 131	1 905 824
Pagamentos a fornecedores	-614 762	-667 003
Pagamentos ao pessoal	-740 000	-777 000
Caixa gerado pelas operações	597 369	461 820
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento	-45 762	-43 426
Outros recebimentos/pagamentos	-587 987	-461 141
<i>Fluxo de caixa das atividades operacionais</i>	-36 381	-42 747
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento:		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos Fixos tangíveis	0	0
Ativos Intangíveis	0	0
Investimentos Financeiros	0	0
Outros Ativos	0	0
Recebimentos provenientes de:		
Ativos Fixos tangíveis	0	0
Ativos Intangíveis	0	0
Investimentos Financeiros	0	0
Outros Ativos	0	0
Subsídios de investimento	0	0
Juros e rendimentos similares	0	0
Dividendos	0	0
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i>	0	0
Fluxo de Caixa das Atividades de financiamento:		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	1 272 727	1 272 727
Realização de capitais e de outros instrumentos do capital próprio		0
Cobertura de prejuízos	0	0
Doações	0	0
Outras operações de financiamento	0	0
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	-1 200 000	-1 200 000
Juros e gastos similares	-30 000	-25 000
Dividendos	0	0
Redução de capitais e de outros instrumentos do capital próprio	0	0
Outras operações de financiamento	0	0
<i>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</i>	42 727	47 727
Variação de caixa e seus equivalentes	6 347	4 980
Efeito das diferenças de câmbio	0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 211	8 557
Caixa e seus equivalentes no fim do período	8 557	13 538

3. BALANÇO

BALANÇO PREVISIONAL	2016	2017
ACTIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	11 883 673	11 361 966
Propriedades de investimento	0	0
Goodwill	0	0
Ativos intangíveis	0	0
Ativos biológicos	0	0
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	0	0
Participações financeiras - outros métodos	0	0
Acionistas/sócios	0	0
Outros ativos financeiros	0	0
Ativos por impostos diferidos	0	0
	11 883 673	11 361 966
Ativo Corrente		
Inventários	0	0
Ativos biológicos	0	0
Clientes	784 932	823 247
Adiantamentos a fornecedores	0	0
Estados e outros entes públicos	20 513	18 899
Acionistas/sócios	0	0
Outras contas a receber	0	0
Diferimentos	2 550	2 750
Ativos financeiros detidos para negociação	0	0
Outros ativos financeiros	0	0
Ativos não correntes detidos para venda	0	0
Caixa e depósitos bancários	8 557	13 538
	816 552	858 434
TOTAL DO ACTIVO	12 700 226	12 220 400

BALANÇO PREVISIONAL		2016	2017
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado		11 358 894	11 358 894
Ações (quotas) próprias		0	0
Outros instrumentos de capital próprio		0	0
Prémios de emissão		0	0
Reservas legais		0	0
Outras reservas		0	0
Resultados transitados		-742 730	-709 410
Ajustamentos em ativos financeiros		0	0
Excedentes de revalorização		0	0
Outras variações no capital próprio		826 734	676 787
		33 320	50 733
Resultado líquido do período		0	0
Interesses minoritários			
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		11 476 218	11 377 004
PROVISÕES P/ OUTROS RISCOS E ENC.			
Passivo não corrente			
Provisões		0	0
Financiamentos obtidos		0	0
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0	0
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar		219 765	179 905
		219 765	179 905
Passivo Corrente			
Fornecedores		408 491	219 223
Adiantamentos de clientes		0	0
Estado e outros entes públicos		46 879	43 577
Acionistas/sócios		0	0
Financiamentos obtidos		400 000	250 000
Outras contas a pagar		147 872	149 690
Diferimentos		1 000	1 000
Passivos financeiros detidos para negociação		0	0
Outros passivos financeiros		0	0
Passivos não correntes detidos para venda		0	0
		1 004 242	663 490
TOTAL DO PASSIVO		1 224 007	843 396
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		12 700 225	12 220 400

[Handwritten signature in blue ink]



PARECER DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

**Exmo. Conselho de Administração da
GESPAÇOS - Gestão de Equipamentos Municipais, EM, SA**

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 25º, número 6, alínea j), da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício que finda a 31 de dezembro de 2016, da GESPAÇOS - Gestão de Equipamentos Municipais, EM, SA (adiante também designada por Empresa), consistindo nos Planos plurianuais e anuais de atividades, investimento e financeiros, Orçamento anual de investimentos, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria e balanço previsional.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditória emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

- (i) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a adequação da apresentação da informação previsional; e



(ii) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

Opinião

6. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela Empresa.

Porto, 23 de outubro de 2015



Paulo Jorge de Sousa Ferreira, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.

DIREITO DE OPOSIÇÃO

Tendo sido ouvida a oposição nos termos da Lei n.º 24/98 de 26 de Maio, a mesma não acrescentou nenhum contributo especial para as GOP's e Orçamento de 2016.

Paços de Ferreira, 27 de Outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)



Câmara Municipal
Paços de Ferreira

 CAPITAL EUROPEIA®
DO MÓVEL
PAÇOS DE FERREIRA

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
ORÇAMENTO E G.O.P. 2016

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de cinquenta e sete milhões de euros, (56 000 000,00€), foi aprovado, por (1) MAIORIA, em projeto-proposta pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na alínea c) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na reunião realizada a 29 de Outubro de 2015, para ser presente à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal (2),

(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)

(Paulo Sérgio Leitão Barbosa)

(Filomena Luís Nogueira Silva)

(Joaquim Adelmo Moreira de Sousa)

(Pedro Alexandre Oliveira Cardoso Pinto)

(António Manuel Moreira Coelho)

(Maria Alice Guimarães Costa R. Ferreira)

(1) - Indicar, por unanimidade ou por maioria.

(2) - Rubricar também todas as folhas e anexos.





A blue ink signature is present on the right side of the page, consisting of a stylized 'X' or checkmark shape.

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA

DA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

LOCAL : Sala de Sessões dos Paços do Município.

DATA : 29-10-2015

Hora de abertura da Reunião: 18.00 horas

A reunião iniciou-se com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, HUMBERTO FERNANDO LEÃO PACHECO DE BRITO, e os seguintes Vereadores:

ANTÓNIO JOSÉ MARQUES PEREIRA EM SUBSTITUIÇÃO DO
PEDRO ALEXANDRE OLIVEIRA CARDOSO PINTO
PAULO SÉRGIO LEITÃO BARBOSA
ANTÓNIO MANUEL MOREIRA COELHO
FILOMENA LUIS NOGUEIRA DA SILVA
JOAQUIM ADELINO MOREIRA DE SOUSA

A Senhora Vereadora Alice Costa esteve ausente por se encontrar doente. A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou a falta justificada.

Participou na reunião a Senhora Diretora do DECDAS, Dra. Eduarda Machado.



A large, handwritten signature in blue ink is positioned to the right of the coat of arms. The signature is fluid and appears to be a personal or official mark.

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

===== ORDEM DO DIA =====

1 - PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO

Discussão e Aprovação de: I. As Opções do Plano, Orçamento 2016 e as Normas de Execução do Orçamento, que integram o Mapa de Pessoal, Mapa Entidades Participadas e anexos, conforme disposto artigoº 46 da Lei 73/2013 de 3 de Setembro; II. Pedido de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA – Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; III. Delegação de competências para as Juntas de Freguesia, nos termos do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para delegar competências nas Juntas de Freguesia mediante a celebração de acordos de execução.

Submetida a proposta com os assuntos em epígrafe referidos a discussão e votação, foi aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata.

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto:

"O PSD de Paços de Ferreira e os seus vereadores na Câmara Municipal, aguardavam que as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2016, como documentos previsionais estruturantes da governação municipal, pudessem espelhar as medidas a adoptar no âmbito da decisão de adesão ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) com os respectivos impactos de natureza financeira.



A large, handwritten signature in blue ink is positioned to the right of the coat of arms. The signature is fluid and appears to be a personal or professional mark.

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA CÂMARA MUNICIPAL

Tendo sido deixado transparecer que foi apresentado pelo Executivo Socialista ao Fundo de Apoio Municipal, uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), seria de esperar que o seu conteúdo fosse do conhecimento do órgão Câmara Municipal e que o mesmo fosse reflectido nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016 conferindo-lhe carácter definitivo.

Assim não tendo acontecido as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2016 apresentados pelo Executivo Socialista podem traduzir-se, a breve prazo, num mero exercício de retórica.

Registamos com agrado que as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016 tenham considerado as propostas dos Vereadores do PSD, que têm vindo a ser apresentadas desde 2014, reivindicando uma maior e melhor cooperação com as Juntas de Freguesia, designadamente na sua valorização como parceiros fundamentais e indispensáveis para um desenvolvimento territorial do concelho harmonioso e equilibrado através da celebração de acordos de execução que permitam transferências de meios e recursos adequados. Alias, esta proposta voltou a ser apresentada aquando do exercício do Estatuto da Oposição para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016 e que este documento omite.

Registamos porém, com desagrado, que afinal não tem havido a redução de dívida que tem vindo a ser anunciada e muito menos que essa redução seja obtida através da redução das despesas correntes, tal como resulta da leitura atenta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016, comparada com os mesmos documentos previsionais para 2015.

Registamos ainda, com desagrado, que a gestão da Empresa Municipal Gespaços, E.M. continue a ser feita sem que a Câmara Municipal conheça e aprove as



A large, handwritten signature in blue ink is positioned in the upper right corner of the document. The signature is fluid and appears to be a personal or professional mark.

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA CÂMARA MUNICIPAL

respectivas linhas de orientação estratégica e sem que seja apresentado e aprovado o contrato de gestão, como é de exigência legal e política.

Para concluir, deve ainda dizer-se que, no entender dos vereadores do PSD, as Grandes Opções do Plano estão mais próximas de um conjunto articulado de conceitos e conclusões do que de um verdadeiro documentos estratégico e programático.

Pelo que a posição de voto dos Vereadores do PSD é a abstenção.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal ditou para a acta o seguinte: “*Relativamente à crítica de as Grandes Opções do Plano (GOPs) e Orçamento para 2016 não espelharem os impactos financeiros de adesão ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), importa que os Senhores Vereadores do PSD conheçam o regime jurídico de recuperação financeira municipal, assim como o regime de funcionamento e competência do FAM.*

As medidas que podem vir a integrar o Programa de Ajustamento Municipal (PAM) estão ainda em apreciação e discussão no âmbito das reuniões com a Comissão Diretiva do FAM, não estando, nem podendo estar, à data finalizado. Assim, só após a finalização daquilo que será a proposta do PAM é que a mesma pode ser apresentada para apreciação do Executivo Municipal e posteriormente aprovada pelo FAM, entidade pública competente, nos termos da lei para o efeito.

Aquilo que os Senhores Vereadores do PSD chamam de exercício de retórica é, ao invés, um exercício sério e comprometido em centrarmos as políticas, linhas de orientação estratégica e de ação na prestação de serviços públicos municipais essenciais, porque básicos e fundamentais, à qualidade de vida dos nossos cidadãos. No que respeita ao declarado agrado com a integração de medidas cooperação com as Juntas de Freguesia, os Senhores Vereadores do PSD não podiam ter usado de



A large, blue ink signature is written across the top right corner of the page. The signature is fluid and cursive, appearing to be a personal or professional name.

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA CÂMARA MUNICIPAL

melhor semântica: a cooperação que propomos com as Juntas de Freguesia é, de facto, maior e melhor mas a dimensão e a melhoria não decorre da invocada apropriação da reivindicação dos Senhores Vereadores. É maior e melhor porque foi esse o compromisso que assumimos, expresso no nosso programa eleitoral, e que estamos a cumprir.-----

A declaração de voto de desagrado dos Senhores Vereadores do PSD em que registam a conclusão que, afinal, não existe a redução de dívida que temos vindo a tornar pública, demonstra desatenção dos Senhores quanto aos documentos que temos vindo a tornar públicos e que demonstram, de forma transparente e inequívoca essa diminuição – a dívida que herdamos, no valor de cerca de 69 milhões de euros, foi reduzida em 10,4 milhões de euros. Um sucesso que se deve quer à disciplina financeira que implementamos na gestão criteriosa das despesas do município e no aproveitamento dos recursos internos, quer à nossa capacidade negocial, quer ainda à nossa capacidade para a resolução de problemas, igualmente herdados, de elevado nível de complexidade.-----

Quanto à declaração de voto sobre a gestão da Empresa Municipal GESPAÇOS, nomeadamente no que respeita às linhas de orientação estratégica, os Senhores Vereadores do PSD podem-nas ler no anexo “Orçamento Empresas Municipais”, parte integrante dos documentos que foram disponibilizados, estando cumprida, nesta matéria, a exigência legal e política invocada por V.^as Ex.^as. No que que respeita ao contrato de gestão, o mesmo será presente para aprovação deste Executivo após a aprovação das GOPs e Orçamento por parte da Assembleia Municipal.-----

Quanto à última declaração de voto, que qualifica as GOPs como um conjunto de



7

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA CÂMARA MUNICIPAL

articulado de conceitos, a mesma não nos merece qualquer tipo de comentário. O conteúdo dos documentos que materializam as GOPs e Orçamento falam por si.-----

Por fim, Senhores Vereadores do PSD, existem inúmeras evidências de que a nossa gestão tem primado por políticas de compromisso e de contas certas!-----

Em 24 meses de mandato, o Executivo que lidero tem conseguido requalificar, em todas as freguesias do concelho, muitos quilómetros de estradas, com recurso, sempre que possível, aos trabalhadores camarários (a quem tem sido pedido quase um esforço desmesurado).-----

Acresce ainda que mesmo sem acesso a fundos comunitários, avançamos com a Regeneração Urbana nas cidades de Paços de Ferreira e Freamunde.-----

Em curso estão também as obras de colocação da rede pública de água e saneamento nas freguesias de Sanfins e Eiriz. Um projeto que acabará com vários anos de desconsideração com as populações destas duas freguesias.-----

Tal como já referi, reduzimos a dívida municipal, herdada pelo atual executivo, num contexto de crise, sem descurar políticas de redução dos impostos sobre as famílias e empresas da região e, de entre outras medidas, o aumento da segurança na via pública (por exemplo, foram religadas mais de 600 luminárias).-----

Em matéria de desenvolvimento e inovação social, para além do aumento dos apoios sociais concedidos às famílias, reforçamos o acesso universal e gratuito aos manuais escolares, contribuindo para uma melhor educação e desoneração dos encargos das famílias, aumentamos o investimento em ação social escolar face a anos anteriores, foram terminados os centros escolares de Seroa e Eiriz, cuja construção tinha sido abandonada há anos. Tudo isto prova que é possível gerir bem o que é de todos.-----

No que respeita ao “dossier da água pública”, sim, é possível mudar, foi esse o nosso compromisso eleitoral e conseguimos superar os nossos propósitos de defesa



A blue ink signature in the top right corner of the page.

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA CÂMARA MUNICIPAL

do consumidor e do interesse público. Estão fechadas as negociações com a concessionária Aguas de Paços de Ferreira e delas resultará uma redução significativa da tarifa da água a pagar pelos munícipes e dos encargos de reequilíbrio financeiro a suportar pelo município.

Note-se ainda que o desemprego no concelho foi reduzido substancialmente. Menos 2000 desempregados entre outubro de 2013 e agosto de 2015.

Para apoiar as micro e pequenas empresas, foi criado o Balcão das Empresas, que disponibiliza gratuitamente vários serviços às empresas do concelho.

O registo da marca PAÇOS DE FERREIRA - CAPITAL EUROPEIA DO MOBILIÁRIO, constitui mais um importante passo na afirmação de Paços de Ferreira como o território que concentra a maior área de produção e exposição de mobiliário da Europa. Num raio de 5km existem 2,5 milhões de metros quadrados de área de produção e exposição.

Os dinheiros públicos são geridos por uma equipa coesa e rigorosa que, tomando decisões contrárias ao populismo fácil e bacoco, aplica de forma efetiva e ativa os princípios da colaboração e da transparência na gestão pública. Ouvimos as pessoas, pelas pessoas e a elas prestamos contas.

O Executivo Municipal, que lidero, não se enleva na retórica demagógica, nem em discursos paliativos. Antes procura afirmar uma política de rigor, seriedade e transparência em que cada centímo gasto pelo erário público é um centímo gasto em proveito dos Municípios de Paços de Ferreira.

Posto isto, o que é necessário fazer ainda mais para os Senhores Vereadores do PSD votarem a favor, já que não o dizem?!"

Estes assuntos serão remetidos à Assembleia Municipal, para os devidos e legais efeitos.



**MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

ENCERRAMENTO

Terminada a ordem de trabalhos, foi lavrada a presente Acta sob a responsabilidade do Director do DAJF. -----

Submetida a discussão e votação foi, por unanimidade, aprovada. -----

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas 19:00 horas

O Presidente da Câmara Municipal

Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito

O Director do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro,

José Manuel Ribeiro Leão

José Manuel Ribeiro Leão



Assembleia Municipal
Paços de Ferreira
(Handwritten signature)

----- MINUTA DA ACTA N° 06/2015 -----

----- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE DEZEMBRO DO ANO DOIS
MIL E QUINZE: -----

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal, para discutir os assuntos constantes da convocatória número seis/dois mil e quinze.-----

----- A Mesa foi constituída por: -----

Presidente – José Manuel Gonçalves Bastos.-----

Primeiro Secretário – Manuel Lino Leão Moreira Machado.-----

Segundo Secretário – Maria Luísa Alves Carneiro Tojal.-----

----- O Senhor Presidente da Mesa declarou aberta a sessão. Feita a chamada verificou-se a **presença de trinta e dois deputados** sendo eles: José Manuel Gonçalves Bastos, Adelino Ricardo Martins Pereira, , Carla Susana Martins de Moura, Rui Cândido da Cunha Andrade que substituiu Maria da Conceição Marques Nunes, Miguel João Coelho da Costa, Manuel Lino Leão Moreira Machado, João Viriato Nogueira de Moura Vasconcelos, Manuel Carlos Neto Salgado, Susana de Jesus de Matos Gomes, Paula Cristina Pereira Gonçalves e Álvaro, Ângelo de Jesus Ribeiro Barbosa, José Luís Ribeiro Gomes da Costa, Sérgio Amândio Pereira Valente Ferreira, Abílio Ferreira da Costa Fernandes, Sandra Maria Ferreira de Brito, Maria Luísa Alves Carneiro Tojal, Joaquim Pinto que substituiu David Taipa Coelho, Luís Miguel dos Santos Martins, António



Assembleia Municipal
Pacos de Ferreira

*Maria de Jesus
MF*

José Fernandez Fernandez, Armandina Eduarda Ferreira Santos Loureiro, Marta Raquel Alves Sousa que substituiu José Maria Gomes Matos, Ernesto Ferreira Lopes, António Filipe Bessa Marques, Luís Nunes da Silva, Armanda Isabel Pinto Taipa Pereira Fernandez, José Carlos da Costa Souto, Serafim Dias Leal, Artur Alexandre Soares da Costa, António Duarte Dias de Carvalho, Carlos Alberto Silva Coelho, Joaquim Machado dos Santos e Rui Filipe Coelho Barbosa e a ausência de José Carneiro de Oliveira Neto.

----- Na bancada da Câmara Municipal marcaram presença o seu Presidente Humberto Brito, e os Vereadores António Marques Pereira que substituiu Pedro Pinto, Paulo Sérgio Barbosa, António Coelho, Joaquim Sousa, Alice Costa.



Assembleia Municipal
Paços de Ferreira

*LB
T
PP*

PONTO DOIS

----- DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2016 E ESTRUTURA DO MAPA DE PESSOAL. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi aprovada por maioria com vinte e três votos a favor e nove abstenções.-----



Assembleia Municipal
Paços de Ferreira

-----ENCERRAMENTO DA SESSÃO-----

----- Por se tratar de documento com carácter de urgência, foi elaborada a ata em minuta, dos pontos dois a sessenta e dois e dos pontos sessenta e quatro e sessenta e cinco, tendo o Presidente ordenado a sua leitura para se proceder à discussão e votação. -----

----- Colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

-----A MESA-----

José Luís Faria
Joaquim Lino Góis
Mário José Soárez

